



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.211

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Belém, sexta-feira,
11 de junho de 2004CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Os primeiros servidores da IOEPA

O quadro do pessoal da Imprensa Oficial quando da edição do primeiro número do Diário Oficial era composto pelos seguintes servidores: Diretor, Hygino Amanajás; Diretor; Escriturário, Antonio Sérgio Dias Vieira da Fontoura; Almojarife, Antonio Casal; Porteiro, Rodrigo dos Santos; Revisores, Juventino Jayme d'Almeida e Francisco Guedes da Costa; Cobrador, Constantino Wan-Meyel; Mestre das Oficinas, Joaquim Vianna Coutinho; Contra-Mestre, Antonio Joaquim Lima; Paginador, Joaquim Antonio de Oliveira e Maquinista, Manoel Santos.

Durante esses longos anos de existência a IOEPA foi administrada por 33 diretores, dentre os quais 25 efetivos e 8 interinos. O órgão atualmente é presidido pelo senhor Altino Tavares Pinheiro.



www.ioepa.com.br

Diário Oficial completa 113 anos

O Diário Oficial completa hoje 113 anos de circulação. Sempre presente na vida administrativa do Estado e que, desde o início do regime Republicano, vem publicando os atos dos poderes públicos.

Nasceu com a criação da Imprensa Oficial, como repartição pública estadual para editar o D.O, no dia 14 de abril de 1890 por meio do Decreto nº 137 assinado pelo governador Justo Leite Chermont. Porém, só no ano seguinte, em 11 de junho de 1891, veio à luz da publicação, o primeiro número do Diário Oficial, já no governo do capitão de mar-e-guerra Duarte Huet de

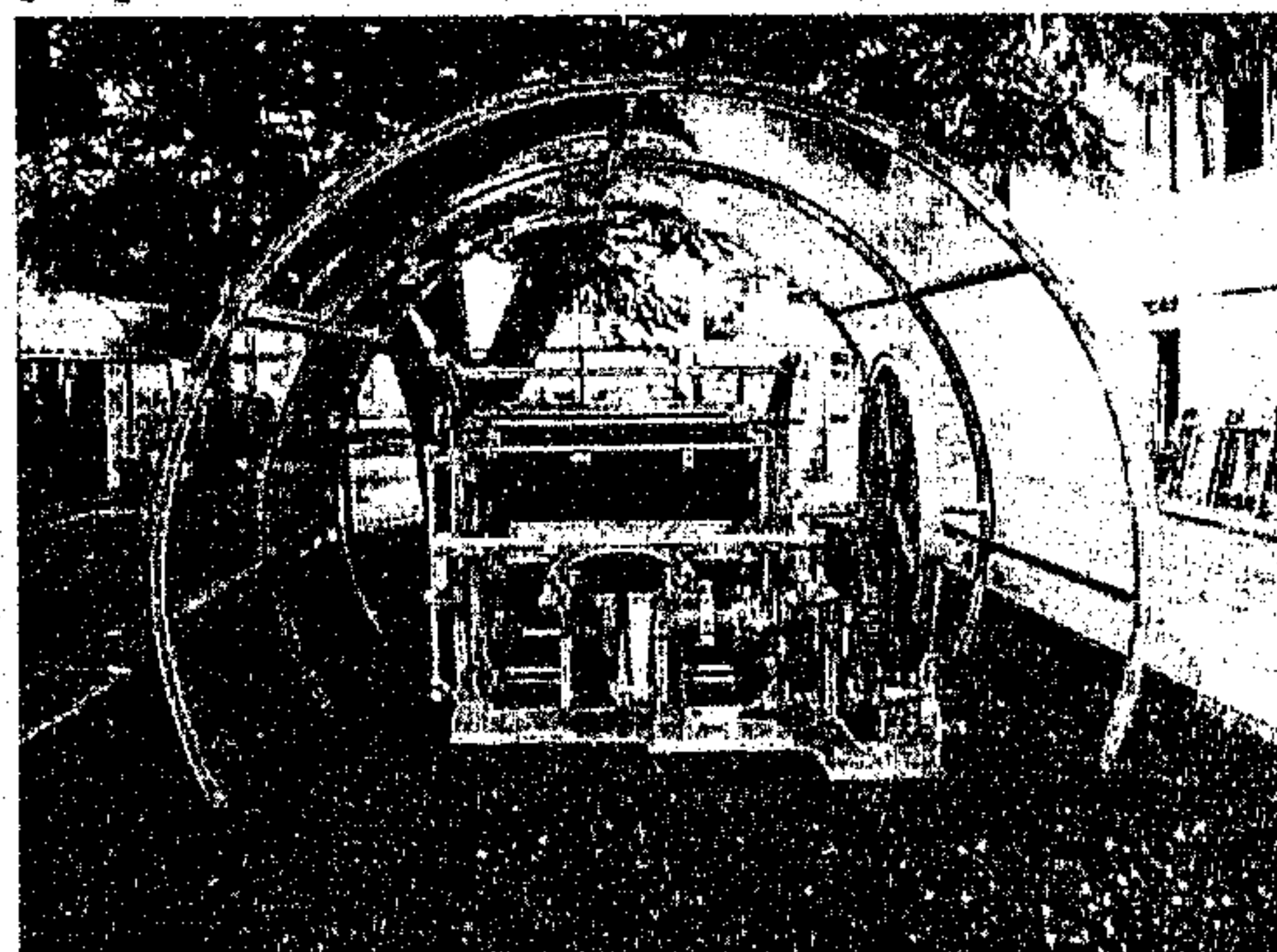
Atos publicados na edição inaugural

A primeira edição do Diário Oficial do Estado circulou com oito páginas. Entre as matérias publicadas estão: o Regulamento da Imprensa Oficial do Estado e o Decreto nº 351 de 09 de junho de 1891 assinado pelo então Governador Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes dando concessão a Santa Casa de Misericórdia para extração de doze loterias anuais, durante cinco anos, em seu benefício.

Bacellar Pinto Guedes.

Fiel ao programa que foi causa de sua criação, que é o de divulgar, tão somente, os atos da administração pública, o Diário Oficial, nessa

centenária trajetória, vem sempre se mantendo numa linha de absoluta coerência com os seus princípios. Por isso, jamais se desviando das suas finalidades.



Primeira impressora tipográfica adquirida pela Imprensa Oficial do Estado, marca Schenellpressenfabrik-Frankenthal, nº 10.780

No dia da circulação do primeiro número do Diário Oficial o cenário político paraense estava agitado

No mesmo dia em que circulava a primeira edição do Diário Oficial, era uma quinta-feira, 11 de junho de 1891, instalava-se o Congresso Constituinte Paraense, presidido pelo senador José Paes de Carvalho que viria promulgar a primeira Constituição do Estado do Pará, no dia 22 de junho de 1891. Também, naquele mesmo dia, houve uma revolta na capital liderada por Francisco Xavier da Veiga Cabral, conhecido por cabralzinho, visando a

deposição de Duarte Bacellar Pinto Guedes.

Faz parte desta edição o fac-simile do 1º exemplar do D.O.E que circulou no dia 11 de junho de 1891



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PAIX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei Cad. 1 - Pág. 3
Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3
Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

Errata Cad. 1 - Pág. 5
Tomada de Propostas Cad. 1 - Pág. 5

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4
Rescisão de Contrato Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 5

Errata Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 5

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 6

Edital Cad. 1 - Pág. 6

Extratos Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Errata Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad. 1 - Pág. 8

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2 - Pág. 10

Homologação Cad. 2 - Pág. 10

Aviso Cad. 2 - Pág. 10

Extratos Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 10

Extratos Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 11

Portaria Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 11

Revogação Cad. 2 - Pág. 11

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

Contratos Cad. 1 - Pág. 8

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

Edital de Convocação Cad. 1 - Pág. 8

Inexigibilidades de Licitações Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO CIDADÃO Cad. 1 - Pág. 8

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

Concorrência Pública Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 9

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO Cad. 1 - Pág. 9

Extratos Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 10

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 1 - Pág. 10

Resenha Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 10

Termo de Ratificação Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

Termos de Adjudicação Cad. 1 - Pág. 12

Homologações Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Preço Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cad. 1 - Pág. 13

Extratos Cad. 1 - Pág. 13

Resultados de Licitações Cad. 1 - Pág. 13

Preço Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1 - Pág. 12

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 13

Rescisões Contratuais Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. 2 - Pág. 5

Aviso Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 4

Extratos Cad. 2 - Pág. 4

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Termo de Distrato Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 10

Edital Cad. 2 - Pág. 10

Convênios Cad. 2 - Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad. 2 - Pág. 11

Edital Cad. 2 - Pág. 11

Pautas de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 11

PARTICULARES Cad. 2 - Pág. 13 a 16

Matérias Cad. 2 - Pág. 13 a 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 14 a 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad. 1 - Pág. 1

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1

VARA ÚNICA DE SANTARÉM Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 073/04 Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ Cad. 1 - Pág. 1

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad. 1 - Pág. 4

Boletim nº 041/04 Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad. 1 - Pág. 8

Boletim nº 36/04 Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 1 - Pág. 9

Expediente Cad. 1 - Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1 - Pág. 9

Boletim nº 356/04 Cad. 1 - Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 1 - Pág. 11

Boletim nº 089/04 Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFES Cad. 1 - Pág. 14

Boletim nº 025/04 Cad. 1 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 15

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

Edital Cad. 1 - Pág. 15

Extratos Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Processos Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO Cad. 1 - Pág. 16

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 16

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**LEI Nº 6.654, DE 8 DE JUNHO DE 2004.**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Civil de Direito Privado "Projeto Paricuiá", a ASSOCIAÇÃO LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ e estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Civil de Direito Privado "Projeto Paricuiá", com sede na Cidade de Terra Alta, Município de Terra Alta, neste Estado.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei obriga-se ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de dezembro de 1970 e a legislação de isenções tributárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.053, DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os convênios e protocolos aprovados na 112ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, abaixo enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a alínea "a" do inciso VI do art. 108:

"a) as previstas nos itens 20 a 33 do Apêndice I do Anexo I;"

II - o art. 643:

"Art. 643. O Estado do Pará poderá conceder, ao contribuinte substituto estabelecido em outra unidade da Federação que efetuar a retenção do imposto a favor deste Estado, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:"

III - o art. 653:

"Art. 653. Nas operações internas com cerveja, chope, refrigerante e bebidas hidroeletrônicas (isotônicas) e energéticas, o industrial fabricante poderá, para composição da base de cálculo da substituição, aplicar a margem de agregação prevista para o distribuidor sobre o montante formado pelo preço praticado por este, em substituição à sua base formada sobre o preço praticado pelo próprio industrial."

IV - o caput do art. 89 do Anexo I:

"Art. 89. Considera-se volume de negócios anual, para efeito de participação no Regime Simplificado do ICMS, todas as receitas provenientes de operações e prestações realizadas dentro do campo de incidência do ICMS, não incluídas as vendas canceladas, as devoluções, as transferências entre os estabelecimentos do próprio contribuinte e os descontos incondicionais concedidos."

V - o parágrafo único do art. 94 do Anexo I:

"Parágrafo único. Nas hipóteses mencionadas nas alíneas "k" e "l" do inciso I, o contribuinte somente poderá solicitar seu enquadramento no Regime Simplificado do ICMS após 2 (dois) exercícios de funcionamento e desde que observadas as demais condições estabelecidas neste Capítulo."

VI - item 23 e 31 do Apêndice I do Anexo I:

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	DISTRIBUIDOR DEPOSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
23	Cerveja Chope Extrato concentrado para fabricação de refrigerante pré-mix ou post-mix Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml Bebidas hidroeletrônicas (isotônicas) e energéticas	140% 140% 140% 140% 140%	70% 115% 100% 40% 30%*
31	Serviços de qualquer espécie e seus respectivos acessórios ou componentes, tais como: tanques, coletores, copos ou copinhos, palitos, parafusos, tags, recipientes, tampas e outros produtos destinados a integrar ou acondicionar o próprio produto	70%*	70%*

VII - o inciso II do art. 78 do Anexo II:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 ao 55 e 57;

d) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58, 69 e 72;

e) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 67-A, 68, 70, 71 e 77-A;

f) até 30 de novembro de 2006 - art. 73, para as montadoras;

g) até 31 de dezembro de 2006 - art. 73, para as concessionárias;

h) até 30 de abril de 2007 - arts. 56 e 65;

i) até 31 de dezembro de 2007 - art. 77-B."

VIII - o caput do § 3º do art. 4º do Anexo III:

"§ 3º O benefício previsto neste artigo será aplicado, exclusivamente, às empresas nacionais da indústria aeronáutica, às da rede de comercialização, inclusive às oficinas reparadoras ou de conserto de aeronaves, e às importadoras de material aeronáutico mencionadas em ato do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, no qual deverão ser indicados, obrigatoriamente:"

IX - o inciso II do art. 18 do Anexo III:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 14;

b) até 31 de dezembro de 2003 - art. 17-A;

c) até 30 de abril de 2004 - arts. 3º e 5º;

d) até 31 de dezembro de 2004 - art. 17;

e) até 30 de abril de 2005 - arts. 4º, 8º e 9º-A;

X - o inciso II do § 1º do art. 2º do Anexo IV:

"II - será de até 40% (quarenta por cento), aplicável sobre o valor correspondente às operações efetuadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados."

XI - o inciso II do art. 12 do Anexo IV:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de julho de 2004 - art. 2º;

b) até 31 de dezembro de 2004 - art. 5º;

c) até 31 de dezembro de 2005 - art. 3º-A."

XII - o item 3 e 10 do Anexo XIII, relativamente às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações internas:

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	DISTRIBUIDOR DEPOSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
3	Cerveja Chope Extrato concentrado para fabricação de refrigerante pré-mix ou post-mix Refrigerante em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml Bebidas hidroeletrônicas (isotônicas) e energéticas	140% 140% 140% 140% 140%	70% 115% 100% 40% 30%*
10	Serviços de qualquer espécie e seus respectivos acessórios ou componentes, tais como: tanques, coletores, copos ou copinhos, palitos, parafusos, tags, recipientes, tampas e outros produtos destinados a integrar ou acondicionar o próprio produto	70%*	70%*

XIII - o item 4 do Anexo XIII, relativamente às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações interestaduais:

ITEM	ACORDO	MERCADORIA
4	Protocolo ICMS 117/91 e 10/92	Cerveja e chope, classificados na posição 2203 da NCM/SII; Refrigerantes, classificados na posição 2202 da NCM/SII; Bebidas hidroeletrônicas (isotônicas) e energéticas, classificadas nas posições 2106.90 e 2202.90 da NCM/SII; Naropes ou extrato concentrado para fabricação de refrigerante em máquina pré-mix ou post-mix, classificados no código 2106.90.00 da NCM/SII"

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos abaixo enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o inciso V art. 145:

"V - quando não requerer seu recadastramento junto ao Fisco Estadual no prazo previsto na legislação específica."

II - o parágrafo único do art. 145:

"Parágrafo único. Os procedimentos estabelecidos nos arts. 146 a 148 não se aplicam na hipótese prevista no inciso V."

III - o inciso III do art. 298:

"III - regularização de débitos fiscais pendentes, se houver, salvo se for objeto de parcelamento."

IV - o § 2º do art. 65 do Anexo II, resumendo-se o atual parágrafo único, para § 1º:

"§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações contempladas com a isenção prevista neste artigo."

V - o art. 75-A do Anexo II:

"Art. 75-A. As operações de aquisição de veículos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal. (Convênio ICMS 122/03)

§ 1º O disposto no caput somente se aplica às operações que, cumulativamente, estejam contempladas:

I - nos processos de licitação nº 08650.001237/2003-16 (aquisição de veículos caracterizados), nº 08650.001894/2003-63 (aquisição de veículos caracterizados tipo caminhonete 4x4), nº 08650.001895/2003-16 (aquisição de veículos caracterizados tipo camioneta), nº 08650.001896/2003-52 (aquisição de motocicletas caracterizadas) e nº 08650.001982/2003-65 (aquisição de veículos caracterizados tipo microônibus);

II - com isenção ou alíquota zero dos impostos de importação ou sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 2º Não será exigido o estorno do crédito fiscal, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações de que trata o caput.

§ 3º O valor correspondente à presente desoneração do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos veículos, contidos nas propostas vencedoras dos processos licitatórios indicados no inciso I do § 1º."

VI - o § 4º do art. 4º do Anexo III:

"§ 4º A fruição do benefício em relação às empresas indicadas no ato do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa fica condicionada à publicação de Ato Cotepe, precedida de manifestação das unidades federadas envolvidas."

VII - o item 21 do Anexo XIII, relativamente às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações interestaduais:

ITEM	ACORDO	MERCADORIA
21	Protocolo ICMS 45/91	Serviços de qualquer espécie e seus respectivos acessórios ou componentes, tais como: tanques, coletores, copos ou copinhos, palitos, parafusos, tags, recipientes, tampas e outros produtos destinados a integrar ou acondicionar o próprio produto

Art. 4º Os estabelecimentos que adquiriram bebidas hidroeletrônicas (isotônicas) e energéticas, classificadas nas posições 2106.90 e 2202.90 da NCM/SII, até a data anterior à publicação deste Decreto, sem retenção na fonte ou antecipação do ICMS, deverão relacionar, discriminadamente, o estoque dos produtos, valorizados ao custo de aquisição mais recente, e adotará as seguintes providências:

I - adicionar ao valor total da relação o percentual previsto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para a operação, aplicando sobre o montante assim formado a alíquota de 17% (dezesete por cento) e deduzindo o valor do crédito fiscal, se houver;

II - remeter à Delegacia Regional da Fazenda Estadual a que estiver vinculado, até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, cópia da relação de que trata o

caput deste artigo, sob as penas da lei;

III - escriturar os produtos atrelados no Livro Registro de Inventário, com a observação: "Levantamento de estoque conforme o Decreto nº 1.053, de 9 de junho de 2004;

IV - efetuar o recolhimento do imposto resultante do levantamento do estoque, na forma do inciso I deste artigo, em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

a) 1ª parcela, até 30 de maio de 2004;

b) 2ª parcela, até 30 de junho de 2004;

c) 3ª parcela, até 30 de julho de 2004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:

I - aos incisos VIII, X, XI e XII do art. 1º e inciso IV do art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2004;

II - ao inciso IX do art. 1º e incisos V e VI do art. 2º, a partir de 6 de janeiro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACILADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.054, DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre as operações com trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo promovidas pela indústria moageira situada no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Nas operações de importação do exterior de trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo promovidas pela indústria moageira situada no Estado do Pará, a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS fica reduzida de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% (sete por cento).

Parágrafo único. O imposto correspondente à importação de trigo em grão deverá ser recolhido até o 15º (décimo quinto) dia a contar da data do desembaraço aduaneiro.

Art. 2º Na saída interna de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo promovida pela indústria moageira, a base de cálculo do ICMS será reduzida de forma que a carga tributária resulte no percentual de 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. Fica assegurada a manutenção integral dos créditos fiscais relativos às saídas de que trata o caput.

Art. 3º Nas saídas internas de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, fica atribuída à indústria moageira situada neste Estado a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, na condição de substituto tributário, correspondente às operações subsequentes.

§ 1º Para cálculo do ICMS referente à substituição tributária, observar-se-á o seguinte:

I - a aplicação da margem de agregação de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o valor da operação;

II - a redução da base de cálculo do ICMS no percentual de 63,529% (sessenta e três inteiros e quinhentos e vinte e nove milésimos por cento);

III - sobre a base de cálculo do ICMS reduzida aplicar-se-á a alíquota correspondente à operação interna;

IV - do valor resultante do cálculo de que trata o inciso anterior será deduzido o crédito da operação anterior constante na Nota Fiscal.

§ 2º As subsequentes saídas internas das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária interna ficam dispensadas de nova tributação.

Art. 4º No período de que trata o art. 6º, não se aplicam as seguintes disposições do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

a) o art. 113 do Anexo I, no que concerne à referência no item III do Apêndice I, passando a farinha de trigo e a mistura de farinha de trigo a não compor a relação dos produtos da cesta básica;

b) o art. 121 do Anexo I, que trata de redução de base de cálculo do ICMS;

c) o inciso I do art. 130 do Anexo I, no que se relaciona à farinha de trigo e à mistura de farinha de trigo.

Art. 5º Nas aquisições interestaduais de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo sujeitas à antecipação do imposto, será observado o prazo de recolhimento previsto na alínea "b" do inciso VII do art. 108 do RICMS-PA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos de 1º de maio a 31 de outubro de 2004, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário anterior.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACILADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599**PORTARIA DE QDD Nº 0009, DE 07/06/2004**

Tab. Vice-Governadora, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RISCO: VI.

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 20.100.000 (Vinte Mil e Cem Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
321010412201254535 - Gab. Vice-Governadora	001	319016 TOTAL	20.100,00 20.100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
321010412201254535 - Gab. Vice-Governadora	001	319011 TOTAL	20.100,00 20.100,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registra-se e Cumpra-se,
Laura da Silva Souza
Dir. Dep. de Finanças

PORTARIA Nº 113/04-GVG DE 11 DE MAIO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: CURUÇÁ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ALEXTEIXEIRA RATO	Precursor	12 a 14.05.2004	2/4
MÁRCIO RICARDO BORGES DELIMA	Motorista	12 a 14.05.2004	2/4
LOCALIDADE: SÃO JOÃO DA PONTA/PA - CURUÇÁ/PA			
NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Ajd. Ordens	12 a 13.05.2004	1/4
RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	Of. Segurança	12 a 13.05.2004	1/4
ELOIRAIOLDA ROCHA	Segurança	12 a 13.05.2004	1/4
WILSON CARLOS DOSSANTOS	Segurança	12 a 13.05.2004	1/4
PAULO SÉRGIO CHARÇA FIGUEIREDO	Motorista	12 a 13.05.2004	1/4
ALEXANDRE DA SILVA NAHLM	Motorista	12 a 13.05.2004	1/4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO

Republicada por ter saído com incorreção, no Doe nº

30195 de 19.05.04

PORTARIA Nº 137/04-GVG DE 03 DE JUNHO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO, no uso de

suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos no ordem de R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), a

servidora CLAUDIA GUEDES GUEREIRO, CPF 318.101.872-48, para atender

despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária

abaixo:

32101-04.122.1056.4238.339030-R\$-200,00

32101-04.122.1056.4238.339039-R\$-200,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar

da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o

período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo

determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 137/04-GVG DE 03 DE JUNHO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo

relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO PAULO/SP.

NOME CARGO PERÍODO QTD

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA Ajd. Ordens 07 a 08.06.2004 02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 141/04-GVG DE 04 DE JUNHO DE 2004

A DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo

relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NOME CARGO PERÍODO QTD

RAIMUNDO NONATO MATOS Motorista 04.06.2004 01

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GERNADORIA DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Vice-Governadoria do Estado do Pará,

comunica que estará realizando processo licitatório:

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2004/CEL/GVG

OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação, sob a modalidade papel

ABERTURA: 29.0.2004, às 10:00 horas

LOCAL: Setor Administrativo e Financeiro do Órgão, no Palácio dos Despachos,

situado na Rod. Augusto Montenegro, Km 09.

O Edital e demais informações necessárias, estarão a disposição dos interessados, a

partir do dia 14. de junho de 2004, no endereço acima mencionado, no horário de

09:00 às 16:00 hora.

Belém, 09 de junho de 2004

OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO

Presidente da CEL/GVG

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
RÔD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0735/2004-CCG, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Luciola Maria Silva Santos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Marituba e Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 e 09/06/2004
Nome : Gervivaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Marituba e Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 e 09/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0736/2004-CCG, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Nome : José Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0737/2004-CCG, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Luciola Maria Silva Santos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0738/2004-CCG, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Luiz Otavio Pires da Penha
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Mosqueiro
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20.06.2004
Nome : Domingos Pereira da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Mosqueiro
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 20.06.2004

Nome : Marcos Alexandre Nascimento Ataíde

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/PA

Destino : Moju

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 09.06.2004

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 05 (cinco)

Origem : Belém/PA

Destino : Conceição do Araguaia

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 18 a 22.06.2004

Nome : Luiz de França Oliveira Moura

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Abaetetuba

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 14 e 15.06.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
RÔD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0137/2004-CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 090/2004-ADM, datada de 07 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 ½ (três e meia) diárias ao Policial Militar CAP PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, referente ao deslocamento para o município de Marapanim/PA, a serviço do Governo do Estado, no período de 09 a 12.06.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0138/2004-CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 089/2004-ADM, datada de 04 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA

NOME PERÍODO DIÁRIAS

TEN. CEL. MP ALDO SERGIO FIGUEIREDO PINTO 04 a 07.06.04 03

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA

NOME PERÍODO DIÁRIAS

SDPMMARIO GOMES COSTA JUNIOR 04 a 08.06.04 03 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 006/04 - EGPA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Telemar

Norte Leste S.A. CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: TC.Digitronco Flex 10/20 associado ao TC.DDR-50 Ramais.

Vigência: 31/05/04 a 30/05/05.

Valor: R\$ 5.527,00 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4534 - Elemento de

Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001 (recursos ordinários).

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/05/04

Ordenador de Despesa: Heliana Jatene

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROCESSO Nº 2002/133721

PORTARIA AP Nº 211 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): PALMENASTRINDE DE OLIVEIRA

Matrícula nº 347000-010

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 300,00

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 30.205 de 02.06.04

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2004 DE 07/06/2004

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

MATRÍCULA: 5693748/5

DIÁRIAS: 2 (duas) no período de 08 a 09/06/2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da cerimônia de assinatura de contratos.

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

PORTARIA Nº 249/2004 DE 08/06/2004
SERVIDORA: PATRÍCIA BARBOSA BRITONASSER
MATRÍCULA: 0004383/2
DIÁRIAS: 6 (seis) no período de 13 a 18/06/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de Workshop, promovido pelo Banco Mundial.

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº 250/2004 DE 09/06/2004
Nome do Servidor: JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA; Matrícula: 5654807/1; Cargo: Motorista da SECTAM; Motivo: Excluir a Gratificação por Tempo Integral no percentual de 70 %, a contar de 14/06/2004.

DISPENSAS
PORTARIA Nº 251/2004 DE 09/06/2004
SERVIDOR: JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA
MATRÍCULA: 5654807/1
CARGO: Motorista da SECTAM
MOTIVO: Dispensa da Função Gratificada FG - 4 de motorista, a contar de 14/06/2004.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 252/2004 DE 09/06/2004
SERVIDOR: MARIA JOSÉ COELHO PINTO
MATRÍCULA: 29009/5
CARGO: Assessor Superior II da SEDS
PERÍODO DE GOZO: 05/07/2004 a 03/08/2004
PERÍODO AQUISITIVO: 13/05/2003 a 12/05/2004

RESCISÃO DE CONTRATO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PARTES: NAF
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
PUBLICADO ORIGINALMENTE NO DIA 09/06/2004 REPUBLICADO
DEVIDO A DATA DE ABERTURA ESTAR INCORRETA
CONCORRÊNCIA Nº 001/03 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 139.312/2004)
OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA (Castanhal)
Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2004
Leia-se: DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2004

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 153.451/2004)
OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA (São Miguel)
Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2004
Leia-se: DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2004
A Comissão

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.182/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2004

OBJETO: Fornecimento, instalação e manutenção de infra-estrutura de comunicação de dados
DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2004
HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.1690-33.90.30 - Fonte 001

04.126.1127.4441-33.90.30 - Fonte 044

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 0206 DE 08 DE JUNHO DE 2004

Nome do servidor: Antônio Carlos Amador Pantoja; matrícula nº 2015285/1; Cargo: Servente; Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada - FG-4 de Coordenador a contar de 01-06-2004.

PORTARIA Nº 0207 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Nome do servidor: Pedro José Castro da Costa; matrícula: 26026/1; Cargo: Auxiliar

de Serviços Gerais; Motivo: Designar para exercer a Função Gratificada - FG-4 de Coordenador a contar de 01-06-2004.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004 - SEAD

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios e Utensílio para Cozinha e Refeitório.

LOTE - II

ONDE SE LÊ: Item 02- 500 pct de café em pó pct com 250gr.

LEIA-SE: Item 02- 500 pct de café em pó embalagem a vácuo com selo da ABIC, pct

250gr.

LOTE - III

ONDE SE LÊ: Item 03- garrafa térmica sem bomba.

LEIA-SE: Item 03 garrafa térmica sem bomba capacidade 1 litro.

Nova data de Abertura: 22-06-2004 às 14hs.

A) Pregoeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de junho de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º

2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 119, VIAÇÃO FORTE LTDA., em que é recorrente, I.E. 15.068.688-9 e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO,

sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de junho de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de junho de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º

2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 156 - A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA., em que é recorrente, I.E. 15.187.787-4, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO,

sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de junho de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de junho de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º

2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 026 - ASSISE LOPES em que é recorrente, I.E. 15.123.355-1, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO,

sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 09 de junho de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2464 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JACQUELINE GOMES ISRAEL, I. E. n.º 279.035.241-00, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO,

registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2462 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JACQUELINE GOMES ISRAEL, I. E. n.º 279.035.241-00, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO,

registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2460 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente JACQUELINE GOMES ISRAEL, I. E. n.º 279.035.241-00, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO,

registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2101 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NORTESUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.134.180-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de junho de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

OILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 01337000110-0, datado de

25/09/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: DUNAMAZON LTDA

I. Estadual: 15.200.878-0

3º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012004920000231-2

Validade até: 24/05/2004

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo

relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º

4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº

012004820001723-0.

Razão Social: LINE FOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.189.408-6

Fiscal solicitante: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas de mercadorias;

D. A. E. (s) de recolhimento de ICMS;

Pedido/cessação de uso de ECF;

Notas fiscais de Saídas de mercadorias;

Declaração de imposto de renda pessoa jurídica;

Fita detalhe;

Nota fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Cópia do termo de credenciamento em vigor - ECF;

DIEF / GIER.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 06/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - Tv. Quintino Bocaiuva, 1185 - Belém-PA. Fones: 212-0256

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "e" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo

relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º

4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº

012004820001749-4.

Razão Social: M D S MACHADO

Inscrição Estadual: 15.228.431-1

Fiscal solicitante: NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas;

D.A.E. (s) de recolhimento de ICMS;

Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2003 até 01/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF - Tv Dom Pedro I, 668 Belém-PA, fone: 241-4406 / 9982-6141

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX,

alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

ERRATA

2º Termo de prorrogação de Fiscalização nº 01337000110-0, publicado no DOE nº 030204 de 01/06/2004.

Razão social: DUNAMAZON LTDA
I. Estadual: 15.200.878-0

Onde se lê: I. Estadual 15.200.878-0, Termo de Início de Fiscalização 01200437000028-0 datado de 18/03/2004.

Leia-se: I. Estadual 15.200.878-0, Termo de Início de Fiscalização 01227000110-0 datado de 25/09/2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: W. CECILIO SOBRINHO - I.E. 15.184.582-4

ANF nº: 03200451000027-9

03200451000027-5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para apresentar os documentos fiscais abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: ARMAZÉM NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

Inscrição Estadual: 15.097.007-2

NOTIFICAÇÃO Nº: 032004820000197-8

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Notas Fiscais de Entradas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Mambá (PA), 09 de Junho de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CABANAGEM LTDA., Inscrição Estadual nº 15.220.396-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 19/01/2004, (Processo nº 09273009715-5), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 46561, Recurso nº 2133 - de Ofício, que deu conhecimento ao Recurso, e em preliminar declarou a nulidade do julgamento de 1ª Instância, conforme Acórdão.

Informamos que os autos serão encaminhados à Diretoria de Julgamento, para nova apreciação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de maio de 2004. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.202.817-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 19/01/2004, relativa ao Processo nº 07987/00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 031436, que deu provimento ao Recurso nº 2127 - de Ofício.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de maio de 2004. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo

Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada R. W. ROMEIRO, Inscrição Estadual nº 15.170.616-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 21/01/2004, que negou provimento ao Recurso nº 2079 - de

Ofício/Voluntário (Processo nº 5695/00), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032114.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de maio de 2004. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo

Presidente da 1ª CPJ.

ATO DECLARATORIO DE INIDONEIDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0225 DE 08/06/2004 - PROC. Nº 0002004730009813-3/SEPA

Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo abaixo identificado.

Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 de julho de 2001.

Interessado: JORGE PEREIRA DIAS

Marca

Tipo

FIAT/ UNO MILLE FIRE 8 V 4P PAS/AUTOMÓVEL

PORTARIA Nº 0226 DE 08/06/2004 - PROC. Nº 002004730011321-3/SEPA

Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo abaixo identificado.

Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 de julho de 2001.

Interessado: EDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO

Marca

Tipo

FORD/NOVO FIESTA 1.0 PAS/AUTOMÓVEL

PORTARIA Nº 0227 DE 08/06/2004 - PROC. Nº 002004730011322-1/SEPA

Motivo: Conceder a isenção de ICMS nos Termos do Convênio nº 38, de 06 de julho 2001 na aquisição de automóveis, categoria aluguel - taxi relacionado ao veículo abaixo identificado.

Base Legal: Convênio de ICMS nº 38º, de 06 de julho de 2001.

Interessado: JOÃO PEREIRA DE SOUZA

Marca

Tipo

FIAT/UNO FIRE 1.8 4 P PAS/AUTOMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 010/2004/SEPA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 006/2004

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa VR Vales Ltda. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de bilhetes e/ou cartões magnéticos para aquisição de combustível por esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Vigência: 01 (um) a contar da data da sua assinatura.

Valor Mensal: R\$77.762,27 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Valor Global: R\$933.147,24 (novecentos e trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), fica emitida a Nota de Empenho nº 2004NE01198 de 27/04/2004, no valor de R\$77.762,28 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 01.06.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Endereço da Contratada: Av. Bandeirantes nº 460 Brooklin Novo - São Paulo - SP

Nº DO CONTRATO: 016/2004/SEPA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Objeto: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de assessoramento do Estado do Pará na criação e no acompanhamento da implantação de sistemática de controle, fiscalização e arrecadação das Compensações Financeiras incidentes na extração de minérios e assessoramento da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda na análise dos valores das parcelas recebidas pelo Estado do Pará do Fundo de Participação dos Estados - FPE, através da criação de uma sistemática de revisão dos cálculos dos coeficientes de distribuição dos valores recebidos pelo Estado do Pará, e na análise das fontes de recursos que dão origem ao valor utilizado como base de cálculo na distribuição das parcelas de FPE entre os Estados.

Vigência: 07/06/2004 a 31/12/2004

Valor Global: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), fica emitida a Nota de Empenho Nº 2004NE01650 de 04/06/2004, no valor parcial de R\$250.000,01 (duzentos e cinquenta mil reais e um centavo).

Forma de Pagamento: Parcela inicial, a ser paga contra a entrega do primeiro relatório R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

• 06 (seis) parcelas mensais de R\$70.000,00 (setenta mil reais) a serem pagas contra a entrega dos relatórios mensais correspondentes a cada mês de trabalho.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339035.001

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 07/06/2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Endereço da Contratada: Av. Corifeu de Azevedo Marques nº 5677 - Vila São Francisco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 02º TAC

Nº DO CONTRATO: 026/2003/SEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de engenharia e reforma e ampliação do prédio da antiga Pedreira.

Valor do Contrato: R\$146.008,70 (cento e quarenta e seis mil e oito reais e setenta centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2003

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa OK Engenharia Comércio e Representações LTDA.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$62.835,95 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para realização de serviços adicionais à reforma e ampliação da antiga Agência Pedreira, que abrigará as instalações da SOPF. Valor do Aditamento: R\$62.835,95 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), fica emitida a Nota de Empenho nº 2004NE01630 de 02/06/2004.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1713.449051.001

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 02/06/2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 22.12.2003, prorrogação

SUPRIMENTO DE FUNDOS DAD

PORTARIA Nº 1280, DE 08.06.04 - 2ª RF-CASTANHAL

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF nº: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.656,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA Nº 1281, DE 08.06.04-DELEGACIA ESPECIAL DE

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do Suprido: STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF nº: 279.571.362-49

Valor do Suprimento: R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 700,00 (setecentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA Nº 1288, DE 09.06.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO

ARAQUAIA

Nome do Suprido: MÁRCIA MARIA SERRA MONTEIRO

CPF nº: 174.728.142-53

Valor do Suprimento: R\$ 9.076,00 (nove mil e setenta e seis reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIA Nº 1289, DE 09.06.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA BASE

CANDIRU

Nome do Suprido: FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA

CPF nº: 042.690.318-83

Valor do Suprimento: R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Período de Aplicação: JUNHO/04

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 2592, DE 09/06/2004 -

PROC. Nº 1920047300032529/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leno Afonso do Mar Gonçalves

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212081370

PORTARIA Nº 2593, DE 09/06/2004 -

PROC. Nº 1920047300035153/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alessandro Roberto Costa do Nascimento

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814258259

PORTARIA Nº 2595, DE 09/06/2004 -

PROC. Nº 1920047300033134/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Djalma Aires Mendes

Marca

Tipo

Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT167911

PORTARIA Nº 2596, DE 09/06/2004 -

PROC. Nº 1920047300033185/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Djalma Aires Mendes

Marca

Tipo

Chassi

FORD/VERONA GLX Pas/Automovel 9BIFZZZ54ZNB285403

PORTARIA N.º 2597, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033339/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alexandre da Silva Luz
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS08201B18227
PORTARIA N.º 2598, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033312/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Santana Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212092627
PORTARIA N.º 2599, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033304/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haroldo Souza Lobato Junior
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAVB121278
PORTARIA N.º 2600, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033290/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nunes Cristino
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212075903
PORTARIA N.º 2601, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033274/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Borges da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS08WSSC671405
PORTARIA N.º 2602, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033258/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Frank Douglas Lima Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0573828
PORTARIA N.º 2603, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033428/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel da Silva Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP515681
PORTARIA N.º 2604, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033525/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilcino Calixto de Barros
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0863814
PORTARIA N.º 2605, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300028041/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 150 inc VI, "c" e art. 14 do cin
Interessado: Confederação Nacional dos Trabalhadores Na Industria
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHYB315649
PORTARIA N.º 2606, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033649/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Silva Felipe de Castro
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGK208RSRB02743
PORTARIA N.º 2607, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033665/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cristine Kelly Figueiredo de Alencar
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P000221
PORTARIA N.º 2608, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033005/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor de Oliveira Gouvea
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05K74P107971
PORTARIA N.º 2609, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034683/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emerson Neves Negroa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZZ377TT212936

PORTARIA N.º 2610, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035030/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Campos dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11SRB034746
PORTARIA N.º 2611, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034629/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emenegildo Oliveira Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X51P100870
PORTARIA N.º 2612, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034068/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wander Fernandes Dantas
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610715769950
PORTARIA N.º 2613, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034688/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD1783461227352
PORTARIA N.º 2614, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034998/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Raimundo Pereira Feitosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096W0635494
PORTARIA N.º 2615, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035056/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isabel Cristina Leal Fonseca Maravalhas
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GLS Pas/Automovel 9BGK508GRRRC34621
PORTARIA N.º 2616, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034661/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Melchizedec Oliveira da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19E03B184385
PORTARIA N.º 2617, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035064/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emanuel Correa de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT032217
PORTARIA N.º 2618, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035099/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Rosa Fonseca Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X2YT183679
PORTARIA N.º 2619, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035080/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Costa Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0522088
PORTARIA N.º 2620, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035072/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Junior Aragao de Castro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5992693
PORTARIA N.º 2621, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034823/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Lima Farias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP032066
PORTARIA N.º 2622, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 0420047300058098/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucenil Monteiro Bentes
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP006574
PORTARIA N.º 2623, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 0420047300058896/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gentil de Sena Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP506197
PORTARIA N.º 2624, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035102/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ronaldo da Silva Chagas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT064867
PORTARIA N.º 2625, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033550/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Odemir Silva Azevedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814143699
PORTARIA N.º 2626, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300025727/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto da Costa Alves
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZMB150251
PORTARIA N.º 2627, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 0420047300044712/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Andrade Gonçalves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT058865
PORTARIA N.º 2628, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034637/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: David Rodrigues Costa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS08ZTTC717451
PORTARIA N.º 2629, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035285/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Ervinton de Souza Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742434611
PORTARIA N.º 2630, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300035293/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Bonfim Rodrigues
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544583796
PORTARIA N.º 2631, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300034963/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Pantoja Maia
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS019201C252323
PORTARIA N.º 2632, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 1920047300033240/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Moraes de Miranda
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X03B198375
PORTARIA N.º 2633, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 0420047300058039/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Wilson da Silva Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD14600N3824910
PORTARIA N.º 2634, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 0420047300056214/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemar Climaco de Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT086929
PORTARIA N.º 2635, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 0420047300056230/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Sousa Pálha
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX4T124142
PORTARIA N.º 2636, DE 09/06/2004 -
PROCN.º 0420047300058020/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nahum Cosme da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ37VP018280

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 091/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Novo Progresso.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."
Vigência: De 09.06.04 até 31.12.04
Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Valor FDE: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JUSCELINO ALVES RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 092/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: "Melhoria de Estradas da Zona Rural."
Vigência: De 09.06.04 até 31.12.04
Valor Total: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: WALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁEXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 009/2004

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Objeto: FUNCIONAMENTO DA ULSAV DE INHANGAPI
Vigência: 01.06.2004 a 31.12.2004
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: ACHILES IGACIALAGUTI
CONTRATO DE ALUGUEL

Nº DO CONTRATO: 018/2004

Partes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. 27 DE DEZEMBRO Nº 612, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL E VEGETAL
Vigência: 01.06.04 a 31.12.2004
VALOR: R\$ 170,00/MÊS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2963 / 2959 e Elemento de Despesa: 339036
FONTE DO RECURSO: 061
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 013/2004

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ E JOCIMA D'ORLEANS RABELO MENEZES
Rescindir a partir de: 01/06/2004
DATA DA ASSINATURA: 03/06/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 003/2004-DDA/ADEPARÁ, DE 08 DE JUNHO DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e Considerando o Art. 23, da Instrução Normativa nº 21 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA de 02 de abril de 2004, que aprova as normas operacionais do Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV, RESOLVE:

Art. 1º. As empresas certificadoras credenciadas pelo Sistema Brasileiro de Identificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV, PARA ATUAREM COMO TAL NO Estado do Pará, deverão se cadastrar na ADEPARÁ.
Parágrafo único - O referido cadastramento deverá ser feito através de Requerimento ao Diretor Geral da ADEPARÁ, conforme modelo anexo, devendo ser assinado pelo representante legal da empresa certificadora, juntamente com as seguintes documentos:
Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Cópia do documento de Inscrição Estadual emitida pela Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará;
Cópia da Portaria de credenciamento baixada pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e
Comprovante de pagamento de taxa de registro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ANEXO I

Eu, _____, RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, proprietário (ou representante legal) da empresa certificadora de identificação de origem bovina e bubalina, credenciada no Sistema Brasileiro de Identificação de Origem Bovina e Bubalina - SISBOV, conforme PORTARIA nº _____ do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, telefone(s) nº _____, venho requerer junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, o registro da empresa acima referenciada, para atuar no Estado do Pará, comprometendo-me a manter atualizadas junto à ADEPARÁ as informações ora apresentadas.
Em complemento, seguem as informações abaixo:
Endereço completo para comunicação:

Nome do responsável técnico e registro no respectivo conselho de classe:

(Local, data, nome e CPF do solicitante)
DIÁRIA

PORTARIA Nº 508/2004 DE 09/06/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES

FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO

PERÍODO: 12 A 14/06/2004

DESTINO: ÓBIDOS/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias.

OBJETIVO: REPRESENTAR A ADEPARÁ NA ABERTURA DA "EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA DE ÓBIDOS" - (IX EXPOFAO).
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 509/2004 DE 09/06/2004

NOME: ANA CARLA PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: ARQUITETA

PERÍODO: 14/06/2004

DESTINO: CASTANHAL/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias.

OBJETIVO: VISTORAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE LATICÍNIO NATURAL CHEESE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 510/2004 DE 09/06/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 14/06/2004

DESTINO: CASTANHAL/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias.

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 511/2004 DE 09/06/2004

NOME: MÁRCIO MERENCIOLANZA DE SIQUEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

PERÍODO: 07 A 10/06/2004

DESTINO: SENADOR JOSÉ PORTFÍRIO/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ¼ Diárias.

OBJETIVO: ATENDER A UMA NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR. A URGÊNCIA SE DÁ DEVIDO A ESTE TIPO DE NOTIFICAÇÃO SER DE ATENDIMENTO IMEDIATO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 512/2004 DE 09/06/2004

NOME: EDJANE SOUZA OLIVEIRA

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 07 A 10/06/2004

DESTINO: SENADOR JOSÉ PORTFÍRIO/PA

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ¼ Diárias.

OBJETIVO: ATENDER A UMA NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR. A URGÊNCIA SE DÁ DEVIDO A ESTE TIPO DE NOTIFICAÇÃO SER DE ATENDIMENTO IMEDIATO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO - EDITAL Nº 001/2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO N-1, A COMPARECEREM NESTE BANCO, À AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 251-2º ANDAR - ATÉ O DIA 15.06.2004, ÀS 17:00 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A ADMISSÃO, OS QUAIS ENCONTRAM-SE ESPECIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO EM EPIGRAFE:
103º NATHYANE VILARINDO DE LOIOLA
104º TALITA DOS SANTOS SINIMBU
105º JOSE ADRIVAN ALBUQUERQUE FROTA
106º CLARA ELIZETE TAVARES BESSA
O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO IMPORTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO ITEM XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (SUBITEM 10 DO REFERIDO EDITAL)
A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 04/04

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. E PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
VALOR: R\$ 134.732,46 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - GLOBAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 05/04

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
VALOR: R\$ 74.313,00 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS) - MENSAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 06/04

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
VALOR: R\$ 19.435,50 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - MENSAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 007/04-BC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Partes: Programa Banco do Cidadão e Máxima Com. Serv. Rep. Ltda.

Objeto: Locação e monitoração de equipamentos de vigilância eletrônica

Vigência: 01/06/2004 a 31/05/2005

Valor: R\$ 2.400,00

Dotação Orçamentária: 1910104121126.4338 - Gerenciamento de Fundos

Elemento de Despesa: 3339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 01 de junho de 2004

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 005/04-BC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: Programa Banco do Cidadão e S. V. M. Ltda. - Micropel
OBJETO: Locação de equipamentos de informática
VIGÊNCIA: 28/05/2004 a 27/07/2004
VALOR: R\$ 4.240,00
Dotação Orçamentária: 1910104121126.4338 - Gerenciamento de Fundos
Elemento de Despesa: 3339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura: 01 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 004/04-BC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: Programa Banco do Cidadão e Musgo Ambientes e Jardins Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção de jardins
VIGÊNCIA: 01/06/2004 a 31/05/2005
VALOR: R\$ 3.120,00
Dotação Orçamentária: 1910104121126.4338 - Gerenciamento de Fundos
Elemento de Despesa: 3339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura: 01 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 003/04-BC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: Programa Banco do Cidadão e L.F. da Silva Gama
OBJETO: Locação de máquina reprográfica
VIGÊNCIA: 01/06/2004 a 31/05/2005
VALOR: R\$ 5.400,00
Dotação Orçamentária: 1910104121126.4338 - Gerenciamento de Fundos
Elemento de Despesa: 3339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura: 01 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 007/04-BC

PARTES: Programa Banco do Cidadão e Máxima Com. Serv. Rep. Ltda.
OBJETO: Locação e monitoração de equipamentos de vigilância eletrônica
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/06/2004
VALOR: R\$ 2.400,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei. 8.666/93
Data da assinatura: 01 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO**COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ**

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Estão habilitadas a continuar, como participante na concorrência nº 002/04 as empresas: TERRAPLENA Ltda e TOP TOUR VIAGENS E TURISMO Ltda.
Ficando inabilitada a empresa SABINO COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A.
Data para abertura dos envelopes com as propostas: Dia 18/06/2004 às 10:00 h.
Oscar Nivaldo dos Santos Pimenta
Presidente da Comissão de Licitação

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA****SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER**
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/2004.**

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Salvaterra.
OBJETO: Apoiar as atividades produtivas desenvolvidas pela ASPSAL, através de apoio a expansão do cultivo da cultura do abacaxi no município de Salvaterra.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LADISLAU MENDES BARBOSA
Presidente da ASPSAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 043/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Medicilândia.
OBJETO: Promover a melhoria da assistência técnica e administração rural do município, mediante apoio à aquisição de equipamentos de informática e uma motocicleta.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2855
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 046
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 044/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Medicilândia.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Medicilândia, mediante apoio a recuperação de um trator que presta serviços de modernização agrícola nas unidades familiares do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
NILSON CAVALHEIRO SAMUELSSON
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI**PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 0418/2004**

Alexandre A. G. Galvão, engº agrº, destino: Itupiranga, obj: reunião com produtores da agricultura familiar em conjunto com o INCRA, ITERPA e EMATER/PA, período: 11 a 15/06/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0419/2004

Gorô Nagaiishi, engº agrº, destino: Abaetetuba, obj: participar de reunião técnica sobre a implantação de usina de aproveitamento de resíduo orgânico, período: 11/06/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0420/2004

Júlio C. P. Moreira, engº agrº, destino: Itupiranga, obj: reunir com produtores da agricultura familiar em conjunto com INCRA, ITERPA e EMATER, período: 11 a 15/06/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0421/2004

Antônio F. S. Reis, engº agrº, destino: Quatipuru, obj: reunião técnica com produtores das comunidades, período: 11 a 13/06/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0422/2004

Jurandir F. de Azara, chefe da UAGRO II- Redenção/PA, destino: Água Azul do Norte, obj: visitar e acompanhar o Conv. nº 064/2003-SAGRI e P.M. de Água A. do Norte, período: 14 a 15/06/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0423/2004

Djael C. Silveira, assessor, destino: Ig. Miri, obj: ministrar treinamento sobre capacitação sobre piscicultura para atender 30 produtores rurais, período: 14 a 18/06/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0424/2004

Daniel N. Lopes, engº agrº, destino: Brasília, obj: participar de reunião da Câmara Técnica do Caeau e reunião com o diretor de Fauna e Recursos Pesqueiro do IBAMA, período: 14 a 15/06/2004, valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

PORTARIA Nº 0425/2004

Carlos A. da S. Queiroz, imcubador, destino: Melgaço, obj: ministrar treinamento nas comunidades rurais, em técnicas de incubação, tendo em vista programa de avicultura familiar, período: 14 a 30/06/2004, valor: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE****SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 394/2004-GAB/SECTAM DE 09/06/2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS RESOLVE
DESIGNAR A SERVIDORA HELENIL SILVA VALENTE, MATRÍCULA Nº 2013827/1, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIAD, PARA RESPONDER PELA ATIVIDADE DE COMPRAS DA SECTAM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECTAM, 09 DE JUNHO DE 2004**MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 395/2004-GAB/SECTAM DE 09/06/2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS RESOLVE
DESIGNAR A SERVIDORA MARIA ADÉLIA SOARES LOPES, MATRÍCULA Nº 27910/1, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIAD, PARA RESPONDER PELA ATIVIDADE DE CONTROLE DE MATERIAL DA SECTAM
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECTAM, 09 DE JUNHO DE 2004
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 396/2004 - GAB/SECTAM DE 09/06/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1
- PEDRO PAULON RAYOL FERREIRA - 91090/1
- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1
- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1
- TELMA LÚCIA MATIAS DE ARAÚJO - 5146518/1
- SALMA SARÁTY DE CARVALHO - 0000396-999
LOCAL: CANAÃ DOS CARAJÁS E OURILÂNDIA DO NORTE
PERÍODO: 14 A 18/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS, ASSIM COMO PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 397/2004-GAB/SECTAM DE 09/06/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DA GLÓRIA COSTA RIBEIRO - 3004465/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 274534
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 537,00
33.90.36 R\$ 463,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 09/06/2004

PORTARIA Nº 398/2004-GAB/SECTAM DE 09/06/2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 98 DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA O PROCESSO Nº 2003/330968.

RESOLVE:
CONCEDER AO SERVIDOR RAIMUNDO JORGE RAIOL, MATRÍCULA Nº 3254305/1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO, LOTADO NA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 01/07/2000 A 30/06/2003.
AUTORIZAR QUE O SERVIDOR GOZE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 07/06/2004 A 06/07/2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECTAM, 09 DE JUNHO DE 2004
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES**
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2004**

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Federação das Indústrias do Pará, CNPJ nº 04.979.076/0001-61.
OBJETO: manutenção no Estado do Pará de ampla assessoria na área de Comércio Exterior, através do Centro Internacional de Negócios - CIN.
VIGÊNCIA: 11.06.2004 (data da publicação) à 31.12.2004
VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.693.1041.2810.339039.
FONTE DE RECURSO: 046
FORO: Comarca de Belém
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAIME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
RESPONSÁVEL PELA FIEPA: DANILO OLIVIO CARLOTTI MOREIRA, Presidente e IVANILDO PEREIRA DE PONTES, Diretor.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 220 DE 09 DE JUNHO DE 2004**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, DEPAD; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5036503-3, CPF: nº 166.183.002-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.900,00 (Hum mil e Novecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
24101 22 122 0125 4534 339039 - R\$ 1.600,00
24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 40 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 09.06.2004

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 221 DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME/CARGO: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma), DATA: 18.06.2004; FINALIDADE: a título de complementação de diárias da PORTARIA nº 211 de 03.06.2004 publicada no DOE nº 30.207 de 04.06.2004.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2003

OBJETO DO CONTRATO: locação pela SEICOM de um veículo tipo Pick-Up. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 005/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Alcar Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 01.172.927/0001-71

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: o contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02.06.2004, atendendo a conveniência administrativa desta Seicom, de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato original. Fica alterado o valor no que concerne a redução do valor mensal de R\$ 2.749,00 para R\$ 2.200,00 mensal, conforme prevê a Cláusula Sexta do contrato original.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2004. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/06/2004 a 02/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-22-122-0125-4534-339033
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Responsável pela Alcar Locadora de Veículos Ltda: ADALBERTO SOUZA BURLAMAQUI JUNIOR, Diretor Executivo.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 13.01.2004, altera a dotação orçamentária.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6533

PORTARIA Nº 713/2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTÓRIAS PREDIAL E VEICULAR:
CFC PIONEIRA FILIAL, no município de Parauapebas.
Art. 2º - O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 01 de junho de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAY DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

PORTARIA Nº 016/04 - CPL/PM/PA
(INTIMAÇÃO DE DECISÃO)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 5º, incs. III e IV, da Lei estadual nº 6.474, de 06/08/2002, após analisar os autos do Processo de Licitação nº 001/04 - CPL/PM/PA, realizado sob a modalidade de pregão, tipo presencial, cujo objeto é "COMPRA DE UNIFORMES PARA POLÍCIAIS MILITARES", e em especial os termos dos Ofícios nº 141, 144 e 148/04 - CPL/PM/PA, resolve:
01 - Adjudicar o item nº 02 (conjunto de uniforme para policiamento ostensivo geral), à licitante B.D.S CONFECÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 350.820,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais), consoante os termos da Decisão Administrativa nº 018/04 - COJ/PM/PA.
02 - Adjudicar o item nº 04 (coturno em lona e couro, na cor preta), à licitante

PALMILHADO BOOTS IND. E COM. LTDA, no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), consoante os termos da Decisão Administrativa nº 015/04 - COJ/PM/PA.

03 - Adjudicar o item nº 10 (conjunto de uniforme camuflado urbano para operações policiais especiais), à licitante MASTER UNIFORMES IND. E COM. LTDA, no valor total de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), consoante os termos da Decisão Administrativa nº 016/04 - COJ/PM/PA.

04 - Considerar fracassados os itens nº 06 (conjunto de uniforme camuflado rural para policiamento ambiental), 07 (conjunto de uniforme para policiamento ostensivo montado) e 11 (conjunto de uniforme, na cor preta, para operações policiais especiais), consoante os termos das Decisões Administrativas nº 016 e 018/04 - COJ/PM/PA.

05 - Determinar a abertura de novo processo de licitação, visando a compra dos itens nº 06, 07, 11 e 13, haja vista estes terem sido fracassados no certame em referência.

06 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição a fim de que sejam adotadas as providências necessárias ao cumprimento dos termos desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém - PA, 07 de junho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PM/PA

PORTARIA Nº 015/04 - CPL/PM/PA
(INTIMAÇÃO DE DECISÃO)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 5º, incs. III e IV, da Lei estadual nº 6.474, de 06/08/2002, após analisar os autos do Processo de Licitação nº 002/04 - CPL/PM/PA, realizado sob a modalidade de pregão, tipo presencial, cujo objeto é "COMPRA DE CARNES E MIÚDOS BOVINOS E FRANGOS", e em especial o termo do Ofício nº 146/04 - CPL/PM/PA, resolve:

01 - Adjudicar os lotes de itens nº 02, 03 e 04, do processo em referência, à licitante DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), consoante os termos da Decisão Administrativa nº 019/04 - COJ/PM/PA.

02 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição a fim de que sejam adotadas as providências necessárias ao cumprimento dos termos desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém - PA, 04 de junho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PM/PA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1214, DE 08 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santarém/PA / Objetivo: A serviço da PM/PA / Período: 09 a 10 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1215, DE 08 JUN 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santarém/PA / Objetivo: A serviço da PM/PA / Período: 09 a 10 JUN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 022/2004-SEGUP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 002/2004-CEL/SSP
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Nissan do Brasil Automóveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.

VIGÊNCIA: 09.06.2004 a 08.06.2005

VALOR: R\$ 2.457.600,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1054.1352

FONTE DE RECURSOS: Transferência de Convênio Federal

FORO: Cidade de Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.06.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Monteiro de Paiva

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de seu Diretor Geral em exercício, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso VII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de 2 (dois) Notebook tipo I, diretamente com a empresa INFO SHOP Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.286.977/0001-30.

Belém, 09 de junho de 2004.

PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

Diretor Geral em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 018/2004, fundamentado no inciso VII do artigo 24 do referido diploma legal.

Belém, 09 de junho de 2004.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário executivo de Segurança Pública

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 055/04 - FISP DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: ALFREDO SARUBY DO NASCIMENTO

Cargo: Cel. PM

Matrícula nº 3399656/1

Valor: R\$ 1.741,41 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 052/04 - FISP DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: DANIEL BORGES MENDES

Cargo: MAJ PM

Matrícula nº 3391140/1

Valor: R\$ 1.860,00 (Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 054/04 - FISP DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: ROLAND DOSSANTOS SILVA

Cargo: Ten Cel

Matrícula nº 3397017/1

Valor: R\$ 1.375,14 (Um Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 056/04 - FISP DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: JOSÉ MARIA C. PENA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula 5185559/1

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

PORTARIA Nº 053/2004-FISP BELEM, 04 DE JUNHO DE 2004

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a aquisição de Material Permanente (Veículo automotor tipo Furgão) e serviço de transformação em unidade móvel operacional para uso na Polícia Civil no serviço de Identificação, através de Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2003-FISP.

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o art. 15 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE: DESIGNAR os servidores JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Assistente do DAP, ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA, chefe do serviço de transporte da Polícia Civil e MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO, Diretora do Instituto de Identificação da Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento do veículo e do serviço de transformação da Tomada de Preços nº 005/2003-FISP.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Ordenadora de Despesa do FISP.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
PROCON/PA

RESENHA 97/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

1.PAD: Nº 031/03

RA: Nº 626/02

Reclamante: ANDRÉA KELLY CORRÊA DOSSANTOS

Reclamado (a): EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/03, aplico a pena de multa a reclamada EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA, totalizando o montante 1.000,00 UPI's (Hum Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inserção em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSK, no HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

2.PAD: Nº 058/01

AQ: Nº 011/01

Reclamante: JOÉRCIO DE ASSIS CARDOSO DA TRINDADE e Outros...

Reclamado (a): AMAZÔNIA CELULAR

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/01, aplico a pena de multa a reclamada AMAZÔNIA CELULAR, totalizando o montante 9.483,00 UPI's (Nove Mil, Quatrocentas e Oitenta e Três Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 046/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Volkswagen do Brasil Ltda (CNPJ nº 59.104.422/0001-50).
Objeto do Contrato: Aquisição de quatro veículos tipo utilitário para atender as necessidades das Casas Penais de Bragança, Icoaraci, Centro de Recuperação Feminino e Centro de Recuperação Psiquiátrico.
Vigência: 08.06.2004 a 08.09.2004
Valor do Contrato: R\$ 122.720,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 522010342110611678 - 449052
Fonte de recurso: Estadual
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 08.06.2004
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 076/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema.
Valor do Contrato: R\$ 12.712,53
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Distribuidora Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 05.120.309/0001-39).
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 05.06.2004 a 05.08.2004
Dotação Orçamentária: 342.100.872.526 - 339030
Fonte de recurso: Estadual
Ordenador responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente.
* Republicado por não ter sido incorporeado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA nº 57/03-GAB.SUSIPE, de 06/03/2003, considerando tudo o que consta nos autos da Carta Convite nº 026/2004/SUSIPE, destinada a contratar empresa no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da firma CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda por ter apresentado o Menor Preço Global.
Tucuruí, 24 de maio de 2004.

a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao Convite nº 026/2004/SUSIPE, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação do CRRT, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda.
Belém/PA, 08 de junho de 2004.

José Alyrio Wanzeler Sabbá - Superintendente

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA nº 098/2003/GAB.SUSIPE, de 30/04/2003, ADJUDICA o objeto da presente Carta Convite nº 023/2004-SUSIPE, destinada a aquisição de GÁS DE COZINHA, ao seguinte licitante vencedor: S. M. JATY COMÉRCIO, nome de fantasia ATLÂNTICO COMERCIAL.
Santarém, 02 de junho de 2004.

a) Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao Convite nº 023/2004/SUSIPE, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, em Santarém, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação do CRASHM, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma S. M. JATY COMÉRCIO, nome de fantasia Atlântico Comercial.
Belém/PA, 08 de junho de 2004.

José Alyrio Wanzeler Sabbá - Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 707/04 DAF/SUSIPE, DE 06/05/2004.

Nome: Edinaldo Lopes Barros
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Mocajuba
Destino: Belém
Período: 05 e 06/04/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1082/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Período: 15/05/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1083/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Tomé Aquino
Período: 16/05/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1084/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 28/05/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1085/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guamá
Período: 29/05/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1086/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Santa Maria do Pará
Período: 30/05/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 862/04 DAF/SUSIPE, DE 18/05/2004.

Nome: Luiz Carlos Reis Carvalho
Cargo: Aux. Enfermagem
Origem: Capanema
Destino: Bragança
Período: 04/2004
Nº de diárias: 04(quatro)

PORTARIA Nº 863/04 DAF/SUSIPE, DE 18/05/2004.

Nome: Luiz Carlos Reis Carvalho
Cargo: Aux. Enfermagem
Origem: Capanema
Destino: Bragança
Período: 05/2004
Nº de diárias: 04(quatro)

PORTARIA Nº 1087/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Período: 15/05/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 1088/04 DAF/SUSIPE, DE 31/05/2004.

Nome: Gilvan da Silva Moura
Cargo: Motorista
Origem: Motorista
Destino: Tomé Aquino
Período: 16/05/2004
Nº de diárias: 01(uma)

PORTARIA Nº 819/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: Paulo Henrique Pessoa do Nascimento
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Capanema
Destino: Bonito
Período: 26/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 858/04 DAF/SUSIPE, DE 20/05/2004.

Nome: José Dimas Oliveira Raposo
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Ourém
Período: 05/05/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 807/04 DAF/SUSIPE, DE 12/05/2004.

Nome: José Dimas Oliveira Raposo
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Período: 28/04/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 666/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.

Nome: Henias Batista Coelho
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Itaituba
Destino: Santarém
Período: 06 a 08/04/2004
Nº de diárias: 1 e 1/2(uma e meia diária)

PORTARIA Nº 665/04 DAF/SUSIPE, DE 23/04/2004.

Nome: Carlos Augusto Silva do Nascimento
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Itaituba
Destino: Santarém
Período: 06 a 08/04/2004
Nº de diárias: 1 e 1/2(uma e meia diária)

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 045/2004

PARTES: SUSIPE e Gilvan Ribeiro Borges

OBJETIVO: Distratar, unilateral a partir de 01-06-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-05-2004.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 046/2004

PARTES: SUSIPE e Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira

OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 31-05-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 05-06-1996

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2004-GAB/SUSIPE, DE 04-06-2004.

Resolve AFASTAR de suas funções o servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO DE BRITO, Agente Prisional, lotado na Cadeia Pública de Capanema, por violação ao disposto no ART. 177, inciso IV e VI, C/C com o ART. 190, incisos V, XIX todos da Lei Nº 5.810/94-RJ, até a conclusão do Procedimento Investigatório.

PORTARIA Nº 1100/2004 - DAF SUSIPE, DE 01-06-2004.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº 456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94;
Resolve Conceder a servidora CARMEM LUCIA MORAES, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5850657/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 01-06-2004.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CARLOS GOMESSUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC 14700157/0001-34

PORTARIA Nº 127 DE 04.03.2004 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS

SERVIDOR: SILAS BORGES DA SILVA - Assessor
Local: Rondon do Pará - Pa Período: 10 a 13.06.2004 Valor Total: R\$ 360,00

Objeto: Capacitação de alunos na prática de Bandas e Fanfarrias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2004 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de locação de 03 (três) microônibus, com motoristas uniformizados, que prestem serviço através de diário no período de 28.05 a 07.06.2004. O Superintendente da FCG usando de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;

CONSIDERANDO parecer do Pregoeiro Oficial;

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório do Pregão Presencial Nº 004/2004, declara como vencedora e adjudicar a licitação em favor da Empresa TRANSCURUMIM TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA - ME, tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Nº 6.474 de 06.08.2002.

Belém - Pa, 19 de Maio de 2004.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da FCG

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 012/04

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS

Objeto: Parceria mútua é a realização e por consequência a determinação das ações e responsabilidades que cabem aos participantes referidos, para realização da " VIII FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO".

Vigência: 07 (Sete) meses

Valor do Convênio: Prejudicado

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31 de maio de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Responsável pela Entidade: Jair Canizela

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 013/04

Partes: SECULT X MUSEU DO MARAJÓ

Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, visando apoiar a manutenção básica e as ações culturais desenvolvidas pelo MUSEU.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor do Convênio: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 4205001335041-51248

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

Data da Assinatura: 08 de junho de 2004
 Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
 Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Ina Célia Guimarães Vieira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 021/03

Partes: SECULT X OSWALDO CALDEIRA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA

Objeto: Repasse de recursos financeiros, visando à edição de 2000 (dois mil) exemplares de um livro, com aproximadamente 124 páginas, de autoria do Sr. Oswaldo Caldeira Correa da Silva.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor do Convênio: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 2347017-39

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2003

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Oswaldo Caldeira Correa da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 020/04

Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X GIOVANNI BLANCOS ARQUIS

Objeto do Contrato: Serviços de Arquitetura, para atender o Projeto Patrimônio Histórico Contextualizado.

Vigência: 07 (sete) meses

Valor: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 18080013390036-46662

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 01 de junho de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 010/04

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/04

Partes: SECULT X CAP SP - CONSULTORIA AMBIENTAL PAISAGISTICA S/ LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria paisagística ambiental na Bacia Hidrográfica do Utinga (lagos Bolonha e água Preta).

Vigência: 03 (três) meses

Valor: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 4431001339035

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 30 de abril de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 011/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de refeições.

Valor do contrato: R\$ 32.670,00 (Trinta e dois mil seiscentos e setenta reais)

Modalidade de Licitação: Pregão 003/2004

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Proam - Produtos e Serviços da Amazônia Ltda - Me.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração na forma de Pagamento.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 045/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização de atividades culturais e esportivas desenvolvidas pelo município.

Vigência: 03 (três) meses - 09.06.2004 a 08.09.2004

Valor do Convênio original: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 09 de junho de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Valciney Ferreira Gomes

Endereço da Entidade: Rua Magalhães Barata, s/nº - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará - Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 046/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização de atividades culturais desenvolvidas pelo município.

Vigência: 03 (três) meses - 09.06.2004 a 08.09.2004

Valor do Convênio original: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 09 de junho de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Francisco Edison Coelho Frota

Endereço da Entidade: Rua Acrísio Santos, s/nº - Centro - Cep.: 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN

MODALIDADE: PREGÃO Nº: 006/2004-FCPTN/ CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO

Nº DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	ALMEIDA E BRAZÃO LTDA-EPP	9.670,00

A Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN

MODALIDADE: PREGÃO Nº: 008/2004-FCPTN/ CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Nº DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	MM. COMPANY SERVICE LTDA.	8.650,00
02	JLR ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.550,00
03	ASTNENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO	13.580,00

A Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2004- CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão nº 007/2004- FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as Empresas abaixo relacionadas.

LOTE 01 - LIMPEX-IRMAOS ANJOS LTDA. R\$ 6.305,34

LOTE 02 - JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. R\$ 4.146,68

LOTE 03 - JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. R\$ 2.630,10

Belém, 09 de junho de 2004

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Ordenador de Despesas

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 190304/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Terezinha Pontes da Cruz, matrícula 5058880-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.223 de 30.05.00, lotado no município de Marabá, a contar de 01.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 70770/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rui Sidarta de Souza Reis, matrícula 5819296-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Marabá, a contar de 01.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 08.06.98.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 90790/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Beatriz Luz Lima Oliveira, matrícula 5783313-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.736 de 16.06.98, lotado no município de Conceição do Araguaia, a contar de 16.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 90832/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marilene de Sousa Costa, matrícula 5866901-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Santana do Araguaia, a contar de 08.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.10.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 83412/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Selma Maria dos Santos Braga, matrícula 5288339-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.065 de 06.11.03, lotado no município de Breu Branco, a contar de 18.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.06.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 74592/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Josué Pereira Campos, matrícula 5822696-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.244 de 29.06.00, lotado no município de São Caetano de Odévilas, a contar de 15.03.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 05.05.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 133731/04.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alexandre dos Santos, matrícula 51855991-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.943 de 14.05.03, lotado no município de Novo Progresso, a contar de 30.09.03.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de Junho de 2004.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 5103/04 DE 31/05/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: JACIREMA DOSSANTOS GONÇALVES

MATRÍCULA: 5554985/027

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/CENTRO SUPLETIVO/BELÉM

PERÍODO: 06/05/04 A 04/07/04

TRÊNIO: 14/09/99 A 13/09/02

PORTARIA: 5457/04 DE 03/06/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: RAMUNDA MARIA UCHOA DE JESUS

MATRÍCULA: 0246956/011

CARGO/LOT: AG. PORT. EE. PE. JOSÉ NICOL SOUZA/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04

TRÊNIO: 16/04/93 A 15/04/96 - 16/04/99 A 15/04/02

PORTARIA: 5458/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0423858/016
CARGO/LOT: SERV./E.PROF.MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 01/09/97 A 31/08/00 - 01/09/00 A 31/08/03
PORTARIA: 5454/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA
MATRÍCULA: 0545279/018
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 01/08/00 A 31/07/03
PORTARIA: 5451/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSALINA BALIEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0553654/015
CARGO/LOT: SERV./E.LAUR O SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 16/04/91 A 15/04/94
PORTARIA: 5450/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA DE CÁSSIA NASSAR DIAS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0730165/017
CARGO/LOT: PROF.AD.4/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 01/05/01 A 30/04/04
PORTARIA: 5449/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: DENISE DE SOUSA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0246913/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.PE.JOSÉ NICOL.SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 16/04/97 A 15/04/00
PORTARIA: 5448/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: ODETE DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 060215/013
CARGO/LOT: SERV./EE.PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 09/05/92 A 08/05/95
PORTARIA: 5460/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0223360/010
CARGO/LOT: PROF.AD.1/E.FRANCISCO NUNES/IRITUIA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 - 01/10/04 A 29/11/04
TRIÊNIO: 26/06/80 A 23/06/83 - 24/06/83 A 23/06/86
PORTARIA: 5444/04 DE 03/06/2004
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5628253/012
CARGO/LOT: PROF.AD.1/EE.JARBAS P.SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04
TRIÊNIO: 23/03/94 A 22/03/97
PORTARIA: 5485/04 DE 04.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MICHEL PETER CASCAES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5215021/026
CARGO/LOT: PROF./DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 01.11.94 A 31.10.97
PORTARIA: 5078/04 DE 04.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA AMPUERO
MATRÍCULA: 7004133/030
CARGO/LOT: ADM.ESC./DEPART.DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 01.07.04 A 29.08.04
TRIÊNIO: 31.07.97 A 30.07.00
PORTARIA: 5080/04 DE 04.06.04
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0299430/010
CARGO/LOT: PROF./EE.ONEIDE DE STAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 E 16.08.04 A 14.09.04
TRIÊNIO: 04.05.01 A 03.05.04
RETIFICAR
PORTARIA: 53476/04 DE 08.06.04
NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0238562/012
CARGO/LOT: ESC/EE.GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
RETIF. NA PORT. 735/04 DE 03.02.04, QUE CONCEDEU 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.03.04 A 29.04.04 PARA 22.03.04 A 20.04.04, CORRISP. AO TRIÊNIO DE 23.04.00 A 22.04.03, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 5134/04 DE 31/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0361593/016
CARGO/LOT: PROF./EE.S.NASCIMENTO/ST.AIZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 25/09/03 A 24/10/03

PORTARIA: 5133/04 DE 31/05/2004
NOME: ANA CÉLIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5072719/010
CARGO/LOT: PROF./EE.NORMA GUILHON/COLARES
PERÍODO: 12/01/04 A 12/05/04
PORTARIA: 5137/04 DE 31/05/2004
NOME: SANDRA DOSSANTOSSOUZA
MATRÍCULA: 6311830/018
CARGO/LOT: PROF./EE.GABRIEL S.PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 03/10/03 A 01/01/04
PORTARIA: 011/04 DE 14.04.04
NOME: ILAENE MARIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0585424/015
CARGO/LOT: PROF./EE.FRANCN.ALMEDA/MONTI ALEGRE
PERÍODO: 30.03.04 A 11.04.04
PORTARIA: 56/04 DE 12.04.04
NOME: JORGE DANILON NUNES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0958883/021
CARGO/LOT: PROF./EE.SEVERINO B.DE SOUZA/STª MARIA
PERÍODO: 18.09.03 A 18.10.03
PORTARIA: 103/04 DE 03.03.04
NOME: RENILTA ROSA BARBOSA
MATRÍCULA: 0665983/014
CARGO/LOT: PROF./EE.NSª SRª DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 20.01.04 A 19.03.04
PORTARIA: 001/04 DE 20.04.04
NOME: LAUREN SANT'A BRÍGIDA FAVACHO
MATRÍCULA: 0685135/010
CARGO/LOT: PROF./EE.AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 11.12.03 A 18.01.04
PORTARIA: 055/04 DE 22.04.04
NOME: DEUZELIDE SOUSA TRINDADE
MATRÍCULA: 6303609/2
CARGO/LOT: PROF./EE.AUGUSTO R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 05.03.04 A 05.05.04
PORTARIA: 064/04 DE 05.05.04
NOME: ALUIZIO RIBEIRO PINHEIRO
MATRÍCULA: 962864/3
CARGO/LOT: PROF./EE.BER. P. DE BARROS/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04
PORTARIA: 008/04 DE 30.03.04
NOME: ANTONIA DA COSTA MESQUITA
MATRÍCULA: 168023/1
CARGO/LOT: PROF./EE.H. RIKER-ANEX.P.SALES/CAPANEMA
PERÍODO: 06.11.03 A 31.04.04
PORTARIA: 140/04 DE 19.04.04
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO
MATRÍCULA: 544752/1
CARGO/LOT: PROF./EE.Mª DE LOURDES/BREVES
PERÍODO: 17.04.04 A 15.06.04
PORTARIA: 083/04 DE 30.03.04
NOME: MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO BARROS
MATRÍCULA: 6305326/2
CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE BOI
PERÍODO: 06.01.04 A 31.01.04
PORTARIA: 043/04 DE 23.03.04
NOME: MARIA DO CARMO GUIMARÃES CONDE
MATRÍCULA: 508349/1
CARGO/LOT: PROF./EE.AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.11.03 A 30 A 30.11.03
PORTARIA: 030/04 DE 06.03.04
NOME: JOSÉ CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0520721/015
CARGO/LOT: PROF./EE.SILVIO NASCIMENTO/STª IZABEL
PERÍODO: 11.12.03 A 25.12.03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 151/04 DE 22/04/2004
NOME: RENILDA CALDAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 545015/1
CARGO/LOT: PROF./1ª URE DE BREVES
PERÍODO: 25/03/04 A 23/05/04
PORTARIA: 035/04 DE 19/02/2004
NOME: RENILDA CALDAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 545015/1
CARGO/LOT: PROF./1ª URE DE BREVES
PERÍODO: 25/01/04 A 24/03/04
PORTARIA: 946/04 DE 07/11/2004
NOME: REGINA CELI MELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 36729/1
CARGO/LOT: PROF./EE.PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 18/10/03 A 16/01/04
PORTARIA: 049/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SANTIAGO
MATRÍCULA: 683361/1
CARGO/LOT: PROF./EE.AMÉRICO L. CONDURÚ/CAPANEMA
PERÍODO: 01/01/04 A 29/02/04
PORTARIA: 053/04 DE 30/03/2004
NOME: FRANCISCA TRAVASSOS DOSSANTOS
MATRÍCULA: 777188/1
CARGO/LOT: PROF./EE.EDGAR J. PEREIRA/PEIXE-BOI
PERÍODO: 02/03/04 A 30/08/04

PORTARIA: 136/04 DE 19/04/2004
NOME: MARIA DALVA MARQUES SANTOS
MATRÍCULA: 545031/1
CARGO/LOT: PROF./EE.PAULO RODRIGUES/BREVES
PERÍODO: 04/04/04 A 18/04/04
PORTARIA: 1083/04 DE 03/12/2004
NOME: DOLORES MARIA FELIPE MARQUES
MATRÍCULA: 632069/1
CARGO/LOT: PROF./EE.G.MÁRTIRES/ST.AIZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 31/10/03 A 29/12/03
PORTARIA: 007/04 DE 23/01/2004
NOME: DORACY RODRIGUES CASTRO
MATRÍCULA: 553557/1
CARGO/LOT: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 18/01/04 A 26/02/04
PORTARIA: 057/04 DE 30/03/2004
NOME: ANTONIA ELIZABETH DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA: 411973/1
CARGO/LOT: PROF./EE.PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PERÍODO: 21/01/04 A 05/04/04
PORTARIA: 124/04 DE 05/04/2004
NOME: RAIMUNDA WILMA CORREA VILAR
MATRÍCULA: 232173/1
CARGO/LOT: PROF./EE.TANCREDO DE ALM. NEVES/MELGAÇO
PERÍODO: 26/03/04 A 24/05/04
PORTARIA: 143/04 DE 22/04/2004
NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 553751/1
CARGO/LOT: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 20/04/04 A 19/05/04
PORTARIA: 135/04 DE 13/04/2004
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENHA
MATRÍCULA: 544388/1
CARGO/LOT: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 10/04/04 A 09/05/04
PORTARIA: 137/04 DE 20/04/2004
NOME: CLÁIDE MARQUES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 266990/1
CARGO/LOT: PROF./EE.SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 05/04/04 A 19/05/04
PORTARIA: 144/04 DE 22/04/2004
NOME: GRACIE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO
MATRÍCULA: 545406/1
CARGO/LOT: PROF./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 18/04/04 A 17/05/04
PORTARIA: 180/04 DE 17/03/2004
NOME: LOREDO DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 665410/1
CARGO/LOT: PROF./DILOT/BELÉM
PERÍODO: 13/03/04 A 10/06/04
PORTARIA: 130/04 DE 30/03/2004
NOME: IZABEL SILVA DOURADO
MATRÍCULA: 600999/023
CARGO/LOT: PROF./5ª URE DE SANTARÉM
PERÍODO: 10/03/04 A 08/05/04
PORTARIA: 4861/04 DE 04/06/2004
NOME: SELMIR SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5720336/2
CARGO/LOT: PROF.AD.4/ERC SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PERÍODO: 18/02/04 A 18/03/04
PORTARIA: 5130/04 DE 31/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0682721/014
CARGO/LOT: PROF./EE.PROF.DILCE S. DE AZEVEDO/CAPANEMA
PERÍODO: 16/12/03 A 01/05/04
PORTARIA: 5140/04 DE 31/05/2004
NOME: LUIZ VELOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 2060248/010
CARGO/LOT: PROF./EE.Mª DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDÁ
PERÍODO: 01/04/04 A 01/05/04
PORTARIA: 4827/04 DE 01/06/2004
NOME: MARIA DA COSTA NUNES
MATRÍCULA: 0509728/010
CARGO/LOT: PROF./1ª URE DE BRAGANÇA
PERÍODO: 30/03/04 A 28/04/04
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 061/04 DE 13.04.03
NOME: IVENE VIANA MOTA
MATRÍCULA: 6301231/027
CARGO/LOT: PROF./EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 27.01.04 A 25.05.04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 481/04 DE 10/05/2004
NOME: TEREZA DE JESUS DE SOUSA SARMENTO
MATRÍCULA: 221287/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES.OSVALDO B.DE FARIAS/SCAET.DE ODIVELAS
PORTARIA: 482/04 DE 10/05/2004
NOME: VERA LÚCIA GONÇALVES COELHO
MATRÍCULA: 220256/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES.OSVALDO B.DE FARIAS/SCAET.DE ODIVELAS

PORTARIA: 483/04 DE 10/05/2004
NOME: REGINA CELI SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 219916/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES.OSVALDO B.DE FARIAS/SCAET.DE ODIVELAS
PORTARIA: 485/04 DE 10/05/2004
NOME: INÁCIA SILVANA DA SILVA SARAIVA
MATRÍCULA: 6316212/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES.OSVALDO B.DE FARIAS/SCAET.DE ODIVELAS
PORTARIA: 484/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA LUIZA DE JESUS DIAS
MATRÍCULA: 219975/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES.OSVALDO B.DE FARIAS/SCAET.DE ODIVELAS
PORTARIA: 451/04 DE 11/05/2004
NOME: RAMUNDA DA SILVA PAULI
MATRÍCULA: 419249/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇÚ
PORTARIA: 452/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA IZA BATISTA CAMPOS
MATRÍCULA: 419354/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇÚ
PORTARIA: 453/04 DE 11/05/2004
NOME: JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA
MATRÍCULA: 418250/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇÚ
PORTARIA: 455/04 DE 11/05/2004
NOME: JOÃO PINTO FILHO
MATRÍCULA: 417432/1
PERÍODO: 01/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇÚ
PORTARIA: 454/04 DE 11/05/2004
NOME: JOÃO PINTO FILHO
MATRÍCULA: 417432/1
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇÚ
PORTARIA: 368/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 429732/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA: 369/04 DE 12/05/2004
NOME: EDNA DA COSTA MOURA SILVA
MATRÍCULA: 233099/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLES ASSAD/BONITO
PORTARIA: 065/04 DE 10/05/2004
NOME: HERONILDE FIGUEIREDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 380547/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.INACIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 060/04 DE 10/05/2004
NOME: CLAUDETE SILVA DESOUSA
MATRÍCULA: 5775442/012
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.INACIO MOURA/STO ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 130/04 DE 12/05/2004
NOME: TEREZINHA GOMES FARO
MATRÍCULA: 5260850/9
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BARÃO DE GUJARÁ/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 121/04 DE 12/05/2004
NOME: OSMARINA XAVIER LIMA
MATRÍCULA: 0422789/012
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BARÃO DE GUJARÁ/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 271/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA RAYMUNDA BATISTA DIAS
MATRÍCULA: 0265969/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 273/04 DE 10/05/2004
NOME: FRANCISCO FERREIRA SILVA
MATRÍCULA: 6330070/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 274/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA ALICE PEREIRA
MATRÍCULA: 0227811/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA: 275/04 DE 10/05/2004
NOME: LEONEL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6390110/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA: 276/04 DE 10/05/2004
NOME: VANDELICE DE ANDRADE SENA
MATRÍCULA: 5376823/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA: 277/04 DE 10/05/2004
NOME: ELDA FIGUEIRO PEREIRA LOPES
MATRÍCULA: 0268178/020
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 278/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA ELZETE MONTEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0473286/016
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 279/04 DE 10/05/2004
NOME: IOLANDA PEREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 0264520/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 280/04 DE 10/05/2004
NOME: INÊS DOS SANTOS CUNHA
MATRÍCULA: 0263605/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 281/04 DE 10/05/2004
NOME: ENILCE ROSE DE JESUS MARTINS
MATRÍCULA: 0272906/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 282/04 DE 10/05/2004
NOME: EVANILDA MARIA DE JESUS MARTINS
MATRÍCULA: 074841/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 283/04 DE 10/05/2004
NOME: GIONETE GALVÃO SILVA
MATRÍCULA: 0266817/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PORTARIA: 284/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA MACHADO
MATRÍCULA: 0272043/017
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NOSSA SRA. APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 285/04 DE 10/05/2004
NOME: ANILZA DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0270580/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.NOSSA SRA APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 287/04 DE 10/05/2004
NOME: ANTONIA PORTELA UMBELINO
MATRÍCULA: 6005713/020
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM
PORTARIA: 286/04 DE 10/05/2004
NOME: TEREZINHA RIBEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 5297931/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 288/04 DE 10/05/2004
NOME: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CUNHA
MATRÍCULA: 0265322/013
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 094/04 DE 03/05/2004
NOME: ANTONIA BARBOSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5456975/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADÉLIA CARVALHO SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 095/04 DE 03/05/2004
NOME: IRENE VIEIRA SOARES
MATRÍCULA: 0777153/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADÉLIA CARVALHO SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 096/04 DE 03/05/2004
NOME: JAIME SOARES FILHO
MATRÍCULA: 5803446/015
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADÉLIA CARVALHO SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 097/04 DE 03/05/2004
NOME: OSVALDINA TAVARES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5299306/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADÉLIA CARVALHO SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 100/04 DE 03/05/2004
NOME: ANTONIA MARIA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0234357/029
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA: 101/04 DE 03/05/2004
NOME: ELICINA CHAVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 587125/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 102/04 DE 03/05/2004
NOME: ELIZABETE REIS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0587025/020
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 103/04 DE 03/05/2004
NOME: FRANCISCO CALDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0587320/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 099/04 DE 03/05/2004
NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 05827214/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADÉLIA CARVALHO SODRÉ/PIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 104/04 DE 03/05/2004
NOME: LANA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5336171/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 105/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DE JESUS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6034098/025
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 106/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA OLGA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6030424/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 107/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 5448601/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 109/04 DE 03/05/2004
NOME: DALMIRA TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 528699/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 110/04 DE 03/05/2004
NOME: DELZA DE LIMA PEDREIRA
MATRÍCULA: 223557/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 112/04 DE 03/05/2004
NOME: ELAINE BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 5491134/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 113/04 DE 03/05/2004
NOME: ELIZABETE MARIA ROMANO DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 6035140/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 114/04 DE 03/05/2004
NOME: IRINEUZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5248388/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 115/04 DE 03/05/2004
NOME: LUCILENE DO SOCORRO FREITAS
MATRÍCULA: 5356644/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 116/04 DE 03/05/2004
NOME: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5852366/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 121/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5368928/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 122/04 DE 03/05/2004
NOME: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5318769/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 124/04 DE 03/05/2004
NOME: MARINALVA CABRAL CORDEIRO
MATRÍCULA: 6316832/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
CONTINUA NO CADERNO 2

Antecedentes históricos das publicações oficiais do Estado

No Pará, os primeiros impressos com documentos oficiais que se tem notícia saíram da tipografia de João Francisco Madureira, um acaraense de nascimento, em 1821 quando a Junta Provisória do Governo Civil da Província do Grão-Pará era presidida pelo dr. Antonio Correa de Lacerda, um ano antes da tipografia adquirida da Imprensa Nacional de Lisboa por Felipe Patroni em sociedade com Domingos Simões da cunha, João Batista da Silva e Daniel Garção de Melo, que publicaram o jornal **O Paraense**, cujo primeiro número circulou no dia 22 de maio de 1822. Outros jornais lhe seguiram como

O Correio Oficial Paraense, lançado no governo provincial de Bernardo Lobo de Sousa, no dia 02 de julho de 1834, para publicar atos oficiais. Mas, funcionou por pouco tempo, seis meses apenas, quando os cabanos, vitoriosos, suspenderam a circulação do órgão oficial, em 07 de janeiro de 1835. Em 1840, **O Treze de Maio**, jornal fundado por Honório José dos Santos, firmava contrato com o governo da antiga Província para a publicação de todo o expediente oficial. Contrato esse que se transferiu a outros jornais entre os quais, **A Província do Pará**, até a implantação do regime Republicano.

Parcerias com as prefeituras municipais

A implantação de postos de atendimento da IOEPA no interior do Estado em parceria com as prefeituras é mais uma medida adotada pela atual Diretoria, visando facilitar ao cidadão pleno acesso às informações veiculadas no Diário Oficial. Mas, a Imprensa Oficial não pára, a busca incansável por melhores produtos e serviços

se tornou a sua meta prioritária, visando sempre garantir a sustentabilidade necessária ao cumprimento de suas atribuições legais, pois, a cada dia que passa o Pará escreve um capítulo da sua história. Capítulo este que certamente estará registrado nas páginas do Diário Oficial do Estado.

Centenária trajetória

Do antigo prédio na praça da Independência, atual praça D. Pedro II, onde hoje funciona o Palácio Cabanagem, sede da Assembleia Legislativa do Estado até as modernas instalações muito tem sido feito. O processo de modernização desenvolvido pela atual diretoria, com a efetiva colaboração dos servidores da autarquia, reflete apenas uma pequena parcela das ações desenvolvidas e apoiadas pelo Governo do Estado.

Atualmente é possível destacar algumas ações que certamente representam o avanço obtido nas últimas administrações, frutos de uma política séria, transparente e de resultados positivos, que encontra no Governo do Estado seu principal responsável. Internamente os servidores vivem rara oportunidade de qualificação, aprimoramento técnico e conquista de novos conhecimentos, à medida que são incorporados novos equipamentos nas áreas de pré-impressão, impressão e informática.

O portal da IOEPA permite ao usuário pleno acesso ao conteúdo do Diário Oficial do Estado disponibilizado em um banco de dados com a íntegra das edições desde o mês de agosto de 2000 no site www.ioepa.com.br.

Construção do prédio para funcionamento da Imprensa Oficial do Estado

Através do Decreto nº 137, de 14 de abril de 1890, que criou a Imprensa Oficial do Estado, o governador Justo Leite Chermont abria o crédito de 60 contos de réis, destinados à compra de equipamentos e construção do prédio da tipografia do Estado, e determinava que a Repartição de Obras Públicas, sob a direção do engenheiro Henrique Américo Santa Rosa, organizasse o projeto e orçamento para execução do serviço.

O local escolhido para construção do prédio para funcionamento do parque gráfico do Diário Oficial foi um terreno localizado ao largo do Palácio, na esquina da travessa da Rosa, mais tarde travessa da Vigia, atual Felix Rocque, na antiga praça da Independência, hoje praça D. Pedro II, onde atualmente funciona o Palácio Cabanagem, sede do poder legislativo do Estado. Era um terreno que

se dizia pertencer a uma das princesas imperiais.

Em 02 de maio de 1890 o Conselho de Arrematação das Obras Públicas (nos dias atuais, Comissão de Licitação), composto pelos engenheiros Antonio J. de Oliveira Campos, Antonio Leite Chermont, S.R. Pampolha e Olympio Antonio Vaz de Lima, se reuniu para analisar as propostas apresentadas pelas firmas concorrentes.

A execução da obra foi confiada, em 12 de junho de 1890, ao sr. Lourenço Lins de Holanda, pela quantia de 37.042\$665 réis, elevada pouco depois a 43.706\$493, por conta de algumas obras complementares. O contrato foi depois transferido à firma Manoel Pedro & Cia, que entregou o prédio pronto em 13 de fevereiro de 1891.

O material tipográfico, encomendado pelo governo à empresa Siglehurst, Brocklehurst & Cia,

proveniente dos Estados Unidos e da Europa, já havia chegado, e foi montado por Julio Pereira Costa, que concluiu os trabalhos em princípios de junho de 1891. Assim, com a despesa total de 71.170\$273, o governo inaugurou a Imprensa Oficial do Estado. E, no dia 11 de junho de 1891, foi publicado o primeiro número do Diário Oficial.

Desde a sua fundação, até 26 de novembro de 1917, a imprensa oficial esteve sob a direção do coronel Hygino Amanajás, sendo substituído nesta data, por aposentadoria, pelo dr. Luiz Barreiros, que dirigiu o Diário Oficial até 05 de março de 1921, quando o jornal foi extinto, para reaparecer três meses depois, em 11 de junho do mesmo ano, desta vez composto e impresso nas oficinas tipográficas do Instituto Lauro Sodré, sob a direção do professor Raimundo Chaves.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.211

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
11 de junho de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 125/04 DE 03/05/2004

NOME: NILZA BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5192730/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 126/04 DE 03/05/2004

NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 5368987/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 128/04 DE 03/05/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE LIMA
MATRÍCULA: 5606730/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 129/04 DE 03/05/2004

NOME: WAGMA MONTEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 5822874/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 130/04 DE 03/05/2004

NOME: ROSELY DA TRINDADE NUNES
MATRÍCULA: 5338972/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 131/04 DE 03/05/2004

NOME: ROSINEIDE CORDEIRO BASTOS
MATRÍCULA: 5339103/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 132/04 DE 03/05/2004

NOME: SIZANOR LOPES CHAVES
MATRÍCULA: 5753929/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 041/04 DE 03/05/2004

NOME: ESMERALDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 582807/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 040/04 DE 03/05/2004

NOME: ELINALDO MUNHOZ MAIA
MATRÍCULA: 463463/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 039/04 DE 03/05/2004

NOME: ARIEL PANTOJA MACHADO
MATRÍCULA: 5336147/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 038/04 DE 03/05/2004

NOME: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 585823/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 037/04 DE 03/05/2004

NOME: ROSILENE SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 590088/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 036/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 563439/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 035/04 DE 03/05/2004

NOME: WALDIR DE SOUZA ALBARADO

MATRÍCULA: 590126/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCON.DE ALMEIDA-ANEXO I/M.ALEGRE
PORTARIA: 034/04 DE 03/05/2004

NOME: IRACELIA DE MOURA MEDEIROS
MATRÍCULA: 5366291/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCON.DE ALMEIDA-ANEXO I/M.ALEGRE
PORTARIA: 033/04 DE 03/05/2004

NOME: CARMELITA DA COSTA FEITOSA
MATRÍCULA: 5358558/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCON.DE ALMEIDA-ANEXO I/M.ALEGRE
PORTARIA: 032/04 DE 03/05/2004

NOME: CREUZA MORAES DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5222613/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCON.DE ALMEIDA-ANEXO I/M.ALEGRE
PORTARIA: 031/04 DE 03/05/2004

NOME: RAIMUNDA ARAÚJO DE FREITAS
MATRÍCULA: 585327/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE
PORTARIA: 030/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 584908/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE
PORTARIA: 029/04 DE 03/05/2004

NOME: LIEUZA MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA: 563420/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE
PORTARIA: 028/04 DE 03/05/2004

NOME: JOÃO SANTANA XAVIER FILHO
MATRÍCULA: 832413/2
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE
PORTARIA: 027/04 DE 03/05/2004

NOME: JANETE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 584906/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE
PORTARIA: 023/04 DE 03/05/2004

NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 429317/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: 6ª URE DE MONTE ALEGRE
PORTARIA: 124/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA DEUZA DUARTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5482046/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 125/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIZETE BRAGA FERREIRA
MATRÍCULA: 5229553/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ LAGE MAIA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 118/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA DA PAZ DA SILVA PENICHE
MATRÍCULA: 5382874/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍUA
PORTARIA: 149/04 DE 03/05/2004

NOME: FRANCISCO NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 223166/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUÍUA
PORTARIA: 089/04 DE 03/05/2004

NOME: MOACIR SOUZA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5244773/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRE MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 088/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA EDNA ABREU DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5305110/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PADRE MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 043/04 DE 03/05/2004

NOME: JOSÉ LUIS FRÓIS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5358361/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 046/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA BERNADETE BATISTA MARQUES
MATRÍCULA: 584088/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 045/04 DE 03/05/2004

NOME: MARA RÚBIA MENDES BARBOSA
MATRÍCULA: 5366321/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PORTARIA: 513/04 DE 11/05/2004

NOME: EDIBERTO CARDOSO SOARES
MATRÍCULA: 5293022/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PONTA BOM JESUS/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 514/04 DE 11/05/2004

NOME: ISTEIA PEREIRA SOARES
MATRÍCULA: 5292972/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PONTA BOM JESUS/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 133/04 DE 03/05/2004

NOME: OCENIRA SOARES DOS REIS
MATRÍCULA: 6035167/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/IRITUÍUA
PORTARIA: 134/04 DE 03/05/2004

NOME: CATARINA GONZAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 6035132/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NICOLAUNERES/IRITUÍUA
PORTARIA: 135/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5473527/018
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/IRITUÍUA
PORTARIA: 136/04 DE 03/06/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES
MATRÍCULA: 6005420/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NICOLAUNERES/IRITUÍUA
PORTARIA: 137/04 DE 03/06/2004

NOME: PAULA DA PAZ MARTINS PENICHE
MATRÍCULA: 6034233/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. NICOLAUNERES/IRITUÍUA
PORTARIA: 138/04 DE 03/05/2004

NOME: OSCARINA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5368952/01
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARLOS DRUMONT DE ANDRADE/IRITUÍUA
PORTARIA: 141/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA DA PAZ BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 223549/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUÍUA
PORTARIA: 142/04 DE 03/05/2004

NOME: PAULO SÉRGIO DA SILVA CASTRO
MATRÍCULA: 5848636/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUÍUA
PORTARIA: 143/04 DE 03/05/2004

NOME: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 223115/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUÍUA
PORTARIA: 144/04 DE 03/05/2004

NOME: SILVANA PEDREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5848571/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/IRITUÍUA

PORTARIA: 145/04 DE 03/05/2004
NOME: ANA JOANA PEREIRA DE MOURA
MATRÍCULA: 431010/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA DA SILVA NUNES/ PARAGOMINAS
PORTARIA: 146/04 DE 03/05/2004
NOME: CARLA MANTOVANI
MATRÍCULA: 5820731/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELOBRANCO/ PARAGOMINAS
PORTARIA: 147/04 DE 03/05/2004
NOME: ESTER PEIXOTO DE SOUSA
MATRÍCULA: 8008485/020
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELOBRANCO/ PARAGOMINAS
PORTARIA: 148/04 DE 03/05/2004
NOME: ESMERALDA OLIVEIRA DE PINA
MATRÍCULA: 0223131/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/ IRTULA
PORTARIA: 5531/04 DE 03/06/2004
NOME: BETANIA NAZARÉ SOUZA DE MORAES
MATRÍCULA: 5339405/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: COLINT. FRANCISCO S. NUNES/ BELÉM
PORTARIA: 5862/04 DE 08/06/2004
NOME: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 3228509/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: DAS/SEDE/ BELÉM
PORTARIA Nº: 492/04 DE 10.05.04
NOME: MARCIA GEANNE DOSS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5305578/012
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 493/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA JÚLIA FERREIRA CLAUDIO
MATRÍCULA: 5241790/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 494/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA LOURENÇA SOARES COSTA
MATRÍCULA: 5305675/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 495/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA MADELENA DE FREITAS BARBOSA
MATRÍCULA: 5299012/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 496/04 DE 10.05.04
NOME: MARIELZA FIGUEIREDO BENTES
MATRÍCULA: 221228/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 497/04 DE 10.05.04
NOME: MILTON FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 3279936/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 498/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 221317/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 499/04 DE 10.05.04
NOME: DAS NEVES MARTINS DO AMARAL
MATRÍCULA: 6020208/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 501/04 DE 10.05.04
NOME: OLÍVIA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 221309/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 502/04 DE 11.05.04
NOME: ODA MARIA DO NASCIMENTO BARROS
MATRÍCULA: 464678/017
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 504/04 DE 10.05.04
NOME: VITÓRINO DO NASCIMENTO LOUREIRO
MATRÍCULA: 221112/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 505/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA ENESTINA R. DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 220850/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 506/04 DE 10.05.04
NOME: SOLANGE DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 221511/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 508/04 DE 10.05.04
NOME: EDINAMAR DE ASSIS MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA: 5241812/2
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ROSA R. ALMEIDA/ SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 419/04 DE 10.05.04
NOME: ADELINO DE LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 182885/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 421/04 DE 10.05.04
NOME: ANA MARIA FAVACHO PEREIRA
MATRÍCULA: 529875/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 422/04 DE 10.05.04
NOME: EDIGAR DESANTANA GARÇA
MATRÍCULA: 220604/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 509/04 DE 10.05.04
NOME: PAULO SÉRGIO MIRANDA FERREIRA
MATRÍCULA: 5292832/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 423/04 DE 10.05.04
NOME: EDINA MARIA FERREIRA ALVES
MATRÍCULA: 220892/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 425/04 DE 10.05.04
NOME: EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO
MATRÍCULA: 534773/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 426/04 DE 10.05.04
NOME: JESUS MARIA DE BRITO MATOS
MATRÍCULA: 5305551/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 427/04 DE 10.05.04
NOME: JOSÉ NONATO C. GONÇALVES
MATRÍCULA: 529883/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 428/04 DE 10.05.04
NOME: LAÉRCIO CARDOSO
MATRÍCULA: 5278279/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 429/04 DE 10.05.04
NOME: LUCILEIA BENTES GURJÃO
MATRÍCULA: 221198/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 430/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA BENEDITA R. CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 221201/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 431/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA S. CHAGAS
MATRÍCULA: 2209914/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 432/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DE LOURDES F. DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5293480/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 433/04 DE 10.05.04
NOME: NOEMI GURJÃO GARÇA
MATRÍCULA: 221171/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 434/04 DE 10.05.04
NOME: VANDA DO ROSÁRIO ALVES
MATRÍCULA: 525117/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 435/04 DE 10.05.04
NOME: JORGET MARIA DE S. SOARES
MATRÍCULA: 221155/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 478/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FAVACHO NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 220744/015
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 479/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOARES RENDEIRO
MATRÍCULA: 531396/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 480/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACEDO
MATRÍCULA: 236004/2
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS/ S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 289/04 DE 10.05.04
NOME: GEISE MARIA NETA
MATRÍCULA: 5129233/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA F. DE BARROS/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 290/04 DE 10.05.04
NOME: MARINEUSA SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5120152/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA F. DE BARROS/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 291/04 DE 10.05.04
NOME: VERA LÚCIA PEDROSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5120217/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ONÉSIMA F. DE BARROS/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 293/04 DE 10.05.04
NOME: AMÉLIA PINHEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0273066/016
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 292/04 DE 10.05.04
NOME: ANTONIA BENTES BATISTA
MATRÍCULA: 0251212/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 294/04 DE 10.05.04
NOME: IRACISOLSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5300967/018
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 296/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE
MATRÍCULA: 0262031/016
PERÍODO: 01.06.04 A 15.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 298/04 DE 10.05.04
NOME: NEUDA DE MENDONÇA VIANA
MATRÍCULA: 0262234/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 299/04 DE 10.05.04
NOME: JIDITE MELO PARANATINGA
MATRÍCULA:
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 300/04 DE 10.05.04
NOME: JOSÉ GODINHO ANDRADE
MATRÍCULA: 5395852/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 301/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5410223/017
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 302/04 DE 10.05.04
NOME: ALBA DOSSANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0227870/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 303/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5277949/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 305/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA LUISA DIAS MELO
MATRÍCULA: 0246484/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 306/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA PAULA COELHO COÊS
MATRÍCULA: 5247799/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 308/04 DE 10.05.04
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA FRANCO
MATRÍCULA: 5247187/015
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ SANTARÉM
PORTARIA Nº: 309/04 DE 10.05.04
NOME: RAIMUNDA SANTANA PEREIRA DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0261840/010
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/ ANTARÉM
PORTARIA Nº: 310/04 DE 10.05.04
NOME: ROSENIRA DA FONSECA DIAS
MATRÍCULA: 0268718/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/ ANTARÉM

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PORTARIA Nº 311/04 DE 10.05.04
NOME: JURANDIR PAULO DE SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA: 5391296/019
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE SÃO RAIMUNDO NONATO/ANTARÉM
PORTARIA Nº 312/04 DE 10.05.04
NOME: RAIMUNDA MARTINS DO VALE
MATRICULA: 5667731/011
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE SÃO RAIMUNDO NONATO/ANTARÉM
PORTARIA Nº 313/04 DE 10.05.04
NOME: SÔNIA DOS ANJOS NUNES
MATRICULA: 5367921/012
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE SÃO RAIMUNDO NONATO/ANTARÉM
PORTARIA Nº 314/04 DE 10.05.04
NOME: IZERAITA PERDIGÃO JENNINGS
MATRICULA: 5377021/017
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE TEREZINHA DE J RODRIGUES/SANTARÉM
PORTARIA Nº 315 DE 10.05.04
NOME: IZANILMA PERDIGÃO JENNINGS
MATRICULA: 6314406/014
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE TEREZINHA DE J RODRIGUES/SANTARÉM
PORTARIA Nº 317 DE 10.05.04
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 07800812/010
PERÍODO: 01.06.04 A 30.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE TEREZINHA DE J RODRIGUES/SANTARÉM
PORTARIA Nº 318 DE 10.05.04
NOME: DEUSA PORTILHO FERNANDES
MATRICULA: 266159/017
PERÍODO: 01.06.04 A 15704 ANO: 2004
UNIDADE: ERC SANTOS ANTONIO/SANTARÉM
PORTARIA Nº 080/04 DE 03.05.04
NOME: BENEDITA SOARES CORDEIRO
MATRICULA: 0223522/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE FRANC. NUNES/IRITUJA
PORTARIA Nº 090/04 DE 03.05.04
NOME: RAIMUNDO DA PAIXÃO SILVA
MATRICULA: 6308953/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PADRE MARINHO CONTI/MÃE DORIO
PORTARIA Nº 92/04 DE 03.05.04
NOME: ROSILDA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 6034020/2
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PADRE MARINHO CONTI/MÃE DORIO
PORTARIA Nº 93/04 DE 03.05.04
NOME: CREUZA PACHECO BARBOSA
MATRICULA: 0223573/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE FRANC. NUNES/IRITUJA
PORTARIA Nº 5974/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0180990/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
ERRATA
PORTARIA: 5177/04 DE 07/06/2004
ONDE SE LÊ: MAIA
LEIA-SE: VIANA
INCORRETA NO DO. Nº 30 210 DE 08/06/2004
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA
Nº DO CONVÊNIO 105/2004
Partes: SEDUC/Município de Limoeiro do Ajurú.
Onde se lê:
-Valor R\$- 237.837,60.
-Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41-Valor R\$-47.876,40.
Fonte de Recurso: 001
Produto: 1290.Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Valor R\$- 189.961,20.
Fonte de Recurso: 001
Leia-se:
-Valor R\$- 215.417,60.
-Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Ação: 49025. Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41
Valor R\$-167.541,20.
Fonte de Recurso: 001
Produto: 1290.Ação: 49024.
Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Valor R\$-47.876,40.

Fonte de Recurso: 001
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 230/2004
Partes: SEDUC/Município de Limoeiro do Ajurú.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino Fundamental, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 09.06. até 31.12.2004.
Valor: R\$-22.420,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290.Ação: 49025.
Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 09.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsível pelo Município: Alcides Abreu Barra.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 038/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Heinrikus Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo de informática.
Vigência: 04.06 até 02.08.2004.
Valor: R\$- 34.430,00
Dotação Orçamentária:
16.101.12.362.0197.4115.3390.30.Prod:1290.Ação:45949.
Fonte de Recurso: 006.001582.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 04.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 031/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/A. Ferreira dos Santos.
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Vigência: 02.06 até 12.07.2004.
Valor: R\$- 2.178,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
Prod:1290. Meta:3.2.2.2.
Fonte de Recurso: 001.001618.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 02.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 027/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Laboreq Com. de Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Bens.
Vigência: 02.06 até 01.08.2004.
Valor: R\$- 4.607,49
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
Prod:1290. Meta:3.2.2.2.
Fonte de Recurso: 001.001618.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 02.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 041/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Winner Móveis Ltda.
Objeto: Aquisição de Mobiliário.
Vigência: 04.06 até 02.08.2004.
Valor: R\$- 17.120,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
Prod:1290. Meta/Ação:2.2
Fonte de Recurso: 006.001433 e 001.001433
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 04.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 028/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Socibra Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de Bens.
Vigência: 02.06 até 31.07.2004.
Valor: R\$- 12.289,20
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
Prod:1290. Meta:3.2.2.2.
Fonte de Recurso: 001.001618
Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 02.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 030/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Socibra Pará Com. e Rep. Ltda.
Objeto: Aquisição de Mobiliário.
Vigência: 03.06 até 01.08.2004.
Valor: R\$- 18.772,35
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
Prod:1290. Meta:3.2.2.2.
Fonte de Recurso: 001.001618
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 03.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 047/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Ponto e Virgula Com. Ltda.
Objeto: Aquisição de Livro Didático.
Vigência: 02.06 até 12.07.2004.
Valor: R\$- 37.520,00
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
Prod:1290. Meta/Ação: 1.2.
Fonte de Recurso: 001.001433
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 02.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 043/2004
Partes: SECUC/Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
Objeto: aquisição de 300 carteiras escolares.
Data da Assinatura: 03.06.2004.
Vigência do Contrato: 03.06.2004 à 02.06.2009.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº: 025/2004
Partes: SECUC/Prefeitura Municipal de Melgaço.
Objeto: cessão gratuita e temporária de 300 carteiras escolares.
Data da Assinatura: 02.06.2004.
Vigência do Contrato: 02.06.2004 à 01.06.2009.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 068/2003.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços.
Valor do Contrato: R\$-926.420,00
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Partes: SEDUC/DINASTUR-Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no Contrato original.
Data da Assinatura: 03.06.2004.
Vigência do Aditamento: 03.06 até 06.07.2004.
Dotação Orçamentária:
1.Prod.:1372.16.101.12.361.1097.1636.3390.33.
2.Prod.:1290.16.101.12.366.1097.4090.3390.33.
3.Prod.:754.16.101.12.128.1129.2475.3390.33.
4.Prod.:702.16.101.12.306.1097.4110.3390.33.
5.Prod.:1609.16.101.12.122.1097.4112.3390.33.
6.Prod.:1290.16.101.12.362.1097.4115.3390.33.
7.Prod.:1290.16.101.12.361.1097.4107.3390.33.
8.Prod.:942.16.101.12.122.0125.4534.3390.33.
9.Prod.:699.16.101.12.128.1097.4087.3390.33.
10.Prod.:699.16.101.12.128.1097.4084.3390.33.
11.Prod.:699.16.101.12.128.1097.4108.3390.33.
12.Prod.:699.16.101.12.128.1097.4584.3390.33.
13.Prod.:1370.16.101.12.367.1097.4085.3390.33.
14.Prod.:526.16.101.12.362.1136.4605.3390.33.
15.Prod.:0715.Ação: 43288.16.101.12.126.1097.1641.3390.33.
-Fonte 052
1.Prod.:1290.16.101.12.366.1097.4090.3390.33.
-Fonte 006
1.Prod.:1290.16.101.12.361.1097.4107.3390.33.
2.Prod.:1290.16.101.12.362.1097.4115.3390.33.
3.Prod.:1290.16.101.12.366.1097.4090.3390.33.
Fonte de Recurso: OE/2004, 052 e 006.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º TA. data: 18.07.2003. 2º TA. data: 12.09.2003. Valor R\$-20.000,00.
3º TA. data: 12.01.2004.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 169/2003.
Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Valor do Contrato: R\$-52.988,35.
Modalidade de Licitação: Pregão.

Partes: SEDUC/ Empresa FIS Com. e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 07.06.2004.
Vigência do Aditamento: 08.06. à 27.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 30.12.2003 Valor: R\$ 13.241,17. 2ª T.A. Data: 08.01.2004. 3ª T.A. Data: 07.02.2004. 4ª T.A. Data: 09.03.2004. 5ª T.A. Data: 23.04.2004.

ERRATA

Do extrato de Termo de Cessão de Uso nº 036/2004-SEDUC/Prefeitura Municipal de Juruá, publicado no D.O.E nº 30.202 do dia 28.05.2004.
Onde se lê: Objeto: cessão gratuita e temporária de 500 carteiras escolares.
Leia-se: cessão gratuita e temporária de 250 carteiras escolares.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 039/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/BKS Center Brás Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo de informática (cartucho).
Vigência: 07.06. até 05.08.2004.
Valor: R\$ 3.251,70.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.30.
Prod: 1290. Ação: 45949.
Fonte de Recurso: 006.001582.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 07.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONTRATO: 021/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF. 15 de Outubro.
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Srª Ana Maria Araújo Pinheiro.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima do Contrato original.
Valor do Aditamento: R\$ 7.198,38.
Data da Assinatura: 01.06.2004.
Vigência do Aditamento: 01.06.2004 à 03.05.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 3.500,00. 2ª T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$ 9.500,00. 3ª T.A. Data: 06.10.2003 Valor: R\$ 7.293,84. 4ª T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$ 7.293,84. 5ª T.A. Data: 04.03.2004 Valor: R\$ 7.293,84. 6ª T.A. Data: 03.05.2004 Valor: R\$ 7.293,84.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º
Nº DO CONTRATO: 075/2001

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços do Projeto Novo Horizonte.
Valor do Contrato: R\$ 2.843,66.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC/ APAC - Associação de Proteção e Assistência Carcerária.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração do valor.
Valor do Aditamento: R\$ 5.775,12.
Data da Assinatura: 01.06.2004.
Vigência do Aditamento: 01.06.2004 até 01.04.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 2.643,66. 2ª T.A. Data: 01.04.2002. Valor: R\$ 2.643,66. 3ª T.A. Data: 02.09.2002. Valor: R\$ 740,24. 4ª T.A. Data: 31.01.2003. Valor: 5ª T.A. Data: 12.02.2003. 6ª T.A. Data: 01.04.2003. 7ª T.A. Data: 10.07.2003. Valor: R\$ 6.217,82. 8ª T.A. Data: 12.01.2004. Valor: R\$ 6.217,82. 9ª T.A. Data: 01.04.2004. Valor: R\$ 6.217,82.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 269/2004-SEEL, DE 08.06.2004.

CONCEDER: 07 (sete) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Mat.: 0330906/1; C.I.C.: 098.669.302-20; Cargo: Assessor; Destino: Tucuruí/PA; Período: 13 à 20.06.04; Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Objeto: Organizar e elaborar a Copa Navegar de Velas e Canoagem e concluir a busca da documentação referente ao Convênio do Projeto no Município.

PORTARIA Nº 270/2004-SEEL, DE 09.06.2004

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Marapanim/PA; Período: 06.06.04; Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais); Objeto: Participar da abertura do Campeonato de Surf no referido Município.

PORTARIA Nº 271/2004-SEEL, DE 09.06.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Santarém/PA; Período: 22.06.04; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objeto: Visita ao Núcleo do Projeto Navegar, naquele Município.

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão Presencial: 013/2004

Objeto: Aquisição de tintas e materiais afins para atender as necessidades administrativas da SEEL, referente ao Convênio nº 005/2003, do Projeto Pintando a Liberdade.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Data da Abertura: 23.06.2004
Horário: 09:00h
Local: Sala do Pregão, na SEAD, situada à Tv. Presidente Pernambuco, 303 entre Gentil Bittencourt e Arcipreste Manoel Teodoro, Belém-Pará
Dotação Orçamentária: UG: 08101 PT: 1442110614179 - Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 001
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
O Edital está disponível na íntegra no SITE www.sead.gov.br

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO 026/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Abaetetuba
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis, de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e em conflito com a lei, através do Programa Escola da Família da FUNCAP.
Vigência: 08.05.04 a 08.05.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 08.05.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Rua Siqueira Mendes nº 1359, bairro Centro, CEP 68.440-000, Abaetetuba-Pará.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONVÊNIO 015/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
Município de Abaetetuba
Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento de crianças e adolescentes com que se encontram em situação de risco social e pessoal, assistidos no Programa Direito de Ter Família - PDTF, através da estratégia Apadrinhamento Solidário.
Vigência: 08.05.04 a 08.05.2008
Foro: Belém
Data da assinatura: 14.04.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Av. Fernando Guilhon - Centro CEP 68.690-000 Município de Acará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2004/FUNCAP

Modalidade: Prestação de Serviços
Partes: Funicap e Rogério Souza Lima.
Objeto: Serviços de Contratos de limpeza e manutenção da piscina do Complexo Esportivo da Funicap e Espaço de Acolhimento Provisório Especial - EAPE, três (3) vezes por semana em cada Unidade.
Vigência: 06 meses (06.06.2004 a 06.12.2004)
Valor Global: R\$ 3.630,00
Dotação Orçamentária: 680201-001-08.122.0125.4534.
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06.05.2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 018/04.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: COMSUCO COMÉRCIO DE SUCOS NATURAIS LTDA, COM SEDE NA ALAMEDA MOÇA BONITA Nº 82, CEP: 67.010-190, CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.884.098/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (6.000 (SEIS MIL) LITROS DE SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, ADOÇADO, SEM CONSERVANTES, SABOR TANGERINA OU LARANJA).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2004.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 6,40 (SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POR LITRO.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 09/06/04 - 09/06/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302110140820000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 019/04.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: READY DO BRASIL IND. E COM. LTDA, COM SEDE NA RUA MAXIMEN Nº 220 - VALE DAS AMENDÓFIAS, CEP: 32.183-660, CIDADE DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.172.920/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE 600 ROLOS DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO BRANCO FOSCO, SEM IMPRESSÃO, ESPECÍFICO PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS, COM ADESIVO ATÓXICO, CONECTADA EM ROLOS COM 500 ETIQUETAS, UMA CARREIRA, ROLO COM 75 MM DE DIÂMETRO INTERNO, PRÓPRIO PARA IMPRESSORA DE TERMO-TRANSFERÊNCIA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/04.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 41.700,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 09/06/04 - 09/06/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 020/04.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: REMINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº 282, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05.304-010, INSCRITA NO CGC SOB O Nº 47.334.701/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT'S SOROLÓGICOS) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS: 96.000 (NOVENTA E SEIS MIL) TESTES - CONJUNTO COMPLETO, INCLUINDO SOLUÇÃO BLOQUEADORA E DE LAVAGEM, DETECÇÃO DE ANTICORPOS DIRIGIDOS CONTRA O VÍRUS HIV1 E HIV2, PELO MÉTODO ELISA EM SORO OU PLASMA CONSTITUÍDO POR METODOLOGIA RECOMBINANTE E/OU RECOMBINANTE PEPTÍDICO SINTÉTICO OU PROTEÍNAS VIRAIS DO ENVELOPE E/OU DO CORE DO HIV 1 E HIV 2 (SEM SUB-TIPO O).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2004.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 547.200,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), COM PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 5,70 (CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) POR TESTE.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 09/06/04 - 09/06/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.103022110140820000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DENº 127, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS E ÓBITOS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação:

Érika Maria Riebsch de Figueiredo	Médica
Fernando Antonio Alves Silveira	Médico
José Miguel Alves Júnior	Médico
Juarez Antonio Simões Quaresma	Médico
Mário Antonio Moraes Vieira	Enfermeiro

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA DENº 071, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Nome: Kathia de Oliveira Harada

Cargo: Médica

Matrícula: 5828724

Período: 12.06.04 à 16.06.04

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo: Participação do XI Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva.

TERMO DE DISTRATO

Nome: Maria de Nazaré Souza do Nascimento

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira

Vigência: 01.06.04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEICGV

Belém, 09.06.2004.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222AVISO DE RECURSO
PREGÃO Nº 025/2004-EPOL
MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

Comunicamos que a empresa Polibor Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.
Belém, 09 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0286/9ºRPS DE 25/05/2004

NOME: JOSE VASCONCELOS BATISTA
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 498610
CPF: 036.137.472-00
PERÍODO: 07 A 11/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE CURUÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0287/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: JORGE LIMA RODRIGUES
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 413391
CPF: 195.286.392-91
PERÍODO: 07 A 11/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE CURUÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0288/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: NAZÁRIO DE SOUSA MATOS
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 498626
CPF: 036.116.982-53
PERÍODO: 07 A 30/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 23,5 (VINTE E TRÊS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE AVEIRO
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0289/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: EVALDO MIRANDA PIMENTEL
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 500844
CPF: 163.377.862-20
PERÍODO: 07 A 30/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 23,5 (VINTE E TRÊS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE AVEIRO
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0290/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: SONIVALDO DOS SANTOS SILVA
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 500850
CPF: 205.933.922-72
PERÍODO: 07 A 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (NOVE E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE AVEIRO
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0291/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: MALAQUIAS FILHO COSTA MORAES
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 505653
CPF: 195.253.202-78
PERÍODO: 07 A 16/06/2004

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (NOVE E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE CURUÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0292/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: HÉLIO GRACIE MARINHO PEDROSO
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 500453
CPF: 143.829.972-91
PERÍODO: 07 A 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (NOVE E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE AVEIRO
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0293/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: JOSE QUEMEL MONTELES
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 500453
CPF: 269.846.442-91
PERÍODO: 07 A 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (NOVE E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE AVEIRO
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0294/9ºRPS DE 25/05/2004
NOME: ANTONIO SALVINO DA SILVA
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 498660
CPF: 022.996.312-91
PERÍODO: 07 A 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (NOVE E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: LOCALIDADE DE CURUÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE COLETAS DE MATERIAL PARA O INQUÉRITO DE SOROLOGIA DE DOENÇAS DE CHAGAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0295/9ºRPS DE 14/05/2004
NOME: CLEONICE BEZERRA FARIAS
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 54182587/1
CPF: 086.964.112-34
PERÍODO: 19 A 23/05/04
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER QUESTÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0296/9ºRPS DE 03/06/2004
NOME: SIMONE GUIMARAES CASTANHO NEVE
CARGO: AG DE SAÚDE PÚBLICA
MATRÍCULA: 5418266/1
CPF: 585.508.692-15
PERÍODO: 07 A 13/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NO TRABALHO.
ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES CARVALHO TAVARESSOUSA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0297/9ºRPS DE 03/06/2004
NOME: ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 176.559.352-20
PERÍODO: 07 A 13/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE NO TRABALHO.
ORDENADOR DE DESPESA: EDLOURDES CARVALHO TAVARESSOUSA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0298/9ºRPS DE 14/05/2004
NOME: MARIA ELCI DE MATOS SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 056.903.402-78
PERÍODO: 19 A 23/05/04
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER QUESTÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0278/9ºRPS, PUBLICADA NO NO DO ENO DIA 02/06/2004.

ONDE SE LÊ 23/05/2004
LEIA-SE 24/05/2004ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVENIO: 75/2004.

PARTES: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

ONDE SE LÊ:
Funcional Programática 10.125.1073.4172LEIA-SE:
Funcional Programática: 10.125.1073.4100
ERRATA DE TERMO DE CONVENIO
Nº DO CONVENIO: 078/2004.Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Portel.
Onde se lê: funcional programática 10.126.1073.4172
Leia-se: funcional programática: 10.301.1100.4100TERMO DE DENUNCIA DE CONVENIO
Nº DO CONVENIO: 262/2002.Partes: SESPA e SEDURB
Data da publicação: 19/12/02
Data da assinatura: 18/12/02
Ordenador responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 086/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Nome: Daria Maria dos Santos
Cargo/Função: Assistente Social
Matrícula: 5846510-1
Período: 03 a 05/06/2004
Nº de Diárias:
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: resolver avaliação da folha de pagamento no Gabinete.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 087/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva
Cargo/Função: Assistente Social
Matrícula: 5846510-1
Período: 04 a 05/06/2004
Nº de Diárias: 2 (Duas)
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: No transporte de servidores de TUCURUÍ a Belém, e retorno com material técnico para o Hospital Regional de TUCURUÍ.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/HRAS/2004

CONVITE Nº 001/HRAS/2004

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras de construção da Capela Mortuária do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
VALOR: R\$ 115.215,35 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, CNPJ Nº 05.054.929/0001-17 e a firma PENCON LTDA, CNPJ Nº 05.423.314/0001-10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UG: 200115 - Hospital Abelardo Santos
Programa de Trabalho: 10-302-1104-1618
Elemento de Despesa: 4490-51
Fonte de Recursos: 003
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 9 de junho de 2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Pinto da Silva

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE

PORTARIA Nº 046/04 CAMETÁ, 08/06/2004

NOME: SIMONE SUELY BRAGA CARVALHO
CPF: 400496392-34
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR: R\$ 315,00
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES NO SETOR DE CONTABILIDADE DA SESPA, SOBRE O NOVO MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E REFAZER A PRESTAÇÃO DO HOSPITAL.
PERÍODO: 07 A 10/06/2004
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DO DOE
ERRATA

ONDE SE LÊ, PORTARIA Nº 046/04.

LEIA - SE: PORTARIA Nº 047/04.

PORTARIA Nº 047/04 CAMETÁ, 08/06/2004

NOME: SIMONE SUELY BRAGA CARVALHO
CPF: 400496392-34
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
VALOR: R\$ 315,00
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES NO SETOR DE CONTABILIDADE DA SESPA, SOBRE O NOVO MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E REFAZER A PRESTAÇÃO DO HOSPITAL.
PERÍODO: 07 A 10/06/2004
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/2º RPS
PORTARIA DE Nº 147/04 DE 09/06/04 - 2º RPS
NOME: MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA: 0114278-012 CPF: 012.627.502-53
PERÍODO: 21 A 25/06/04 VALOR R\$: 450,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR"
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0276 / 7ª RPS DE 09/06/2004

NOME: MIGUEL PANTOJA DA COSTA
CARGO: Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA Nº 0498655 CIC. 042.372.772-91
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 14/06/04 a 16/06/04
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Realizar Supervisão Técnica das Endemias (Malária, Dengue e Leishmaniose)
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0277 / 7ª RPS DE 09/06/2004

NOME: JOSÉ MARIA DOSSANTOS
CARGO: Guarda de Endemias
MATRÍCULA Nº 501019 CIC. 081.308.502-06
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 14/06/04 a 16/06/04
ORIGEM: Belém DESTINO: S.S. da Boa Vista
OBJETIVO: Realizar Atividades Relacionadas aos Trabalhos Entomológicos
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0278 / 7ª RPS DE 09/06/2004

NOME: JOSÉ SERRA DE LIMA
CARGO: Auxiliar de Artífice
MATRÍCULA Nº 0502782 C.I.C. 039.749.602-87
Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)
PERÍODO: 16/06/04 a 22/06/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras, Cachoeira do Anrí e Stª Cruz do Anrí
OBJETIVO: Conduzir Técnicos para Supervisões das Endemias (Malária, Dengue e Leishmaniose)
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0279 / 7ª RPS DE 09/06/2004

NOME: JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE
CARGO: Médico
MATRÍCULA Nº 5089972-013 CIC. 116.659.392-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 17/06/04 a 19/06/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0280 / 7ª RPS DE 09/06/2004

NOME: MIGUEL PANTOJA DA COSTA
CARGO: Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA Nº 0498655 CIC. 042.372.772-91
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 21/06/04 a 23/06/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Acompanhamento de Supervisão do Programa Nacional de Controle de Dengue
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0299/9ª RPS DE 08/06/2004

NOME: MARLENE SILVA BRUCE
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA: 6120954/1
CPF: 357.643.092-04
PERÍODO: 14 a 17/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: ASSESSORAR O PROCESSO SELETIVO DE REPOSIÇÃO DE VAGAS NO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0300/9ª RPS DE 08/06/2004

NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 5402638/1
CPF: 117.714.962-15
PERÍODO: 14 a 17/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MONTE ALEGRE
OBJETIVO: ASSESSORAR O PROCESSO SELETIVO DE REPOSIÇÃO DE VAGAS NO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0300/9ª RPS DE 07/06/2004

NOME: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA
CARGO: ENGENHEIRO SANITÁRIA
MATRÍCULA: 0094579/017
CPF: 109.606.192-91
PERÍODO: 21 a 24/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0302/9ª RPS DE 04/06/2004

NOME: JORGE SANTANA DA TRINDADE
CARGO:
MATRÍCULA: 500824
CPF: 028.723.822-91
PERÍODO: 14 a 19/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALMEIRIM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE RECICLAGEM DE COMANDANTE FLUVIAL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0303/9ª RPS DE 07/06/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA:
CPF: 096.931.492-20
PERÍODO: 22 a 28/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL E AVALIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE COTAS DE AII.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0304/9ª RPS DE 07/06/2004

NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 5402638/1
CPF: 117.714.962-15
PERÍODO: 22 a 28/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL E AVALIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE COTAS DE AII.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0305/9ª RPS DE 08/06/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 2049872-011
CPF: 055.331.392-49
PERÍODO: 15 a 18/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: REUNIR - AO COM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESTAR ASSESSORAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0306/9ª RPS DE 08/06/2004

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUÍMICA
MATRÍCULA: 0111538/010
CPF: 061.974.932-68
PERÍODO: 15 a 18/06/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PASS/98 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.
Resumo de Portarias de Suprimento de Fundos da 8ª RPS/Breves
PORTARIA Nº 021 / 8ª RPS DE 09/06/2004

NOME: DAILA REGINA DOSSANTOS
CPF: 278.169.152-68
ELEMENTO: 33390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos
VALOR: 2.725,29 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)
PTRES: 904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: para atender despesas da 1ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 022 / 8ª RPS DE 09/06/2004

NOME: DILMA SILVA SOARES
CPF: 246.575.302-91
ELEMENTO: 33390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos
VALOR: 3.978,71 (três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)
PTRES: 904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: para atender despesas da 1ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 023 / 8ª RPS DE 09/06/2004

NOME: DJACIVALDO ANDRADE DOSSANTOS
CPF: 243.371.452-49
ELEMENTO: 3390-36

DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos
VALOR: 4.032,31 (quatro mil e trinta e dois reais e trinta e um centavos)
PTRES: 904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: para atender despesas da 1ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA Nº 024 / 8ª RPS DE 09/06/2004

NOME: RAIMUNDA TAVEIRA DOSSANTOS
CPF: 174.571.662-00
ELEMENTO: 3390-36
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos
VALOR: 4.908,87 (quatro mil novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos)
PTRES: 904157
FONTE: 049001399
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
OBJETIVO: para atender despesas da 1ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE Nº 219 / 8ª RPS DE 09/06/2004

Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 190.130.432-91
Matrícula: 5018234-2
Período: 03 a 05/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar a Plenária Municipal para eleição de proposta de delegados, que participarão da I Conferência Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 220 / 8ª RPS DE 09/06/2004

Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 190.130.432-91
Matrícula: 5018234-2
Período: 06 a 08/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: realizar a Plenária Municipal para eleição de proposta de delegados, que participarão da I Conferência Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 221 / 8ª RPS DE 09/06/2004

Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 190.130.432-91
Matrícula: 5018234-2
Período: 09 a 11/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: realizar a Plenária Municipal para eleição de proposta de delegados, que participarão da I Conferência Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 222 / 8ª RPS DE 09/06/2004

Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 190.130.432-91
Matrícula: 5018234-2
Período: 12 a 14/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: realizar a Plenária Municipal para eleição de proposta de delegados, que participarão da I Conferência Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 223 / 8ª RPS DE 09/06/2004

Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 190.130.432-91
Matrícula: 5018234-2
Período: 15 a 17/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: realizar a Plenária Municipal para eleição de proposta de delegados, que participarão da I Conferência Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 224 / 8ª RPS DE 09/06/2004

Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Cargo: agente Administrativo
CPF: 379.773.342-91
Matrícula: 00083
Período: 14 a 17/06/04
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves
Destino: participar como Delegado Regional da II Conferência Estadual para Mulheres
Objetivo:
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 225/8º RPS DE 09/06/2004

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 21 a 25/06/04
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: acompanhar técnicos para realizar capacitação no Programa de Prevenção a Tuberculose, em atenção ao controle da mesma.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani
Unidade Gestora: 200111

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
MÊS: JUNHO PARCIAL IV/2004

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 403 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 585.603.606-97
VALOR TOTAL: 1.388,26 (HUM TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.388,26 (HUM TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001399

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 401 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 288.889.282-00
VALOR TOTAL: 607,97 (SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 607,97 (SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001399

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 399 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JANELEINE NÓBREGA MEIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 162.527.804-72
VALOR TOTAL: 992,72 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 992,72 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001399

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 402 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: CECILIA ARRAZ DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 023.270.582-87
VALOR TOTAL: 1.995,74 (HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.995,74 (HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE: 049001399
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 400 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
CPF: 265.935.642-49
VALOR TOTAL: 1.830,51 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.830,51 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FONTE: 049001399
PTRES: 904157

FONTE: 049001399
PTRES: 904157
PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 409 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETE DIAS VILAR
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 028.594.162-34
VALOR TOTAL: 2.653,57 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.830,51 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
FONTE: 049001399

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 408 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 585.603.606-97
VALOR TOTAL: 2.588,11 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZECENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 2.588,11 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZECENTAVOS)
FONTE: 049001417
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 406 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETE DIAS VILAR
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 028.594.162-34
VALOR TOTAL: 4.439,11 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZECENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 4.439,11 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E ONZECENTAVOS)
FONTE: 049001417
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 410 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: CECILIA ARRAZ DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 023.270.582-87
VALOR TOTAL: 2.602,41 (DOIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 2.602,41 (DOIS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
FONTE: 049001417
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 405 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 288.889.282-00
VALOR TOTAL: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
FONTE: 049001417
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 404 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
CPF: 265.935.642-49
VALOR TOTAL: 2.283,45 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
NAT. DESPESA: 339036: 2.283,45 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE: 049001417
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 388 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 044.246.622-68
VALOR TOTAL: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
FONTE: 0031512
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 412 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: VALDECIR OLIVEIRA PINTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 118.459.102-49
VALOR TOTAL: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 049001435
PTRES: 904157

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE Nº 384 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: Rosângela Maria Pirajá da Silva
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: Nível Central
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 08 a 09/06/2004.
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Ministrar curso Técnico de Laboratório.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 383 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: Carmem Terezinha da Silva
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Lotação: Nível Central
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 08 a 09/06/2004.
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Ministrar curso Técnico de Laboratório.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 389 DE 02 DE JUNHO DE 2004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
Cargo: Assistente Social
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 03 a 04/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco
Objetivo: treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA Nº 361 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
Cargo: Assistente Social
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 05 a 11/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA Nº 390 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro
Cargo: Assistente Social
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 31/05 a 01/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.

Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 394 DE 02 DE JUNHO DE 2004

Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 03 a 04/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: conduzir servidoras que irão treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 392 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 03 a 04/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: conduzir servidoras que irão treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 362 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 05 a 11/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: conduzir servidoras que irão treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 360 DE 04 DE JUNHO DE 2004

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 07
Valor: 630,00
Período: 05 a 11/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: Treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 391 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 31/05 a 01/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: Treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 393 DE 02 DE JUNHO DE 2004

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 03 a 04/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: Treinar/organizar a equipe de servidores que irá participar da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 381 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: Valdey Fonseca Barbosa
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 07 a 09/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucuruí
Objetivo: Transportar máquina de lavar roupa do Hospital Municipal de Tucuruí ao Hospital Municipal de Redenção
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 413 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Nome: Raimundo Nonato da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 07 a 12/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu/Tucuma e Ourilandia do Norte
Objetivo: Conduzir a servidora Elita Tavares de Queiroz que irá avaliar IN LOCO os programas dos Sistemas de Informação em saúde - DDA e SISVAN.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 385 DE 08 DE JUNHO DE 2004

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontóloga
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 13 a 14/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento sobre inspeção da indústria de palmito.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 411 DE 08 DE JUNHO DE 2004

Nome: Weudson Marcelo da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 14 a 15/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: Atualizar o sistema de informação SINAN-W Versão 5.0
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA N.º 516/3º CRPS DE 08/06/2004

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo
Cargo: Administradora
CPF: 262311072-2
Matrícula: 5149045-1
Período: 14 a 18/06/04
N.º de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento sobre o GP-PARÁ, pré-elaboração do orçamento 2005 e resolver assuntos administrativos na Divisão de Prestação de Contas/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 517/3º CRPS DE 08/06/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 14 a 14/06/04
N.º de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Dinorá Brasil de Moraes Araújo, que irá participar do treinamento sobre o GP-PARÁ, pré-elaboração do orçamento 2005 e resolver assuntos administrativos na Divisão de Prestação de Contas/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 518/3º CRPS DE 08/06/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862322-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 18 a 18/06/04
N.º de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar a servidora Dinorá Brasil de Moraes Araújo, que está participando do treinamento sobre o GP-PARÁ, pré-elaboração do orçamento 2005 e resolvendo assuntos administrativos na Divisão de Prestação de Contas/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS

PORTARIA N.º 017 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 089256232-34
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.500,00
3390-36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$1.500,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 018 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: REGINA LÚCIA PEREIRA
CPF: 121440022-15

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$2.200,00
3390-36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$1.072,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 019 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
CPF: 243825582-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.400,00
3390-36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$500,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 020 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: KLEBER TAIRONE TEIXEIRA MIRANDA
CPF: 280537022-87
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.980,00
3390-36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$594,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA N.º 519/3º CRPS DE 08/06/2004

Nome: Solange Maria Ramos Raia
Cargo: Assistente Social
CPF: 179666392-15
Matrícula: 5867193-019
Período: 15 a 17/06/04
N.º de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Realizar supervisão, visitas domiciliares e oficina sobre MSD e água.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 520/3º CRPS DE 08/06/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 15 a 15/06/04
N.º de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Conduzir a servidora Solange Maria Ramos Raia, que irá realizar supervisão, visitas domiciliares e oficina sobre MSD e água.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N.º 521/3º CRPS DE 08/06/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 17 a 17/06/04
N.º de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Buscar a servidora Solange Maria Ramos Raia, que está realizando supervisão, visitas domiciliares e oficina sobre MSD e água.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 021/08/06/2004

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CPF: 132731832-68
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 4.205,20 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
ELEMENTO: 3390-36 - 4.205,20
PÍTRES: 904157
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANIMAL VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

PORTARIA Nº 022/08/06/2004
NOME: ANGÉLICA MARIA FONSECA SATTA
CPF: 06058795249
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 3.388,45 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
ELEMENTO: 3390-36 - 3.388,45
PTRS: 904157
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANIMAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA 5º RPS

PORTARIA Nº 023/08/06/2004
NOME: ANTONIA DE NAZARE SOUZA BARBOSA
CPF: 13273183268
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO: 3390-36 - 500,00
PTRS: 904157
FONTE: 049001417
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANIMAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESA 5º RPS

PORTARIA Nº 0290/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004
NOME: Angela Maria Miranda dos Santos
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 211.613.642-34

NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 12 a 13/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Ig. Miri
OBJETIVO: Realizar relatório de incidências de procedimentos hospitalares nos Hospitais Afonso Rodrigues e Julia Sefer
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0252/6º RPS, DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 104.973.582-04
NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 16 a 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de Abrangências da 6º RPS
OBJETIVO: Conduzir servidor que irá Realizar Avaliação da PPI/VS juntamente com o Técnico do NUEPI
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0273/6º RPS, DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
CARGO: Coordenador da Vigilância Saúde da Saúde
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 096.038.861-402-10

NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 16 a 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6º RPS
OBJETIVO: realizar Avaliação da PPI/VS, juntamente com o Técnico do NUEPI
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 234/6º RPS, DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 294.208.222-49
NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 16 a 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de Abrangência da 6º RPS
OBJETIVO: Realizar Avaliação da PPI/VS juntamente com o Técnico do NUEPI
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0291/6º RPS, DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: Angela Maria Miranda dos Santos
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 211.613.642-34

NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 14 a 15/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar reunião ampliada com as famílias que foram contempladas com as benfeitorias do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0292/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIA VENINA PEREIRA
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: CS de Vila do Conde
CPF: 102.405.002-53
NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 14 a 15/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar reunião ampliada com as famílias que foram contempladas com as benfeitorias do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0293/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: SIRLEY FREITAS DA PAIXÃO
CARGO: Assistente de Administração
LOTAÇÃO: 6º RPS

CPF: 611.500.372-53
NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 14 a 15/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar reunião ampliada com as famílias que foram contempladas com as benfeitorias do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0294/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: WANDERNILSON FRANCISCO SOARES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 201.502.702-59
NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 14 a 15/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Conduzir equipe que irá realizar reunião ampliada com as famílias que foram contempladas com as benfeitorias do PESMS.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0288/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 096.718.462-20
NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 18 a 19/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba, Ig. Miri, Moju e Tailândia
OBJETIVO: Dar apoio aos mesmos quanto ao monitoramento dos servidores da Atenção Básica.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0289/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: RENATA VIANA DE CASTRO
CARGO: Odontóloga
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 674.617.002-00
NDIARIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 18 a 19/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba, Ig. Miri, Moju e Tailândia
OBJETIVO: Dar apoio aos mesmos quanto ao monitoramento dos servidores da Atenção Básica.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0300/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
CARGO: Ag. Controle Interno
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 325.282.722-00
NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 16 a 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Tailândia
OBJETIVO: Fazer relatório sobre os convênios nº 102/00 e 130/02 - objeto: Febre Amarela e Ações de Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0301/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIA DOS SOCORRO MARINHO DA CUNHA
CARGO: Chefe do Setor Orçamentário/financeiro
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 426.419.772-49
NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 16 a 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Tailândia
OBJETIVO: Fazer relatório sobre os convênios nº 102/00 e 130/02 - objeto: Febre Amarela e Ações de Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
PORTARIA Nº 0302/6º RPS, DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME: WANDERNILSON FRANCISCO SOARES
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 6º RPS
CPF: 201.502.702-59
NDIARIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 16 a 18/06/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba e Tailândia
OBJETIVO: Conduzir equipe p/ fazer relatório dos convênios nº 102/00 e 130/02 - objeto: Febre Amarela e Ações de Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 248/5º RPS 08/06/2004

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912-00
MATRÍCULA: 77058024
PERÍODO: 14 a 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS MULHERES VITIMIZADAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 249/5º RPS 08/06/2004
NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912-00
MATRÍCULA: 77058024
PERÍODO: 21 a 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS MULHERES VITIMIZADAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 250/5º RPS 08/06/2004
NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 428.690.562-49

MATRÍCULA: 5606705-1
PERÍODO: 14 a 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS MULHERES VITIMIZADAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 251/5º RPS 08/06/2004
NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 082.086.032-87

MATRÍCULA: 78808-1
PERÍODO: 21 a 23/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS MULHERES VITIMIZADAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 252/5º RPS 08/06/2004
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: VETERINÁRIO
CPF: 169.157.122-91

MATRÍCULA: 5265746013
PERÍODO: 14/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE A INDUSTRIAS DE PALMITOS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 253/5º RPS 08/06/2004
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: VETERINÁRIO
CPF: 169.157.122-91

MATRÍCULA: 5265746013
PERÍODO: 16 a 17/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E SEUS IMPACTOS AMBIENTAIS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 254/5º RPS 08/06/2004
NOME: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA REIS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 206.957.052-53

MATRÍCULA: XXXXXXXX
PERÍODO: 12/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR VACINAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 255/5º RPS 08/06/2004
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: VETERINÁRIO
CPF: 169.157.122-91

MATRÍCULA: 5265746013
PERÍODO: 16 a 17/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IRTUJA, CAPITÃO POÇO E GARRAPÃO DO NORTE
OBJETIVO: SUPERVISIONAR A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 256/5º RPS 08/06/2004
NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 097.333.022-87

MATRÍCULA: 91420-1
PERÍODO: 12/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR VACINAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI RÁBICA ANIMAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 257/5ª RPS 08/06/2004

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 101.032.872/72
MATRICULA: 316447-27
PERÍODO: 12/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: REALIZAR VACINAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANITRÁBICA ANIMAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 258/5ª RPS 08/06/2004

NOME: MARCO ANTONIO SANTO COELHO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CPF: 155.092.142/87
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 12/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: RUTUA GARRAFÃO DO NORTE E CAPITÃO POÇO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR VACINAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANITRÁBICA ANIMAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 259/5ª RPS 08/06/2004

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDÉLES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 229.289.522/68
MATRICULA: 58530101
PERÍODO: 12/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO ALOROA DO PARÁ E IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR VACINAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANITRÁBICA ANIMAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 260/5ª RPS 08/06/2004

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402/00
MATRICULA: 92215018
PERÍODO: 14 A 16/06/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EDITAL

A Secretária Especial de Estado e Proteção Social, considerando a disposto no artigo 3º § 3º e art. 12 da lei nº 6.634, de 29 de março de 2004, lei de criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, CONVOCA as entidades e organizações de âmbito estadual, com atuação na área do idoso, para participarem do processo eletivo para escolha dos representantes da sociedade civil a terem assento na primeira gestão colegiada (período 2004 / 2006).

A assembleia geral ocorrerá no dia 05/07/2004, às 09:00 horas, no auditório do Centro Integrado de Serviços aos Portadores de Necessidades Especiais - CISNE, sito à Av. Almirante Barroso nº 1765, Bairro do Marcon.

As entidades / organizações deverão enviar previamente até 21/06/2004 para a DAB / SETEPS (Av. Governador José Malcher nº 652), ofício manifestando o interesse em participar do processo eletivo, acompanhado dos seguintes documentos: Estatuto de criação com registro em cartório.

CNPJ.
Ata de eleição da última diretoria.
Relatório dos dois últimos anos das atividades realizadas com idosos.
Registro no Conselho Municipal ou Estadual de Assistência Social.
Belém, 11 de junho de 2004.

Valéria Pires Franco

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROTEÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 069/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Cuninópolis.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 09.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 567,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Sebastião Curió R. Moura
Endereço: Av. Maranhão, nº 75 - Bairro da Paz.

CONVÊNIO Nº 109/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santana do Araguaia.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosos incapazes para o trabalho.
Vigência: 09.06.04 à 30.11.04
Valor: R\$ 924,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Wagner Pereira da Silva.
Endereço: Av. Eduardo Celestino Rodrigues, s/nº.

CONVÊNIO Nº 128/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Fundação da Criança e do Adolescente - FUNCAP.
Objeto: Estabelecimento de Cooperação Técnica para implementação do Projeto "A Terceira Idade e o Adolescente autor de ato infracional: Uma Convivência Possível, no Distrito de Icoaraci, Centro de Semi-Liberdade da CONVENIENTE com participação comunitária e gestão compartilhada do grupo de Idosos "Nova Vida".
Vigência: 09.06.04 à 08.06.05
Valor: R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 87.10108.241.109.104.062.
Elemento de Despesa : 339039 - Fonte: 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09.06.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Ana Maria Gomes Chamma (FUNCAP).
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro KM 9, s/nº

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico nº 021/2004 - ARCON/ASSEJUR de 09/06/2004, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão nº 004/2004 conforme abaixo discriminado:
Item 01: Nore Refrigeração Ltda;
Itens 02, 04, 05 e 06: Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços.
Belém, 09 de junho de 2004.
RONALDO BARATA
Diretor Geral

AVISO

RESULTADO DO RECURSO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos do Pregão Nº 004/2004, destinado à Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT.
O Diretor Geral, após manifestação da Assessoria Jurídica, não deu provimento ao recurso apresentado pela licitante CVM Ar Condicionado e Comércio Ltda, no que diz respeito ao item 3 - Do Objeto, ficando dessa forma o referido item Fracassado.
Belém (Pa), 09 de junho de 2004.
A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 14/2002.

Objeto do Contrato: Locação de mão de obra para proceder ao atendimento personalizado ao público (pessoal, telefônico e digitalizado).
Valor do Contrato Original: R\$ 8.527,44 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Sete reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 07/2002.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços e Empresa Servitran - Serviços Especializados Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses) a iniciar em 03.06.2004 e encerrar em 02.06.2005, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática:
- 80201.04.122.0125.4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos. - Elemento de despesa-319034 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato - Fonte de Recursos 025.
Exercício de 2004-Valor de R\$-13.587,42(Treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Exercício de 2005-Valor de R\$-9.705,30(Nove mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos).
Fonte de Recursos: 025(Estadual)
Data da assinatura: 02.06.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 16.09.2002. Acréscimo em razão de Convenção Coletiva de Trabalho. 2º T.A. 02/06/2003. Prorrogação de prazo. 3º T.A. 29.10.2003. Inclusão

de 01 funcionário, 4º T.A. - Respaldo o exercício financeiro de 2004-16.01.2004, 5º T.A. Reajuste da categoria- 20.05.2004.

PORTARIA Nº 261/2004 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 06/98 - ARCON/GAB de 19/08/1998;
Considerando o Requerimento da servidora;
Resolve,
Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Arcon e a servidora temporária Milene Paredes Cunha Lobo Soares, matrícula nº 5799180/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico N/1, a partir de 01/06/2004.
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 37/2003.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a locação de estacionamento para abrigar os carros da Contratante.
Valor do Contrato Original: R\$-3.480,00. (Três mil quatrocentos e oitenta reais).
Dispensa de Licitação.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos /R da Luz e Souza.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 06(seis) meses, a iniciar em 01.06.2004 e encerrar em 30.11.2004, por conveniência administrativa.
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 80201.04.122.125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas - Elemento de despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte de Recursos: 061(Estadual)
Data da Assinatura: 01.06.2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 04/2003 - PROJETO UNA - COSANPA

Objeto do Contrato: contratação de 06 (seis) postos de serviços de vigilância armada sendo: 01 (um) para a Sede do Projeto Una, 01 (um) para o Centro Comunitário CPP, 02 (dois) para o Almoarifado do Projeto Una no Utinga, 01 (um) para o Escritório da CPP e 01 (um) posto de reserva, 24:00 horas ininterruptas de Segunda à Domingo incluindo Feriados, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 323.598,96
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 01/2003 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Partes: COSANPA e FALCON Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Vigência do Aditamento: 04/06/2004 à 30/06/2005
Dotação Orçamentária: Orçamento do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 09 de junho de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 24/2002 - PROJETO UNA - COSANPA

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para limpeza e desassoreamento de canais, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.
Valor do Contrato Original: R\$ 898.045,87
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 02/2002 - Lote 7 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Partes: COSANPA e TECNOMETAL Eng. e Const. Mecânicas Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Vigência do Aditamento: até 04/08/2004
Dotação Orçamentária: Contrato de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e com recursos do Orçamento do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Prorrogação de prazo.
2º T.A. - Prorrogação de prazo.
3º T.A. - Adequação da planilha de fornecimento de equipamento e Prorrogação de prazo.
4º T.A. - Prorrogação de prazo.
Belém, 09 de junho de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 53/03 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

COSANPA
PARTE CONTRATADA: PARTE CONTRATADA: SERVIC - CONSTRUTORA
LTD - CGC Nº 83.904.854/0001-20.
OBJETO: Execução de serviços e obras do sistema de Esgotos Sanitários do Bairro
da Guanabara em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 06/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias, a partir do recebimento
da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.449.074,15
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará (PROSEGE).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo
contratual por mais 120 (cento e vinte) dias de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas
alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.06.04 a 28.09.04
DATA DE ASSINATURA: 31.05.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 09 de Junho de 2004.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS EM EXERCÍCIO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇO Nº 53/2003, CUJO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE
AULAS - PROJETO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, POR
RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATOS
SUPERVENIENTES, PROVENIENTES DAS NECESSIDADES DE
ATUALIZAÇÃO DOS CUSTOS GLOBAIS DA OBRAS, BEM COMO REVISÃO
GERAL DOS PROJETOS INICIAIS QUE CONDUZEM INEXORAVELMENTE
A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO, ARROSTANDO
PRESUMÍVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, CASO FOSSE MANTIDA A
LICITAÇÃO REALIZADA.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/03

TOMADA DE PREÇO Nº 024/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR,
INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE
QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA MARIA CÂMARA PAES, EM
BREVES/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.985,90 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL,
NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº
05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ Nº 05.009.447/
0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
CONFORME ART. 57, § 1º, II e IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES
SUBSEQUENTES E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E. Nº 30.035 DO DIA
23.09.03, FICA RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051.

TERMO INICIAL: 30.05.04

TERMO FINAL: 29.07.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 23.09.03

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 16/03

TOMADA DE PREÇO Nº 013/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS
MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E
RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA JORCELI
SILVA SESTARI, EM SANTANA DO ARAGUAIA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.277,11 (CENTO E SESENTA E QUATRO
MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ
05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ Nº 05.009.447/
0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES
SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 30.05.04

TERMO FINAL: 28.08.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 04.09.03

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 101/DAF DE 09.06.04

Nome: ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ

Matrícula: 3276066/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Documentação e Informação

Período: 01 à 30.06.04

Exercício: 2002/03

ANTECIPAR FÉRIAS

PORTARIA Nº 102/DAF DE 09.06.04

Nome: MARIA IZAILDA VIANA DA SILVA

Matrícula: 3277690/1

Função: Servente

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 01 à 30.11.04 para 02 à 30.08.04

Exercício: 2003/04

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 103/DAF DE 09.06.04

Nome: UZIEL MAIA DE SOUZA

Matrícula: 3275299/1

Função: Técnico em Estrada

Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres

Período: 01 à 30/06/04 para outra oportunidade

Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 104/DAF DE 09.06.04

Nome: ALFREDO FRANCISCO BASTOS

Matrícula: 582816/3

Função: Engenheiro Mecânico

Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres

Período: 01 à 30/07/04 para outra oportunidade

Exercício: 2003/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2004, DE 09 DE JUNHO DE 2004

Servidor: Rodrigo Nassar Cruz

Cargo: Assessor Matrícula: 51855836/1

Origem: Belém Destino: Oriximiná, Belterra e Alenquer

Período: 13 a 18/06/2004

Nº de diárias: 5 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional Financeiro
e Discussões Prévia com a comunidade local, relativos ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Designar a servidora Albina Maria dos Reis Leitão, Analista de Controle Externo
TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100959, para responder pela 1ª
Comissão de Controle Externo, no período de 15-6 a 14-7-2004. - PORTARIA
Nº 19.726 de 4-6-2004; Designar a servidora Sandra Sueli Silva dos Santos, para
exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de
Admissão de Pessoal e Inativos, durante o impedimento do titular, no período de
15-6 a 14-7-2004. - PORTARIA Nº 19.727 de 4-6-2004; Conceder ao servidor João
Roberto Moraes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A,
Nível 1, matrícula n.º 0100156, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para
tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5810/94, no período de 16-5
a 14-6-2004, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 3751, de 19-
5-2004. - PORTARIA Nº 19.729 de 4-6-2004; Conceder à servidora Sílvia Helena
Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A,

Nível 1, matrícula n.º 0100457, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos
termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19 a 20-5-2004, considerando os
termos do Laudo Médico do TCE n.º 107, de 26-5-2004. - PORTARIA Nº 19.730 de
4-6-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 058/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 19993360-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Astézia Favacho de Carvalho.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas
pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do
referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes
no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Astézia Favacho de
Carvalho responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 1998, para que no prazo
de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do
Processo nº 19993360-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido
exercício financeiro.

Belém, 24 de maio de 2004.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora TCM

EDITAL Nº 059/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200010630-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jonas Ribeiro Cavalcante.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas
pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do
referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes
no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas Ribeiro Cavalcante
responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Aurora Pará, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias,
contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20010630-
00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de maio de 2004.

Elaine Bastos

Auditora TCM

EDITAL Nº 060/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200003109-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Sarmento de Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas
pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do
referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes
no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Sarmento de
Araújo responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, exercício financeiro de 1999
no período de 01/07 a 19/08, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do
recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200003109-00,
referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 061/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200003109-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Dias Assis.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas
pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do
referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes
no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Dias Assis
responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, exercício financeiro de 1999 no
período de 20/08 a 05/10, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do
recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200003109-00,
referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 062/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402837-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Ribeiro Moura.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas
pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do
referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes
no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Ribeiro Moura
responsável pela Câmara Municipal de Almerim, exercício financeiro de 2002, para
que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa
nos autos do Processo nº 200402837-00, referente à prestação de Contas daquela
Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de maio de 2004.

Elaine Bastos

Auditora TCM

EDITAL Nº 063/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200401460-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Telma Nivaldina Amaro
Carvalho.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas

pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho responsável pela Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401460-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 26 de maio de 2004.

Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº064/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300613-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Anselmo Raimundo Corrêa Picanço.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anselmo Raimundo Corrêa Picanço responsável pela Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300613-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de maio de 2004.

Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº065/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200403542-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros responsável pelo Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis - IDMR, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200403542-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº066/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200309115-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João de Deus da Silva Bastos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309115-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº067/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200309114-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João de Deus da Silva Bastos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309114-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº068/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402649-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402649-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº069/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300739-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria dos Santos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria dos Santos Gomes responsável pela Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300739-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL Nº070/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 19996245-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Roberval Lira da Conceição. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberval Lira da Conceição responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 1996, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº19996245-00, referente à prestação de Contas daquele Serviço Autônomo no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº071/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211321-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José de Nazaré Chiappetta. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José de Nazaré Chiappetta responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200211321-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL Nº072/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211321-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Bertino Boulhosa. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bertino Boulhosa responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200211321-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL Nº073/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300780-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Carlomagno Pacheco Bahia. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlomagno Pacheco Bahia responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300780-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de maio de 2004.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

EDITAL Nº074/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200200926-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Carlomagno Pacheco Bahia. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlomagno Pacheco Bahia responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200200926-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de maio de 2004.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

EDITAL Nº075/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200201527-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Rodrigues Pega. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Rodrigues Pega responsável pela Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201527-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de maio de 2004.

Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº076/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402719-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Erika Milene Rodrigues. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Erika Milene Rodrigues responsável pelo Instituto de Previdência de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402719-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº077/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200302865-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ottoniel de Souza Costa. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ottoniel de Souza Costa responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302865-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 31 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº078/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200311564-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200311564-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de junho de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº079/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200306474-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Vanda da Consolação Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanda da Consolação Fernandes responsável pela Comissão de Bairros de Belém, com relação ao Convênio nº02 e Aditivos no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306474-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de junho de 2004.

Alcimar Lobato da Silva

Auditor TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200008585-00

Responsável: Jonas Pereira Barros

Origem : Prefeitura Municipal de Tracuateua

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200104254-00

Responsável: Emídio José Rebêlo

Origem : Instituto de Previdência do Município de Castanhal

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 13

Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro convocado Omilo Sampaio Filho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de junho de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 200105407-00
Responsável: Adnei Campos Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- 02) Processo nº 988923-00
Responsável: Miguel Santana de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 1997
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
- 03) Processo nº 200201341-00
Responsável: Renê de Jesus Gomes
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
- 04) Processo nº 200003516-00
Responsável: Walter Ribeiro dos Santos
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Bannach
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
- 05) Processo nº 200102028-00
Responsáveis: Adauto Felipe Rodrigues (período de 01.01 a 30.03.2000), Sandra Rodrigues (período de 01.04 a 30.06.2000) e Maria de Nazaré de Souza Paiva (período de 01.07 a 31.12.2000)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tailândia
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira Rosa Hage
- 06) Processo nº 199910651-00
Responsável: Adeuvaldo Pereira de Souza
Origem : Instituto de Previdência do Município de Palestina do Pará
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 11.001, de 17.12.2002, exercício financeiro de 1998
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
- 07) Processo nº 200310396-00
Interessado: Antônio Armando A. de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 2213 e 2214/2003, celebrados com Edmilson Oliveira e Thais Ferreira Trindade
Relator : Conselheira Rosa Hage
- 08) Processo nº 200303188-00
Interessado: José Silva Filho
Origem : Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 002, 003, 004, 005 e 006/2003, celebrados com Ivanete Dias de Sousa, Joiselli de Nazaré Sousa das Neves, Helton Raphael Lisboa Silva, Silvana Gonçalves Gaia e Anabela Guerreiro da Silva
Relator : Conselheira Rosa Hage
- 09) Processo nº 200210880-00
Interessada: Clelia Helena G. Pantoja
Origem : Câmara Municipal de Óbidos
Assunto : Nomeação de Feliciano Ramos Barreto e outros - Portarias nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2002
Relator : Conselheira Rosa Hage
- 10) Processo nº 200108304-00 (juntado o processo nº 200302461-00)
Interessado: Francisco das Chagas S. Melo Filho
Origem : Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 10.899, de 12.11.2002, que negou registro as Portarias de Nomeação nºs 187 e 188
Relator : Conselheira Rosa Hage
- * Transferido da sessão do dia 29.04.2004
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de junho de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

SERRARIA
VERSÁTIL LTDA.

SERRARIA VERSÁTIL LTDA, CNPJ: 01.859.890/0001-54, localizada na Estrada do Guajará, Vila do Patrimônio, S/N, Município de Viseu, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 613/2004, com validade até 09/05/2005, que nos autoriza a fazer desdobro de 21 (vinte e um) M³/dia de madeira em toras para produção de madeira serrada.

SIMARA - SIDERÚRGICA
MARABÁ S/A

SIMARA - Siderúrgica Marabá S/A - CNPJ nº 07.933.914/0001-54 situada na Rod. PA 150, Km 425 - Dist. Industrial de Marabá/PA, torna público que requereu a SECTAM renovação de sua LO (Prot. nº 04/129994) pelo prazo de 1 (um) ano para produção de ferro gusa.

SIMARA - Siderúrgica Marabá S/A - CNPJ nº 07.933.914/0001-54 situada na Rod. PA 150, Km 425 - Dist. Industrial de Marabá/PA, torna público que requereu a SECTAM renovação de sua LI (Prot. nº 04/153099) pelo prazo de 1 (um) ano para ampliação do pátio da aceria visando produção de aços longos.

SIMARA - Siderúrgica Marabá S/A - CNPJ nº 07.933.914/0005-88 situada na Rod. PA 150, Km 125 - Setor Industrial de Tailândia/PA, torna público que requereu a SECTAM renovação de sua LO (Prot. nº 04/153116) pelo prazo de 1 (um) ano para produção de Carvão Vegetal.

LAMPLAC - LAMINADOS E
PLACAS DE COMPENSADO LTDA

LAMPLAC - Laminados e Placas de Compensado Ltda - CNPJ nº 06.161.560/0001-04, situado na Estrada Municipal Faruk Salmem s/nº, Km 05 - Zona Rural, Parauapebas/PA, torna público que requereu a SECTAM sua LO para fabricação de madeira laminada.

IND. E COM. E EXPORTAÇÃO DE
MADEIRAS MATO GROSSO LTDA - ME

IND. E COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS MATO GROSSO LTDA - ME - CNPJ: 04.290.363/0001-60, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental, atividade Desdobro de Madeira sito na Est. Vic. Jamaxim s/nº, Km 60, Faz. Promissão Castelo dos Sonhos - Altamira/PA.

HILEIA - IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ(MF) Nº 05.388.392/0001-21 Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Colocamo-nos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Castanhal, 31 de Maio de 2004. a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003									
ATIVO		2003	2002	DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003					
ATIVO CIRCULANTE	14.406.143,91	10.473.128,45	SALDO INICIAL	CAPITAL INICIAL	RES. CAP. ISEN. L.R.	RES. REAV. LUCROS	LUCROS ACUM.	TOT. PAT. LÍQUIDO	
Disponibilidade	1.183.113,16	1.079.730,17	SALDO 31/12/2002	4.571.296,41	341.683,04	7.976.533,36	1.420.911,15	1.759.545,47	16.069.969,43
Aplicação Financeira	1.155.874,45	-	AGE 23/10/2003	2.101.228,51	-341.683,04	-	-	-1.759.545,47	-
Clientes	1.506.850,72	1.735.116,85	RESULT. EXERC.	-	595.652,76	-	710.410,00	2.971.499,12	4.277.561,88
Adiantamentos Diversos	40.000,00	137.250,00	SALDO 31/12/2003	6.672.524,92	595.652,76	7.976.533,36	2.131.321,15	2.971.499,12	20.347.531,31
Estoques	10.363.839,10	7.329.811,54	SALDO INICIAL	CAPITAL INICIAL	RES. CAP. ISEN. L.R.	RES. REAV. LUCROS	LUCROS ACUM.	TOT. PAT. LÍQUIDO	
Impostos a Recuperar	156.466,48	159.215,24	SALDO 31/12/2001	3.283.685,77	169.966,90	7.976.533,36	987.938,41	1.117.643,74	13.535.768,18
Depósitos Judiciais	-	32.004,65	AGE 07/06/2002	1.287.610,64	-169.966,90	-	-	-1.117.643,74	-
ATIVO PERMANENTE	14.387.346,72	13.196.853,84	RESULT. EXERC.	-	341.683,04	-	432.972,74	1.759.545,47	2.534.201,25
INVESTIMENTOS	164.525,66	164.525,66	SALDO 31/12/2002	4.571.296,41	341.683,04	7.976.533,36	1.420.911,15	1.759.545,47	16.069.969,43
IMOBILIZAC. DE LONGO PRAZO	14.222.821,06	13.032.328,18	SALDO 31/12/2001	3.283.685,77	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	28.793.490,63	23.669.982,29	DEMONSTRATIVO DE ORIG. E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003				DEMONST. DE RESULT. EM 31 DE DEZ. DE 2003		
PASSIVO	2003	2002	2003		2002				
PAS. CIRCULANTE	5.548.191,16	4.639.330,75	1. ORIG. DE REC.	5.035.721,05	3.881.584,16	1. Rec. Bruta de Vend.	57.414.875,66	40.081.289,90	
Fornecedores	3.454.973,44	2.938.361,98	1.1. Lucro do Exerc.	4.440.068,29	2.706.079,62	2. Vendas Cancel.	67.063,67	74.323,58	
Financiamento	172.862,74	463.651,92	1.2. Lucro do Exerc. p/ Res.	595.652,76	341.683,04	3. Impostos Futurados	5.357.069,73	2.994.967,60	
Dividendos a pagar	659.870,15	274.277,78	1.3. Financ. a L. Prazo	-	833.821,50	4. Rec. Lq. Vendas	51.990.742,26	37.011.998,72	
Impostos e Salúcia a Pagar	536.206,58	390.573,99	2. APLIC. DOS REC.	2.011.566,00	2.533.176,18	5. Custos Prod. Vend.	41.199.131,05	30.057.110,69	
Impostos/Contrib. a Rec.	724.278,25	572.465,08	2.1. Aum. do Imobiliz.	1.190.492,88	2.019.614,77	6. Lucro Bruto	10.791.611,21	6.954.888,03	
PASSIVO AL. PRAZO	2.897.768,16	2.960.682,11	2.2. Dividendos/Res.	758.159,17	513.561,41	7. Rec. Bruto de Ativ. Real	-	610.000,00	
Financiamento	2.897.768,16	2.960.682,11	2.3. Red. Imobiliz. L. Prazo	62.913,95	-	8. Impostos e/ Vendi	-	37.165,00	
PATRIM. LÍQUIDO	20.347.531,31	16.069.969,43	3. AUM. DO CAP. CIRC.	3.024.155,05	1.348.407,98	9. Rec. Lq. Venda	-	572.835,00	
CAPITAL SOCIAL	6.672.524,92	4.571.296,41	4. ANAL. DO CIRC.	-	-	10. Custo da Venda	-	122.009,17	
Capital Realizado	6.672.524,92	4.571.296,41	a) ATIVO CIRC.	-	-	11. Luc. Bruto de Ativ. Real	-	450.825,83	
RESERVAS	10.703.507,27	9.739.127,55	No Início do Exercício	10.473.128,45	7.188.415,35	12. Lucro Bruto	10.791.611,21	7.405.713,86	
RES. DE CAPITAL	8.572.186,12	8.318.216,40	No Fim do Exercício	14.406.143,91	10.473.128,45	13. DESP. OPERAC.	4.100.598,63	3.341.957,36	
RES. DE LUCROS	2.131.321,15	1.420.911,15	Aumento Ativo Circ.	3.933.015,46	3.284.713,10	13.1. Desp. de Contrib. e	5.555.094,77	3.109.539,15	
LUCRO/OUTROS ACUM.	2.971.499,12	1.759.545,47	b) PASSIVO CIRC.	4.639.330,75	2.703.025,63	13.2. Desp. Adm.	914.033,52	696.465,53	
Lucros Acumulados	2.971.499,12	1.759.545,47	No Início do Exercício	5.548.191,16	4.639.330,75	13.3. Desp. Imp. e Rec. Fin.	-2.410.697,89	-295.835,36	
TOT. DO PASSIVO	28.793.490,63	23.669.982,29	No Fim do Exercício	-	-	13.4. Desp. Tributárias	26.168,23	15.908,04	
NOTA EXPLICATIVA - 1 - O Estoque estava representado pelas contas abaixo discriminadas no valor total de R\$ 10.363.839,10; - Produtos Acabados Matriz				Redução Passivo Circ.	908.860,41	1.936.305,12	136. Outras Rec. NQ (p/)	-113.000,00	-280.100,00
				c) AUM. CAP. CIRC.	3.024.155,05	1.348.407,98	137. Outras Desp. Q (p/)	-	-

- R\$ 764.020,27; - Produtos Acabados Filial Belém - R\$ 243.137,81; - Matérias-primas Matriz - R\$ 1.771.085,60; - Matérias-primas Filial Belém - R\$ 19.540,00; - Matérias Secundárias Matriz - R\$ 245.936,40; - Matérias Secundárias Filial Belém - R\$ 559.218,38; - Matérias de Embalagens Matriz - R\$ 1.807.266,00; - Matérias de Embalagens Filial Belém - R\$ 1.383.083,37; - Produtos Acabados Filial Manaus - R\$ 244.670,04; - Produtos Acabados Filial São Luís (MA) - R\$ 121.249,63; - Estoque Agrícola - R\$ 204.631,60; 2 - O Capital da empresa que era de R\$ 4.571.296,41 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais, quarenta e um centavos), representado por 125.868.274 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), aprovado pela Quarta) ações, passou a ser de R\$ 6.672.524,92 (Seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), aprovado pela assembleia de 07/07/2003. JUCEPA nº 2000067043, de 23/10/2003; 3 - As despesas foram contabilizadas com base no regime de competência; 4 - Presentes demonstrações financeiras encontram-se transcritas no diário nº 20. Silvio U. de Oliveira Gabriel-Diretor Industrial CIC nº 061.773.952-87 -; Hélio de Moura Melo Filho - Diretor Comercial CIC nº 000.951.092-34 -; Odilando Ramos de Araújo Júnior-Diretor Financeiro CIC nº 226.975.002-00 -; Walter Coelho da Silva - CIC nº 008.589.432-04 - CRC-PA - 3135.

M. D. M. SILVA ME

M. D. M. SILVA ME, CNPJ: 04.093.511/0001-56, estabelecida nesta Capital, torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 713/2004 com validade de 25.05.2004 até 24.05.2005, para a atividade de Fabricação de Móveis e Esquadrias.

POSTO ITEX

POSTO ITEX. Tornamos público que solicitamos a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação da Razão Social "Irmãos Teixeira Ltda", com nome de Fantasia "Posto ITEX", inscrito no CNPJ 04.976.718/0003-30 e Insc. Estadual 15.221.721-1, protocolo nesta SECTAM sob o nº 112/2003 para a atividade de Comércio Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

D. T. VARGAS COMÉRCIO
E SERVIÇOS.

D. T. VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.963.242/0001-31, I.E. nº 15.225.156-1, comunica que recebeu da SECTAM - Pa, a L.O. nº 181/04 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010, Est. da Cauaxi, Faz. Bela Vista, s/nº, Pox. Ped. Corrente, Z. Rural, Ulianópolis - Pa.

DAN DISTRIBUIDORA LTDA

DAN DISTRIBUIDORA LTDA, Comunicamos o roubo da carga total constantes das N. F. nº 220569 à 220622, 220633 à 220640, 220642 à 220668, 220716 à 220721, 220775, 220776, 220865, ocorrido no dia 24/10/03, no qual foram juntas a 1ª, 2ª e 3ª via das respectivas N.F., conforme B.O nº 2003.000908/2003.000909, adiamento nº 2004.000046, 2004.000226, 2004.000305.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº 163/2003 e para fins de interesse social, que nela PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60, com sede Administrativa, situada na Rua Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis, foi requerido a este cartório o registro de um Loteamento urbano denominado CAMINHO DAS ÁRVORES, com uma área total de 1.041.179,00m², confrontando ao norte com Davi Resende, ao Sul com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), ao Leste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Bairro Centro, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte dias do mês de maio de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscreevi.

Paulo Pombo Tocantins - CPF 247.065.312-68 - TABELIÃO SUBSTITUTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº 163/2003 e para fins de interesse social, que nela PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60, com sede Administrativa, situada na Rua Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis, foi requerido a este cartório o registro de um Loteamento urbano denominado CENTRO com uma área total de 353.464,00m², confrontando ao norte com área destinada a

expansão Urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Resende I, ao Sul com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), ao Leste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Boa Vista e Caminho das Árvores e a Oeste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Glácomo Uliana, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte dias do mês de maio de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscreevi.

Paulo Pombo Tocantins - CPF 247.065.312-68 - TABELIÃO SUBSTITUTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº 163/2003 e para fins de interesse social, que nela PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60, com sede Administrativa, situada na Rua Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis, foi requerido a este cartório o registro de um Loteamento urbano denominado RESENDE II, com uma área total de 1.125.689,00m², confrontando ao norte com Davi Resende, ao Sul com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), ao Leste com área destinada a expansão urbana e a Oeste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Caminho das Árvores, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte dias do mês de maio de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscreevi.

Paulo Pombo Tocantins - CPF 247.065.312-68 - TABELIÃO SUBSTITUTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766,

de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº 163/2003 e para fins de interesse social, que nela PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60, com sede Administrativa, situada na Rua Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis, foi requerido a este cartório o registro de um Loteamento urbano denominado GIÁCOMO ULIANA, com uma área total de 318.037,00m², confrontando ao norte com VANNER LINE, ao Sul com Igarapé Sem Denominação, ao Leste com área destinada a expansão urbana com a criação de Loteamento a serem denominados, respectivamente Centro e Resende I e a Oeste com LAMINADORA TUPI, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte dias do mês de maio de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscreevi.

Paulo Pombo Tocantins - CPF 247.065.312-68 - TABELIÃO SUBSTITUTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº 163/2003 e para fins de interesse social, que nela PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60, com sede Administrativa, situada na Rua Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis, foi requerido a este cartório o registro de um Loteamento urbano denominado BOA VISTA, com uma área total de 153.000,00m², confrontando ao norte com área destinada a expansão urbana com a criação de Loteamento a ser denominado Caminho das Árvores, ao Sul com a Rodovia BR-010 (Belém-Brasília), ao Leste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Caminho das Árvores e a Oeste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Caminho das Árvores, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte dias do mês de maio de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscreevi.

Paulo Pombo Tocantins - CPF 247.065.312-68 - TABELIÃO SUBSTITUTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº 163/2003 e para fins de interesse social, que nela PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60, com sede Administrativa, situada na Rua Pará, 651 - Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis, foi requerido a este cartório o registro de um Loteamento urbano denominado RESENDE I com uma área total de 279.620,00m², confrontando ao norte com Davi Resende, ao Sul com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Bairro Centro, ao Leste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Caminho das Árvores e a Oeste com área destinada a expansão urbana com a criação do Loteamento a ser denominado Glácomo Uliana, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte dias do mês de maio de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscreevi.

Paulo Pombo Tocantins - CPF 247.065.312-68 - TABELIÃO SUBSTITUTO

ERRATA - EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004. Onde se lê: 23/06/2004, leia-se: 30/06/2004. Ulianópolis/PA, 09/06/2004. Suely Xavier Soares - Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO 004/2004

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 01/07/2004, às 07:30 h estará realizando Tomada de Preço, objetivando a aquisição de uma Caçamba. Ulianópolis-PA, 09 de Junho de 2004. Suely Xavier Soares - Prefeita Municipal

BUNGE FERTILIZANTES S/A

BUNGE FERTILIZANTES S/A estabelecida em Barcarena - PA, CNPJ: 61082822/0021-05, IE: 15221827-0 requereu junto a SECTAM-PA renovação da Licença Operacional período 2004/2005.

FABRICA LEAL S/A IND. COMERCIO. CNPJ(MF) Nº 04.912.399/0001-20. Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Colocamos-nos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Castanhal, 31 de Maio de 2004. a) Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003											
DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003											
ATIVO	2003 R\$	2002 R\$									
ATIVO CIRCULANTE	127.221,61	263.516,50									
CIRCULANTE	127.221,61	263.516,50	Saldo PL 31/12/2002	2.200.000,00	256.229,00	(2.049.619,90)	89,00	6.437.880,00	6.844.578,10		
Caixa/Bancos	127.221,61	263.516,50	Resultado Exercício	-	-	(135.198,69)	-	-	-		
ATIVO PERMANENTE	6.582.288,00	6.582.288,00	Saldo PL 31/12/2003	2.200.000,00	256.229,00	(2.184.818,59)	89,00	6.437.880,00	6.709.379,41		
INVESTIMENTOS	5.011,00	5.011,00	SALDO INICIAL	CAP. SOCIAL	CORR. MON. CAP.	LUCROS ACUM.	ISENÇÃO L. RENDA	RES. REAV. LÍQUIDO	TOT. PAT. LÍQUIDO		
Participações em Emp. (Líquida)	5.011,00	5.011,00									
IMOBILIZADO	6.577.277,00	6.577.277,00	Saldo PL 31/12/2001	2.200.000,00	256.229,00	(2.042.981,98)	89,00	6.437.880,00	6.851.216,02		
Máquinas/Equipamentos	2.249.250,00	2.249.250,00	Resultado Exercício	-	-	(6.637,92)	-	-	-		
Móveis/Utensílios	36.023,00	36.023,00	Saldo PL 31/12/2002	2.200.000,00	256.229,00	(2.049.619,90)	89,00	6.437.880,00	6.844.578,10		
Instalações	165.570,00	165.570,00	DEMONST. DE ORIG. E APLIC. DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003				
Patentes	13.434,00	13.434,00									
Edificações	3.428.000,00	3.428.000,00									
Terenos	685.000,00	685.000,00									
TOTAL DO ATIVO	6.709.509,61	6.845.804,50	1 - ORIG. DE REC.	(135.198,69)	(6.637,92)	1 - REC. NAO OPERAC	32.037,60	33.600,00	33.600,00		
PASSIVO	2003 R\$	2002 R\$	1.1 - Luc. e ou Pri. do Ex.	(135.198,69)	(6.637,92)	1.1 - Receitas Eventuais	33.600,00	33.600,00	33.600,00		
PASSIVO CIRCULANTE	130,20	1.226,40	1.2 - Reservas	(135.198,69)	(6.637,92)	1.2 - Impostos	(1.562,40)	-	-		
Contribuições a Recolher	130,20	1.226,40	2 - CAP. CIRC.	(135.198,69)	(6.637,92)	2 - DESP. GERAIS	167.236,29	40.237,92	40.237,92		
PATRIM. LÍQUIDO	6.709.379,41	6.844.578,10	ANALISE CAP. CIRC.	-	-	2.1 - Desp. Administrativas	32.400,00	40.237,92	40.237,92		
CAPITAL SOCIAL	2.200.000,00	2.200.000,00	SALDO INICIAL	263.516,50	268.928,03	2.2 - Desp. N. Deduções	134.836,29	-	-		
Capital Realizado	2.200.000,00	2.200.000,00	ATIVO CIRCULANTE	127.221,61	263.516,50	3.1 - Prej. do Exercício	(135.198,69)	(6.637,92)	-		
RESERVAS	6.694.198,00	6.694.198,00	PASSIVO CIRCULANTE	130,20	1.226,40	NOTA EXPLICATIVA - 1 - O Capital da empresa	-	-	-		
RES. DE CAPITAL	256.229,00	256.229,00	Capital Realizado	262.290,10	-	Permanece R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e duzentos	-	-	-		
Cor. Monet. Cap. Integraliz.	256.229,00	256.229,00	Capital Circulante	127.091,41	262.290,10	mil reais), registrado na JUCEPA sob o Nº	-	-	-		
RES. DE LUCROS	89,00	89,00	VAR. CAP. CIRC. (ba)	(135.198,69)	(6.637,92)	de 19/06/1996; 2 - A Demonstração de	-	-	-		
Reserva Isenção I. Renda	89,00	89,00		-	-	Resultado refere-se ao arrendamento do Parque	-	-	-		
RES. DE REAVALIAÇÃO	6.437.880,00	6.437.880,00		-	-	Industrial. Sílvia	-	-	-		
Reservas de Bens Fixos	6.437.880,00	6.437.880,00		-	-		-	-	-		
LUC. E/OU PREJ. ACUM.	2.184.818,59	2.049.619,90		-	-		-	-	-		
Prejuízo Acumulado	2.184.818,59	2.049.619,90		-	-		-	-	-		
TOTAL DO PASSIVO	6.709.509,61	6.845.804,50		-	-		-	-	-		

COMÉRCIO, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma visão sobre essas demonstrações contábeis; 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FABRICA LEAL S/A IND. E COMÉRCIO, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e o resultado das operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios fíndos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 14 de junho de 2004. Reynaldo de Souza Mello. Contador CRC/PA. 0679/O-2. C/C - 007.694.952-49.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS**

Edital T.P.017/04-A Pref.Mun.de Parag.através da C.E.L.torna público q/no dia 25.06.04,às 09h,estará realizando Licit.na Mod.T.P,Obj:Implantação de melhorias nos sistemas de abastecimento de água,Bairros Promissão II,Condomínio Rural,Loteamento Paraíso(Camboata) e Colônia do Uraim,Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public.dest,na P.M.P.situada na R.do Contorno,nº1212,Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Parag.11.06.04.

Edital T.P.018/04-A Pref.Mun.de Parag.através da C.E.L.torna público q/no dia 25.06.04,às 15h,estará realizando Licit.na Mod.T.P,Obj:Construção de uma Unidade Integrada de Polícia,conforme Convênio 001/2004-SEDS/Polícia Civil,Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public.dest,na P.M.P.situada na R.do Contorno,nº1212,Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Parag.11.06.04.

POSTO D. CARLOS

POSTO D. CARLOS. Tornamos público que solicitamos a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação da Razão Social "Irmãos Teixeira Ltda", com nome de Fantasia "Posto D. Carlos", inscrito no CNPJ 04.976.718/0012-21 e Insc. Estadual 15.212.973-1, protocolo nesta SECTAM sob o nº 1191/2003 para a atividade de Comércio Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

**SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**

Resolução Nº 001/2004, de 28 de maio de 2004. Estabelece procedimentos de representação dos Trabalhadores Rurais do Município de Parauapebas, necessários de conformidade com as seguintes normas Arts. 5º XVI, LXX, "A" 8º, Inc. I ao VIII, 37, VI da CF/88/ Arts. 53 a, 59 e 2031 do Código Civil/ Arts. 513, 514, 540, §§ 1º e 2º, 541, § 2º, 543, 544, 575, § 3º, 578, 580, 582, 583, 611 CLT, e, Portaria MTE nº 343, de 04/05/2000 (com a redação dada pela Portaria MTE nº 376, de 23/05/2000). A Diretoria Executiva da Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá - FETAGRI, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 1º, 2º, 3º, art. 6º, alínea "a", art. 20 alínea "a", art. 26, art. 27 do Estatuto Social da entidade sindical de 2º grau, de 24 de março de 2002, de acordo com a deliberação unânime da Diretoria, e; Considerando a situação em que se encontra a entidade denominada Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parauapebas que, no último ano se fez presente nos noticiários por conta das disputas que se estabeleceram pela direção da entidade e, que pelo visto ainda irá demandar muito tempo para um desfecho favorável à categoria daquele município; Considerando a necessidade da andamento nos benefícios a que tem direito os trabalhadores rurais e, que estão sendo obstados pela disputa mencionada; Considerando que esta Federação entende ser o Poder Judiciário da Comarca de Parauapebas, o principal entrave para uma solução negociada e, reconhecendo que a intervenção promovida por este, já supera o bom senso e colide com o regramento constitucional; Considerando que o STR Parauapebas, não possui registro sindical depositado junto ao Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras - AESB, da Secretaria de Relação de Trabalho, Portanto sem personalidade sindical; RESOLVE: Art. 1 - Assumir, daqui por diante, de forma expressa, direta e inequívoca a representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na agricultura, assim definidos em seu estatuto social, residentes no município de Parauapebas, até a completa regularização do STR de Parauapebas; Art. 2 - Determinar que, a Coordenação Regional desta FEDERAÇÃO, situada na cidade de Marabá, conhecida como Regional Sudeste, por seu Coordenador Regional, passe a dar encaminhamento para que seja regularizado o atendimento à categoria no Município de Parauapebas; Art. 3 - Determinar que a Coordenação Regional desta FEDERAÇÃO, situada na cidade de Marabá, promova no prazo de 90 dias, todos os atos que possibilitem a ratificação da fundação do STR de Parauapebas, para que, finalmente, seja feito seu registro no Ministério do Trabalho; Art. 4 - Determinar que, a coordenação regional desta Federação, situada na cidade de Marabá, use de todos os meios lícitos e legais, no sentido de promover e garantir a proteção do patrimônio construído pelos trabalhadores rurais naquele município; Art. 5 - Oficiar a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONFATAG, com a finalidade de que esta determine que os convênios, pedidos de benefícios, somente sejam reconhecidos se, encaminhados pela Regional Sudeste; Art. 6 - Declarar, que a representação da categoria se dará de acordo com o Estatuto Social, não reconhecendo legitimidade a pessoa que não foi eleita no V Congresso da categoria ou na Assembleia Regional de escolha a Coordenação Regional como diretor da entidade sindical de segundo grau; Art. 7 - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Belém-PA, 28 de maio de 2004. A Executiva

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E DE Nº 30.210 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

**SOUTERRA - SOUZA
TERRAPLENAGEM LTDA**

SOUTERRA - SOUZA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF nº 00.832.044/0001-88, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação - LO nº 437/2003 válida até 27/07/2004, para extração de SAIBRO (tipo laterita ferruginosa), na localidade rural de Terra Amarela, distrito de Jacarim, Santarém - PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREU BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004
EDITAL Nº 046/2004 - CPL

OBJETO: Aquisição de combustíveis para autos (gasolina e óleo diesel).
DATA: 26/06/2004, às 9.00h. LOCAL: Av. Minas Gerais nº 220, Breu Branco. O Edital completo encontra-se disponível na tesouraria da Prefeitura de 2º a 6ª feira, das 8.00 às 12.00h, ao preço de R\$100,00 (cem reais). Tânia Salete Andrin - Presidente da CPL.

HIGISERVICE LTDA

HIGISERVICE LTDA - CNPJ: 22.969.034/0001-21, Insc. Estadual: 15.142.172-2, Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03 Qd 09 C 11, Nova Marabá, Belém/PA, comunica que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 747/2003, validade de 23/06/2003 a 22/06/2004, para atividade de Saneamento de Instalações prediais de água fria.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJU**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, avisa que realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço para a construção de meio e pavimentação com capa selante, nas ruas da cidade de Moju, ocorrerá na sede da Prefeitura, à Praça Jarbas Passarinho 100, dia 26.06.04, às 8:00 horas. O EDITAL pode ser retirado mediante o pagamento de taxa de R\$ 200,00, está à disposição no endereço acima referido. Moju/PA., 09 de junho de 2004.

João Martins Cardoso Filho - Prefeito Municipal

MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA - CNPJ (MF): 22.981.286/0001-76.									
Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/2003 e 31/12/2002 (Em milhares de R\$)									
Ativo	31/12/03	31/12/02	Demonstrações das Variações nas Disponibilidades de Grupos (Em milhares de R\$)			Demonst. dos Rec. de Consórcios em 31/12/2003 e 31/12/2002 (Em milhares de R\$)			
			Exerc. 2003	2º Sem. 2003	Exerc. 2002	Ativo	31/12/03	31/12/02	
Circulante	705	283				Circulante	7.872	5.579	
Disponibilidades	442	215				Disponibilidades	47	47	
Outros Créditos	263	68				Aplicações Financeiras	6.983	4.591	
Permanente	1.226	1.278	Disponibilidades iniciais	5.398	6.645	Outros Créditos	844	981	
Investimentos	4	4	Caixa	22	7	Bens Apreendidos	59	58	
Imobilizado de uso	1.222	1.274	Depósitos Bancários	-	-	Contab. A Rec. em Atraso	328	507	
Outros Imobiliz. de uso	1.541	1.533	Aplicações Financeiras	5.376	6.638	Contab. A Rec. em Ajuz.	457	376	
(-) Deprec. Acumulada	(319)	(259)	Cheques em Cobrança	-	-	Cheques e Outros Vals Rec.	-	40	
Compensação	96.445	81.744	(+) Recursos Coletados	3.506	1.346	Compensação	74.168	71.944	
Rec. Colet. de Consorc.	95.725	81.017	Contrib. p/ Aquis. De Bens	2.878	1.018	Inv. Mensal de Rec. de Cons.	721	726	
Utilizados	88.684	76.379	Taxa de Administração	266	142	Contab. Devidas ao Grupo	37.014	36.174	
A Utilizar	7.039	4.638	Contrib. Fundo de Reserva	75	41	Consorc. - Bens a Consorcipl	31.412	32.809	
Prov. Mensal Rec. a Rec. Cons.	720	727	Rend. De Aplie. Financeiras	147	68	Contempl. Pend. Entrega	5.016	2.227	
TOTAL DO ATIVO	98.376	83.305	Multas e Juros Moratórios	22	11	Bens a Entrega Consorc.	2	2	
PASSIVO	31/12/03	31/12/02	Prêmios de Seguros	11	63	Bens Entreg. a Consorc.	2	5	
Circulante	880	280	Custas Judiciais	-	3	Assembleias a Realizar	1	1	
Fiscais e Previdenciárias	16	38	Outros	-	-	TOTAL DO ATIVO	82.042	77.523	
Obrigações diversas	692	162	(-) Recursos Utilizados	(1.874)	(961)	PASSIVO	30/06/03	31/12/02	
Outras obrigações	172	80	Aquisição de Bens	(1.312)	(630)	Circulante	4.501	2.907	
Exigível a L. Prazo	12	312	Taxa de Administração	(273)	(133)	Org. com a administração	-	55	
Val. a Pagar Soc. Ligada	12	312	Multas e Juros Moratórios	(13)	(7)	Rec. a Devolver a Cons.	4.501	2.852	
Patrimônio Líquido	1.039	969	Prêmios de Seguros	(102)	(102)	Patrimônio	3.373	2.672	
Capital Social	1.570	1.570	Custas Judiciais	(22)	(16)	(4) Recursos Coletados	44.321	44.283	
Reservas de Capital	2	2	Devol. A Cons. Desligado	(89)	(38)	(-) Rec. Utilizados	37.291	39.701	
Res. de Incent. Fiscais	2	2	Rend. Pagos vincul. Contempl.	(18)	(11)	(-) Outros	3.657	1.910	
Lucros e Prej. Acum.	(513)	(603)	Outros	(45)	(24)	Compensação	74.168	71.944	
Lucros e Prej. de Exerc. Exerc.	(603)	(408)	Disponibilidades Finais	7.030	7.030	Rec. Mens. a Rec. de Cons.	721	726	
Lucros e Prej. do Exerc.	70	(195)	Caixa	47	47	Obrg. do Grupo p/ contrib.	37.014	36.174	
Compensação	96.445	81.744	Depósitos Bancários	-	-	Obrg. p/ Fundos Consorcipl	31.412	32.809	
Rec. Colet. de Consorc.	95.725	81.017	Aplicações Financeiras	6.983	6.983	Créd. a Disp. de Consorc.	5.016	2.227	
Contrib. de Consorc. a Rec.	720	727	Cheques em Cobrança	-	-				
TOTAL DO PASSIVO	98.376	83.305	Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/						
Demonstração do Resultado (Em milhares de R\$)									
	Exerc. 2003	2º Sem. 2003	Exerc. 2002	2003. 01 - Histórico da Sociedade: Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/S Ltda, é uma sociedade composta por 03 (Três) sócios quotistas, teve o início de suas atividades em 19/01/1989, tem por finalidade e objetivo a Administração de grupos de Consórcios. 1.318 cujos recursos enquanto não utilizados para aquisição de bens objeto, permanecem aplicados no mercado financeiro; 02 - Sumário das Práticas Contábeis - As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, excetuando-se o fato de que não foi elaborada a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos; 03 - Imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A Depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais reconhecidas pela legislação vigente; 04 - Capital Social - Composto de R\$ 1.570.000,00 totalmente integralizado; 05 - Relatório Sumário dos Consorciados - São administrados 30 grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis, motocicletas, eletroeletrônicos e imóveis. Consorciados Ativos: 3.599; Inadimplentes: 394; Desistentes a substituir: 896; Bens Entregues: 1.551. Marcos Marcelino O. Filho - Dir. Administrativo; José Rivaldo Montoril - Contador - CRC/PA - 3056. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - I) Examinamos o Balanço Patrimonial da MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA, em 31 de dezembro de 2003 e a respectiva Demonstração do Resultado findo naquela data, bem como as Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcios em 31 de dezembro de 2003 e das Variações nas Disponibilidades de Grupos do semestre e exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam o s valores e as informações contábeis divulgadas; e) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3) Em nossa opinião, exceto quanto à não elaboração da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, citada na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA, em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações correspondentes ao semestre e exercício findo naquela data, bem como as Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcios em 31 de dezembro de 2003 e das Variações nas Disponibilidades de Grupos do semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2003, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; 4) As demonstrações contábeis da MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/S LTDA, de 31 de dezembro de 2002 apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 30 de janeiro de 2003, sem ressalvas. São Paulo, 16 de Abril de 2004. SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC - 25P 017.676/0-8; HUGO FRANCISCO SACHO - CRC - 15P 124.067/0-1.					

**ALBANO INDÚSTRIA &
COMÉRCIO LTDA.**

ALBANO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA., torna público que requereu (2004/135082) a SECTAM, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para a sua unidade de produção de refrigerantes localizada a Rodovia Mário Covas, Km 02, nº 1077, Ananindeua-Pa.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004 - SEMINF

OBJETO: Execução da Orla de Alter-do-Chão, Santarém-PA. ABERTURA: 12 de julho de 2004, às 10h. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMINF, no horário de 8:00 às 13:00h, ou pelo telefone (0xx93) 523-2883.

Santarém, 11 de junho de 2004.

CLAUDIONORDOSSANTOSROCHA

Presidente da CEL/SEMINF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANAA DOS CARAJÁS - PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA
HABILITAÇÃO CP 02/04

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, com base na documentação apresentada pelas proponentes no processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/04, comunica que foram INABILITADAS no certame as empresas Organizações Unidas Ltda (descumprimento do item 8.3.1.3.3) e Construtora Leal Júnior Ltda (descumprimento dos itens 8.3.1.3.2 - 8.3.1.3.3 e 8.3.1.4.3.1) e HABILITADAS Para Prosseguir As empresas Millenium Engenharia Ltda e Visatec Construções e Empreendimentos Ltda. A partir desta publicação, conforme determina o art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal. Canaã dos Carajás, 11 de junho de 2004. Alexandre Gonçalves de Souza - Presidente da CPL.

AGROFLORESTAL CUMARÚ LTDA

AGROFLORESTAL CUMARÚ LTDA, CNPJ 05.042.257/0001-20 TUCURUI/PA, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da licença de operação nº 672/2004 com validade de 02/06/2004 à 01/06/2005 para exercer a atividade de Ind. de Madeira serrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO - PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº004/2004

A Prefeitura Municipal de Redenção, avisa aos interessados que realizará, no prédio sito na Av. Santa Teresa, nº974, setor Independência, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com recebimento dos envelopes às 08.00h do dia 12/07/04, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza Urbana no segmento de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e controle tecnológico do aterro, para execução dos serviços de saneamento ambiental da cidade. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra e poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais). Redenção, 09/06/2004. Raimunda Amorim Ferreira - Presidente

M F R RIBEIRO

Firma, M F R RIBEIRO, Insc.Est. 1518334105 e CNPJ.00.472440/0001-41, teve seus livros, nº 01 RUDFT C e nº 01 INVENTÁRIO extraviado pela SEFA da Pedro Miranda, conforme o BOP nº 00253/2004.001301-5

ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ - ETPP
CNPJ: 04.162.917/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2003

ATIVO	RS 2002	RS 2003
CIRCULANTE	44.959,49	74.808,70
DISPONÍVEL	42.239,75	74.808,70
BCO. CONTA MOVIMENTO	37.239,75	1.973,38
BANPARÁ	5.223,53	(11.313,62)
BCO DO BRASIL	32.016,22	13.287,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	67.900,91
BANPARÁ	-	67.900,91
OUTROS CRÉDITOS	-	4.309,60
DESP. MÉDICAS A RECUPERAR	-	4.309,60
INVEST. TEMPORÁRIOS	-	-
TÍTULO DE CAPITAL. BB	5.000,00	470,70
ADIANTAMENTO POSTERIOR P/ CONTA	2.719,74	154,11
PERMANENTE	545.359,27	453.885,78
IMOBILIZADO	545.359,27	453.885,78
VEÍCULOS	222.800,00	222.800,00
CONDICIONADORES DE AR	-	730,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	56.776,49	58.312,72
INSTALAÇÕES	4.216,05	4.216,05
APARELHOS TELEFÔNICOS	-	1.020,00
EQUIP. INFORM. (HARDWARE)	195.372,12	197.393,77
PROG. DE INFORM. (SOFTWARE)	33.322,30	33.322,30
MAQ. E EQUIPAMENTOS	32.872,31	32.872,31
DEPREC. ACUMULADA	-	(93.449,14)
AMORTIZ. ACUMULADA	-	(3.332,23)
TOTAL ATIVO	590.318,76	528.694,48
PASSIVO		
CIRCULANTE	7.243,25	26.195,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.343,25	600,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.400,30	2.018,99
OUTROS DÉBITOS	499,70	-
PROVISÕES		
P/ IMPOSTO DE RENDA	-	1.876,28
P/ FERIAS	-	19.762,35
P/ FGTS	-	1.157,98
P/ PIS S/ FOL. DE SALÁRIOS	-	779,76
PATRIMÔNIO SOCIAL	583.075,11	502.498,75
SUPERÁVIT ACUMULADO	583.075,51	502.498,75
TOTAL PASSIVO	590.318,76	528.694,48

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 EM REAIS

	2002	2003
RECEITAS	2.753.918,10	2.606.331,55
REC. OPERACIONAIS	2.753.918,10	2.606.284,63
REPASSE DO CONTRATO DE GESTÃO	2.751.000,00	2.602.772,80
REC. FINANCEIRAS	2.918,10	3.511,83
REC. NÃO OPERAC.	-	46,92
DESP. OPERACIONAIS	2.170.842,59	2.686.908,31
ADMINISTRATIVAS	-	-
DESP. ADM.(AGRUPADA)	770.971,35	-
DESP. C/ PROJ. (AGRUP.)	350.556,74	-
SALÁRIOS E ENCARGOS	1.028.741,67	957.354,29
ESCOLA SALVATERRA	-	101.741,04
ESCOLA PARAGOMINAS	-	431.690,36
ESCOLA ITAITUBA	-	170.239,03
ESCOLA TAILÂNDIA	-	3.848,58
ESCOLA M. BARATA	-	7.144,17
ESCOLA A. LEITÃO	-	4.780,7
ESCOLA J. KUBITSCHKE	-	13.855,51
ESCOLA F. NUNES	-	1.200,00
ESCOLA B. TOCANTINS	-	55.792,00
ESCOLA ABAETETUBA	-	5.760,00
OPERAC. GERAIS	-	788.778,55
OPERAC. DEP. ACUMUL.	-	93.449,14
OPERAC. AMORT. ACUMUL.	-	3.332,23
OPERAC. TRIBUTARIAS	2.898,59	6.930,52
OPERAC. FINANCEIRAS	17.674,24	41.012,19
DEFICIT NO EXERCÍCIO	-	80.576,76
SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO	583.075,51	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

NOTA 01 - DAS OPERAÇÕES:

A Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, instituída nos termos da Lei nº 5.890/96 e regulamentada pelo Decreto nº 3.876/00, qualificada como Organização Social através do Decreto nº 5.166/02 do Governo do Estado do Pará, foi constituída em 23/10/00, e é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade, organizar acervo e gerar conhecimento específico no campo técnico e pedagógico na formação profissional, participando conjuntamente com a sociedade civil no desenvolvimento e geração de oportunidade de trabalho, atuando como núcleo de referência no Estado do Pará, beneficiando a sociedade como um todo.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

A Entidade iniciou suas atividades em 2002, através da qualificação como Organização Social, ficando responsável pela administração e operação da Rede de Escolas de Trabalho e Produção do Pará, conforme Contrato de gestão assinado com o Governo do Estado do Pará e publicado no DOE em 20/03/2002. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo C.F.C. - Conselho Federal de Contabilidade, associadas à Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, que a partir de 01/01/96, em decorrência da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Receitas do contrato de gestão - São registrados por ocasião das transferências de recursos efetuados pelo governo do Estado do Pará;
b) Despesas - São apropriadas no resultado pelo regime de caixa;
c) Os Ativos e Passivos circulantes estão demonstrados pelo seu valor de realização;
d) Imobilizado - Está registrado ao custo de aquisição, menos a Depreciação Acumulada, e Amortização Acumulada, esta incidindo sobre o Imobilizado em Software.

NOTA 4 - Ocorrências Contábeis Específicas

a) Contabilizamos perdas em investimentos Ourocap Banco do Brasil no valor de R\$ 5.714,77 em face de resgate antecipado de contratos de aplicação Ourocap firmado em 28/11/2002 e 11/02/2003 cujo resgate foi pleiteado em 08/05/2003 na administração anterior;

b) Na D. R. E do exercício apurou-se déficit de R\$ 80.576,76 (meramente contábil) em razão da contabilização de Depreciação Acumulada de bens do imobilizado no valor de R\$ 93.449,14 e Amortização Acumulada sobre Software no valor de R\$ 3.332,23, rubricas não contabilizado no exercício anterior.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO SOCIAL

É Composto, na sua totalidade pelo superávit acumulado apurado.

NOTA 6 - SEGUROS

Todos os veículos encontram-se cobertos por apólices de seguros vinculados à Bradesco Seguros S.A., e os equipamentos das Escolas de Salvaterra, Paragominas e Itaituba estão cobertos por Apólices de seguros vinculadas a Real Seguradora S.A., em valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

Marijuba(PA), 31 de dezembro de 2003.

Antônio Luiz Gomes

CRC/PA 010574/04 - Contador

Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Diretor Superintendente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

A

Diretoria da
ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ - ETPP

I. Examinamos o Balanço Patrimonial da Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, levantado em 31 de dezembro de 2003, assim como a respectiva Demonstração do resultado correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

II. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas usuais de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

III. A redução do patrimônio social deu-se em decorrência do déficit apurado no resultado operacional motivado pela depreciação no permanente - imobilizado tendo em vista que a instituição tem como receita o repasse de recursos para atender os gastos.

IV. O saldo contábil apresentado na rubrica banco conta movimento - Banpará, apresenta-se negativo em decorrência dos cheques contabilizados e não sacados até o findo das demonstrações os quais serão resgatados pelos valores disponibilizados em aplicações.

V. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 4º, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam perfeitamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Escola de Trabalho e Produção do Pará - ETPP, em 31 de dezembro de 2003 e o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém-PA, 26 de abril de 2004.

ANQA - AUDITORES E CONSULTORES
CRC-PA: DF5382/F
PAULO SÉRGIO FADUL NEVES
- CRCPA 8812



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.211

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
11 de junho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 073/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.001058-3 TRIBUTARIA
AUTOR : CARNES COIMBRA LTDA
ADVOGADO : MANOEL CHAVES LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
1999.39.02.001060-3 TRIBUTARIA
AUTOR : CARNES COIMBRA LTDA
ADVOGADO : MANOEL CHAVES LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
2001.39.02.000568-0 FGTS
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000576-7 FGTS
AUTOR : ALDAMIRA DA SILVA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
2001.39.02.000698-7 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE BARROS TEIXEIRA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."
1997.39.02.001154-6 FGTS
AUTOR : RUTHATHIAS MESQUITA
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOS SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se uma vez mais a autora para que se manifeste sobre o conteúdo às fls. 159-163."
2000.39.02.001424-8 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO EDUARDO CORREA DE SOUSA
ADVOGADO : - ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se uma vez mais o autor para que se manifeste sobre o conteúdo às fls. 103/104."
1999.39.02.000708-0 FGTS
AUTOR : OSENTA NATALINA MARQUES DOS ANJOS
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOS SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Não obstante o silêncio da Autora, intime-se-a uma vez mais, para cumprir o despacho de fl. 157. Sem manifestação, ao arquivo."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.002653-2 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000125-1 FGTS
AUTOR : RAMON HIDALGO COTA FERNANDESE OUTRO
ADVOGADO : JOAO PAULO O DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."
2002.39.02.000521-5 TRIBUTARIA
AUTOR : MARCIOMAUÍLIO BIHL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009861 - LUIZ FERNANDO LAGO ESCOBAR
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista aos Autores sobre os documentos de fls. 129-973. Intimem-se."
2003.39.02.001081-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : BA00016987 - ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO
PROCUR : PA00004174 - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL
EXCDO : CIMAQ COMERCIAL TATUBA DE MAQUINAS LTDA
ADVOGADO : - RAIMUNDO FRANCISCO L MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista ao Exequente sobre os documentos de fls. 144-147. Intimem-se."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI/N.009/2004

PRazo: 15 DIAS

PROCESSO: 2001.39.02.000623-0 - CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ANTONIO RODRIGUES LIMA E OUTROS
O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à
CITAÇÃO: de ANTONIO RODRIGUES LIMA, CÍCERO LUIZ DA CONCEIÇÃO, EVANILDE MADEIRA PEREIRA, JOÃO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA e ANTONIO CÍCERO DA CONCEIÇÃO, todos garimpeiros, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: para se ver processar, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas dos arts. 40 e 44 da Lei nº 9.605/98, c.c art. 70 do CPB, combinado ainda com o art. 59 da Lei nº 6.001/73, bem como comparecer, no dia 14 de julho de 2004, às 14 h, na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, dos acusados supramencionados e, ainda, para que no futuro não venham alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuá-Una, s/nº, Prainha, Telefax: 523-3661, CEP: 68005-120.

Santarém, 07/06/2004.

FABIANO VERLI

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA: ANA CRISTINA MARIANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anupá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0026-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : MARIA ELIZABETH DUARTE SANTOS
ADVOG. : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Considerando os descobrimentos ocorridos após a instrução prévia, determino a intimação da postulante para manifestação sobre a assertiva do INCRA de que já consta outra pessoa assentada na área objeto do litígio (f. 18-33 e 77), bem como para informar se insiste no pedido formulado na exordial. Prazo: 10 (dez) dias. 2. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 08/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005041-9 PROT.:03/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JEORGE LIMA CARVALHO
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFTPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005132-1 PROT.:07/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:BATERIAS ARNALDO IND COM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005138-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
EXCDO:GILMAR CARVALHO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005139-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:5199-Acoes DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
REQDO:FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA NASCIMENTO FILHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005140-7 PROT.:07/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
EXCDO:CLAUDIONOR BEMERGUY
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005141-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DANIEL PAUL REMY BREBAN
ADVOGADO:JOAO RODRIGUES DE SOUZA
IMPDO:INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005142-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA IVONETE ROCHA DE PAIVA LIMA
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
TECNOLOGICA - CEFET E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005142-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA IVONETE ROCHA DE PAIVA LIMA
ADVOGADO:NILSON PAIXAO GOMES
IMPDO:DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO
TECNOLOGICA - CEFET E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005143-8 PROT.:08/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIETE RODRIGUES GOMES CARDOSO

ADVOGADO: NILSON PAIXÃO GOMES
IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005144-1 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIA JOSE ROCHA DE ANDRADE
ADVOGADO: NILSON PAIXÃO GOMES
IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005145-5 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CHAGAS
ADVOGADO: NILSON PAIXÃO GOMES
IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005146-9 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: HUMBERTO DA CRUZ SANTANA
ADVOGADO: NILSON PAIXÃO GOMES
LITISPA: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005153-0 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: SERGIO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: ANA CONSUELO BATALHA
IMPDO: REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA -
UNIVERSIDADE DA AMAZONIA (UNAMA)
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005154-4 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ADALDO ANDRE DIAS E OUTROS
ADVOGADO: ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005155-8 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 8800-ACAO SUMARIA / OUTROS
AUTOR: ANTONIO ALVARO PINHEIRO GATINHO
ADVOGADO: CLAUDIO NOR CARDOZO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005156-1 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: FRANCIS FERREIRA
REU: PRIMEIRO COMAR - COMANDO AEREO REGIONAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005156-1 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: SELMA MARIA BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: FRANCIS FERREIRA
REU: PRIMEIRO COMAR - COMANDO AEREO REGIONAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005157-5 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: ROBERTO SANTOS S/ CADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005159-2 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: EXPORTADORA SANTA HELENA LTDA
J. Dep. e JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL/PA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005163-3 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 8100-ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR: MARIA LUIZA CAMPOS SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005164-7 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: AURELIANO MARTINS PINHEIRO
ADVOGADO: RAYMUNDO GOMES DE PINHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005129-4 PROT.: 07/06/2004
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO: SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005130-4 PROT.: 07/06/2004
CLASSE: 1100-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMITE: AYTTON DE QUEIROZ MOREIRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA COIMBRA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005131-8 PROT.: 07/06/2004

CLASSE: 15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE: SERRARIA NOVA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO: MARIO ALVES CAETANO
REQDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA: 4ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.005131-8 PROT.: 07/06/2004
CLASSE: 15402-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE: SERRARIA NOVA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO: MARIO ALVES CAETANO
REQDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005134-9 PROT.: 07/06/2004
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: ANTONIO DIAS REGO
ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005135-2 PROT.: 07/06/2004
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005147-2 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: ORLANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005148-6 PROT.: 03/05/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005149-0 PROT.: 03/05/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: GRACIETE MARIA DE SOUZA LIMA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005150-0 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: JULIO CEZAR SILVA VACRUZ
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005151-3 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO: JORGE DA CUNHA MORGADO
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.005152-7 PROT.: 08/06/2004
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA
AFBA
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 19
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 11
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 30

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M. PF.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2004.39.00.705253-0 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: EDUARDO COSTA PADRAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705254-3 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SARAH GIL PADRAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705255-7 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR: GILDO FRANCISCO DE NAZARE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705257-4 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: VALDELICE LUIZA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705258-8 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAYMUNDO ALBERTO PALEO PAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705259-1 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ALCINDO PEREIRA DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705267-7 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CARLOS DA ROCHA HUNDETMARK
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705327-8 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA ASPASIA RODRIGUES BARRADAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.705327-8 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA ASPASIA RODRIGUES BARRADAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705329-5 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: FEREZA GOMES DE ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705332-2 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA BRAGA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705335-3 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ORLANDO JOSE ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705341-1 PROT.: 28/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: TEODOSIA MENDES GUIMARAES
REU: MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705349-0 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: PAULO DE SOUZA MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705392-9 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: WILSON DOS ANJOS FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705394-6 PROT.: 25/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: REGINALDO DO VALE COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705404-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCIA LIRA DE OLIVEIRA DOPAZO ANTONIO JOSE
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705406-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALDA FRANCA COSTA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705407-4 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705408-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705409-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AZEVEDO
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705410-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: NELSON MONTE DE CARVALHO
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705411-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO SERGIO FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705411-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO SERGIO FERREIRA ARAUJO
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705412-9 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GELSON SILVA DA CONCEICAO
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705413-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARMANDO COSTA FERREIRA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705417-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARTHUR DA COSTA FILHO
ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705418-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSUA SALES
ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705420-4 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO SOARES
ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705421-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OSVALDO VENTURA LEITE
ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705421-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OSVALDO VENTURA LEITE
ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705426-6 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALFA OUIDOR CALDERARO BICHARA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705427-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE BARROS OLIVEIRA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705428-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIA SALETE SOARES DE SOUZA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705429-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SAMUEL CARDOSO LUCENA

ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705430-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705431-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENEDITO SERGIO FERREIRA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705431-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENEDITO SERGIO FERREIRA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705432-4 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HUMBERTO ALVES DE MATOS
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705433-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CLEOMAR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705434-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO: PAULO SERGIO C GALIZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705437-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705439-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA VITORIA CORREA SANTANA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705440-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SABINO MANOEL DE SOUZA BARROS
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705440-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SABINO MANOEL DE SOUZA BARROS
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705441-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA LIANNE NEGREIROS CHAVES
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705442-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ELIAS REMIGIO AMATE
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705443-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO DOSSANTOS
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705444-4 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ABDIAS ROSENDO DE SOUZA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705445-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705446-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUIZ HUMBERTO BRASIL COSTA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705446-1 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUIZ HUMBERTO BRASIL COSTA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705447-5 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA NONATA MOTA VELOSO
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705448-9 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL DO CARMO ESTUMANO
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705449-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL MENEZES
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705450-2 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: JOSE DA COSTA GADELHA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705451-6 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MARIA SELMA TAVARES DE LIMA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705452-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CELINO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705452-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CELINO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705453-3 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: EDWARD SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705454-7 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: LUIZ CIRILO DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705455-0 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO LOBATO MULLER
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705456-4 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ANTONIO DOSSANTOS MOURA
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.705457-8 PROT.: 27/05/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: REINALDO CORREA DA SILVA BARDIER
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.705458-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:WALDIR OLIVEIRA BRASIL
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705458-1 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:WALDIR OLIVEIRA BRASIL
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705469-8 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VALTER OLIVEIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705510-3 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEOPOLDO FERREIRA DA COSTA
REU:DEPARTAMENTONACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705513-4 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEODOZIA MENDES GUIMARAES
REU:MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705520-6 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALTER DELCINEY SILVA DOSSANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705521-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO SERGIO FERREIRA DA VERA CRUZ
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705522-3 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS GADIELIA CHAVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705523-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO PEREIRA ALVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705524-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO PEREIRA ALVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705525-4 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANETE OLIVEIRA BONDALO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705526-8 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUBENS GOMES MESQUITA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705528-5 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDEMAR OLIVEIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705529-9 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IRENE YACHIYO ISHIKAWA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705531-2 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSIAS FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705531-2 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSIAS FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705532-6 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WELLINGTON ARAUJO FONSECA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705533-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVANILZA DAMOTA PIMENTEL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705534-3 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TANARA SUELY REIS BARROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705546-3 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA DE JESUS NASCIMENTO CARNEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705551-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSMAR GONCALVES RIBEIRO
ADVOGADO:PAULO SERGIO CGALIZA
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705552-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIGUEL TEODORICO DE BRITO NUNES
ADVOGADO:PAULO SERGIO CGALIZA
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705554-9 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BRÁULINO SILVA DOSSANTOS
ADVOGADO:PAULO SERGIO CGALIZA
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705556-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DOSSANTOS
ADVOGADO:PAULO SERGIO CGALIZA
REU:INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706128-9 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSMARINA MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:EZIULA DE FATIMA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706134-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ANTENOR NAHUMPANTOJA
ADVOGADO:EZIULA DE FATIMA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706654-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARMANDO DIOGO COUCEIRO FILHO
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706660-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE NUNES DE MELO
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706661-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIGIA BRITTO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706663-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VIVETE MUNIZ TEIXEIRA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706664-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIGIA BRITTO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706671-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ECIL DA MACHADO DE ALCANTARA E OUTROS
ADVOGADO:AROLD DO BRASIL DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706677-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISAAC SAMUEL BENCHIMOL
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706818-9 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:PEDRO DA CONCEICAO SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705379-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:15403-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE:ARI ZUGMAN E OUTROS
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:1º JEF CRIMINAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.705379-9 PROT.:07/06/2004
CLASSE:15403-COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE:ARI ZUGMAN E OUTROS
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:1º JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 89
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 90
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA-1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secm. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 041/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.00457-7 OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : PA000027- CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
REU : MIGUEL GLINSO NASCIMENTO
REU : MARIA TEREZA DANTAS DO NASCIMENTO

DESP : Indefiro o pedido de f. 67. O presente feito não se encontra em fase de execução. Considerando que antes da citação editalícia devem ser esgotados todos os meios razoáveis para o chamamento pessoal do réu, sob pena de nulidade da citação, renove-se a vista à autora para diligências junto aos órgãos públicos (Detran, Receita Federal, etc.) a fim de obter informações sobre o endereço atual da ré Maria Tereza Dantas do Nascimento. Prazo: 30 dias.

1997.39.00.008698-4 OUTRAS

AUTOR : SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SIQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763- ELIANE MARIA ICI IIIIARA FONSECA
DESP : 1. Vista ao autor sobre o crédito efetual na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. No mesmo prazo, Diga o autor sobre a declaração da Caixa de inexistência de saldo para crédito (f. 170), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juízo.

1998.39.00.001612-7 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO MORAES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Conforme se observa dos autos, o desentranhamento das peças que instruem a inicial foi requerido à f. 39, deferido à f. 40 e já efetuado de acordo com a certidão de f. 40/v. assim, prejudicado o pedido de f. 47. retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.003670-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Vista aos autores sobre as informações prestadas pela União à f. 123. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.004117-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA0000964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Vista ao autor sobre a adesão alegada à f. 166.

1999.39.00.000298-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GLAUCILSON PERES PINHEIRO
ADVOGADO: PA00009200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. Pague as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário, conclusos.

2000.39.00.003253-4 FGTS

AUTOR : LUIZ GUILHERME NAVEGANTE
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: A Caixa já cumpriu o julgado conforme se verifica a f. 127/128, assim prejudicado restou o pedido de f. 135. defiro o prazo de 30 dias para que o autor cumpra o despacho de f. 129.

2000.39.00.003851-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERICIO E OUTROS
ADVOGADO: - ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESP: Defiro a vista requerida pelo autor Raimundo Nonato da Costa Verício, por 5 dias. Após, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.010440-5 FGTS

AUTOR : HELIODORO BRABO NOGUEIRA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: Defiro o prazo de 30 dias para o autor se manifestar sobre o despacho de f. 114.

2002.39.00.008780-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUIZ JUSTINO DE AGUIAR

EXCDO : TEREZA ALBUQUERQUE DE AGUIAR

ADVOGADO: PA00000230 - ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO

DESP: Indefiro o pedido de suspensão do processo. Nos termos do v. acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO REGIDA PELO CPC. 1. Não sendo encontrado o devedor, ou bens do seu patrimônio para arresto ou penhora, em garantia a execução, não se apresenta viável a extinção do processo, nos termos do art. 267, II, combinado com o artigo 598 do CPC. 2. Para que se possa conciliar o interesse da justiça em tirar de tramitação um feito provisoriamente ineficaz e o interesse da parte em não perder o seu crédito, aplica-se, em extensão, o disposto no artigo 40 da lei 6.830/80. 3. Arquivamento da execução, sem baixa na distribuição. 4. Apelo provido, para anular-se a sentença da extinção." (AC 01210851/DF, Relatora a Dr.ª Juíza Eliana Calmon, Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 4-12-89). Em face do exposto, determino o arquivamento provisório dos autos, em similaridade ao disposto no art. 40 da Lei 6.830/80.

2002.39.00.008881-0 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVQA DOSSANTOS
REU : LOUZADA E SOUZA LTDA

DESP: Diante da notícia de que a ré se encontra no endereço indicado na peça exordial, diligencie a autora a fim de informar o atual endereço da mesma para fins de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II e/ou art. 284 do CPC.

2002.39.00.010455-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVQA DOSSANTOS
EXCDO : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA00003709 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA

DESP: Indefiro o pedido de suspensão do processo. Nos termos do v. acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO REGIDA PELO CPC. 1. Não sendo encontrado o devedor, ou bens do seu patrimônio para arresto ou penhora, em garantia a execução, não se apresenta viável a extinção do processo, nos termos do art. 267, II, combinado com o artigo 598 do CPC. 2. Para que se possa conciliar o interesse da justiça em tirar de tramitação um feito

provisoriamente ineficaz e o interesse da parte em não perder o seu crédito, aplica-se, em extensão, o disposto no artigo 40 da lei 6.830/80. 3. Arquivamento da execução, sem baixa na distribuição. 4. Apelo provido, para anular-se a sentença da extinção." (AC 01210851/DF, Relatora a Dr.ª Juíza Eliana Calmon, Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 4-12-89). Em face do exposto, determino o arquivamento provisório dos autos, em similaridade ao disposto no art. 40 da Lei 6.830/80.

2003.39.00.002842-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
EXCDO : SERGIO DANIEL DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALIERO DOS SANTOS

DESP: Indefiro o pedido de suspensão do processo. Nos termos do v. acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO REGIDA PELO CPC. 1. Não sendo encontrado o devedor, ou bens do seu patrimônio para arresto ou penhora, em garantia a execução, não se apresenta viável a extinção do processo, nos termos do art. 267, II, combinado com o artigo 598 do CPC. 2. Para que se possa conciliar o interesse da justiça em tirar de tramitação um feito provisoriamente ineficaz e o interesse da parte em não perder o seu crédito, aplica-se, em extensão, o disposto no artigo 40 da lei 6.830/80. 3. Arquivamento da execução, sem baixa na distribuição. 4. Apelo provido, para anular-se a sentença da extinção." (AC 01210851/DF, Relatora a Dr.ª Juíza Eliana Calmon, Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 4-12-89). Em face do exposto, determino o arquivamento provisório dos autos, em similaridade ao disposto no art. 40 da Lei 6.830/80.

2003.39.00.004708-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : MARCOS LOPES DA SILVA

EXCDO : RAIMUNDO AURILIO CAMPOS DE SOUZA

EXCDO : HIGINO PEDROSA AMANAJAS

EXCDO : ANTONIO SILVA LUCAS PEREIRA

ADVOGADO: - CARLA BARBOSA FONSECA

DESP: Vista ao INSS sobre o teor das certidões lavradas às f. 70/verso, 71/verso, 72/verso e 73/verso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, diligenciando no sentido de localizar os executados. Após, informando o exequente os endereços, expeça-se os competentes mandados.

2003.39.00.007273-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVQA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : OZIMAR SILVA CARVALHO

EXCDO : HAILTON SILVA DO NASCIMENTO

EXCDO : ADRIANO AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS

DESP: Considerando que antes da citação editalícia devem ser esgotados todos os meios razoáveis para o chamamento pessoal do réu, sob pena de nulidade da citação, diga a ECT quais as providências que adotou na tentativa de localizar o réu, devendo, inclusive, diligenciar junto aos órgãos públicos (Detran, Receita Federal, etc.) a fim de obter informações sobre o endereço atual do requerido. Prazo: 10 dias. Ressalte-se, ainda, que no processo de execução a citação por edital dificilmente atingirá o resultado esperado, qual seja, o pagamento do débito.

2003.39.00.008846-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA
ADVOGADO: PA00002715 - JOSE MARINI JO GEMAGUE JUNIOR
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

DESP: Tendo em vista o transcurso do prazo sem interposição de embargos à execução pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, certidão supra, e em face do pequeno valor do crédito da exequente, expeça-se RPV para pagamento dos honorários advocatícios, observando-se os cálculos apresentados à f. 91. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos.

2003.39.00.009330-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AMELIA SILVA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00007685 - JACILENE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS RABELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. Pague as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.013286-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MACART MADEIRAS CARTIER LTDA

ADVOGADO: - NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

DESP: Não tendo o IBAMA embargado a execução proposta, expeça-se RPV, considerando o valor apresentado a f. 81, aguardando-se o pagamento. Deve o exequente apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV.

2004.39.00.001312-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : HILFENA MARIA BRITO COSTA

ADVOGADO: PA00002153 - ANA LAURANUNES DOSSANTOS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP: 1. Autorizo o depósito da totalidade das prestações em atraso (f. 06), acrescidas da devida correção monetária, a ser realizado na forma prescrita no art. 893, I, do CPC, em 05 dias contados da ciência desta decisão. 2. Quanto às parcelas vincendas,

autorizo a aplicação do contido no art. 892 do mesmo diploma legal. 3. Realizado o depósito referido no item 1, cite-se a ré para, em 15 dias, levantar o valor consignado ou oferecer contestação.

2004.39.00.001768-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : IVO PAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: O juízo já se encontra garantido pelo depósito de f. 118, sendo desnecessária a lavratura de termo de penhora. Intime-se a Caixa para opor embargos, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.001832-0 OPCAO DE NACIONALIDADE

REQTE : CARMEM ESMERALDA CAMMARATA VASCONCELOS

ADVOGADO: PA00006266 - ALCINDO VOGADONETO

DESP: 1. Comprova a requerente sua residência no território nacional e a nacionalidade de Ellisa Vasconcelos de Cammarata. 2. Prazo - 05 dias.

2004.39.00.002043-3 OPCAO DE NACIONALIDADE

REQTE : YURY MEY RODRIGUEZ BAUTISTA

DEF. PUB. : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

DESP: 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita. 2. Aguarde-se a juntada do assento de nascimento.

1998.39.00.001851-3 FGTS

AUTOR : LAERCIO OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

ADVOGADO: PA00008542 - LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao autor Laércio Oliveira Silva, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. As anotações de estilo. 2. Vista ao autor Vicente Cardoso sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado à f. 217. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Intime-se a Caixa para que apresente o termo de transação de João Barista da Silva Chaves, para fins de homologação, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.003336-9 FGTS

AUTOR : ELINOR RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO: PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: Diante da certidão acima, fica ressalvado que o autor Eulógio Roberto Carril não apresentou os extratos de sua conta vinculada ao FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1998.39.00.011911-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP: Arquivem-se os presentes autos. Fica ressalvado que a autora Valerina Lopes Gomes não apresentou os extratos de sua conta vinculada de FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado.

2000.39.00.013014-7 FGTS

AUTOR : JOAOIVALDO ANDRADE DAS NEVES

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: Concedo o prazo de 30 dias para que a Caixa apresente o termo de acordo firmado com o autor, conforme requerido à f. 102. após, conclusos para apreciação dos embargos de declaração.

2001.39.00.008455-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVQA DOSSANTOS

REU : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA - PROSAUDE

ADVOGADO: - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES

DESP: Indefiro a prova testemunhal requerida pelo autor, por entendê-la desnecessária ao deslinde do feito. Façam-se os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.005462-8 OUTRAS

AUTOR : NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA

ADVOGADO: PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

REU : UNIAO FEDERAL

DESP: 1. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. (...) AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.003977-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : NUCIA DAMACENO DE CARVALHO CUNHA

ADVOGADO: PA00008349 - NEWTON CELSO PACIFICCO DE ALBUQUERQUE

IMPDO : DIRETOR GERAL DE PESSOAL DA MARINHA

DEC: (...) Ante o exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, e determino a remessa destes autos à Justiça Federal do Rio de Janeiro, sede funcional da autoridade apontada como coatora, com nossas respeitadas homenagens.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01234-0 OUTRAS

AUTOR : WASINGTON BARBOSA LEITAO E OUTROS

ADVOGADO : RUI GUILHERME TOCANTINS

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROCUR : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT : (...) Ante o exposto, nego provimento aos embargos de declaração tanto dos autores quanto do réu.

1998.39.00.006089-3 TRIBUTARIA

AUTOR : JULIA AZULAY DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656-CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA

PROCUR : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO para, declarando incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos, antes de transcorrido o prazo de 90 dias da publicação da MP nº 562/94, condenar as rés na restituição dos valores da contribuição para o PSS, que excederam a alíquota de 6%, indevidamente descontados dos contracheques dos servidores JULIA AZULAY DO NASCIMENTO, LAURENCE CAMARA LINS, LINDOMAR GOMES CAVALCANTE, MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS FARIAS, MARIA ROSA SOARES CARDOSO, MARILENE DE SOUZA BEZERRA, MOACIR DOS ANJOS MIRANDA, SEBASTIÃO FAVACIOTA SILVA e VALDIR RISUEÑO RIBEIRO, devendo tais valores serem corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados do trânsito em julgado. Despesas, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à instância superior.

2000.39.00.000867-2 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575-EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a demanda, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a ré a pagar aos servidores relacionados às f. 43/48 os atrasados da diferença remuneratória de 3,17%, a partir de janeiro de 1995, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação, compensadas as parcelas já recebidas. As despesas processuais serão rateadas entre as partes e cada qual arcará com os honorários de seu(s) advogado(s), em face da sucumbência recíproca. Tendo em vista o disposto no art. 12 da Medida Provisória 2.180-35/01 e a edição da Súmula Administrativa n. 9 pela Advocacia Geral da União, deixo de determinar a remessa oficial dos presentes autos.

2002.39.00.004558-8 OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE BREVES

ADVOGADO : PA00005670-INOCÊNCIO MARTINS COELHO JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

REU : SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT : (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para determinar que a União Federal, na pessoa do Ministro da Integração Nacional, proceda à instauração da Tomada de Contas Especial, com imediata inscrição do ex-prefeito do município de Breves-PA em conta de ativo "Diversos Responsáveis", com vistas à suspensão da inadiplência, na forma do art. 5º, § 2º da Instrução Normativa nº 01, de 15-01-97. Despesas, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à instância superior.

2002.39.00.006424-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003178-LIANACUNIAMOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MARIA DE NAZARE SOUZA DOMINGUES

ADVOGADO : PA00007891-CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

SENT : (...) Em face do exposto, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre Maria de Nazaré Souza Domingues e a Caixa Econômica Federal (f. 137). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Sem honorários, em face da sucumbência recíproca. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.003801-3). Autorizo a Caixa a proceder ao estorno dos valores depositados para garantia do juízo.

2002.39.00.009879-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

EMBDO : MANOEL HERCULANO MARINHO BARROS

ADVOGADO : PA00004881-JOSE WILLIAM COELHO DIAS

SENT : (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$1.654,01 (um mil, seiscentos e cinquenta e

quatro reais e um centavo) até maio/2002, correspondentes a R\$1.641,10 devidos à exequente, somados a R\$12,91, referentes aos honorários advocatícios. Condeno a embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 (cem reais). Traslade-se cópia da presente sentença, para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.006857-1).

2003.39.00.003608-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : KARINA RODRIGUES LEAO

EMBDO : CARLOS ALBERTO TAPAJOS PEREIRA

EMBDO : PEDRO SILVA GOMES

EMBDO : CLAUDIONOR ROSARIO DE OLIVEIRA

SENT : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, devendo prosseguir a execução no montante proposto pelos exequentes. Condeno a embargante no pagamento de honorários advocatícios em favor dos embargados, no mesmo valor dado a causa (R\$ 100,00). Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

2003.39.00.004556-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SENOPAL SERRARIA NOVO PARA LTDA - FPP

ADVOGADO : PA00006942-ISMAEL ANTONIO COELHO DEMORAES

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

SENT : (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda cautelar, confirmando a liminar, para determinar ao representante legal do requerido que se abstenha de impedir o fornecimento de ATPFs e demais documentos de sua alçada, em favor da requerente, bem como de inscrever o nome e o CNPJ da empresa no CADIN, com base nos autos de infração n. 152034-A, 156478-B e 82456-B, condeno o réu a restituir as despesas processuais gastas e a pagar honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o infimo valor atribuído à causa. (...) Em face do reexame necessário, com ou sem recurso, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª região.

2003.39.00.009284-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : LUIZ RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003887-ANGELA DA CONCEIÇÃO PALMISTTA

SENT : (...) Em face do exposto, homologo o acordo firmado por João José Aguiar Carvalho, extinguindo a execução e julgo procedentes os embargos, declarando extinto o processo com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se a execução quanto aos honorários advocatícios, correspondentes a 10% sobre o valor da transação firmada (f. 09), devendo o patrono do exequente apresentar os cálculos atualizados. Sem honorários, em face de ausência de litigiosidade. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2003.39.00.003527-9).

2003.39.00.013598-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PROPIILAX DIAGNOSTICO SCLTDA

ADVOGADO : PA00009504-CAMILA MOURA RUBIN

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

SENT : (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito (CPC, 269, I). Custas finais pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Transida em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.001392-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RODRIGO GLAUCIUS PORCIUNCULA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00005382-PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

SENT : (...) Ante o exposto, concedo a segurança, confirmando a decisão que deferiu a liminar, para determinar a autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula do impetrante no curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará. As despesas suportadas pela impetrante devem ser ressarcidas pela União Federal. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. (...) Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.001782-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADRIA FERNANDA DE SOUZA E OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00005382-PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENT : (...) Ante o exposto, concedo a segurança, confirmando a decisão que deferiu a liminar, para determinar a autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula do impetrante no curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará. As despesas suportadas pela impetrante devem ser ressarcidas pela União Federal. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da Súmula/STJ. (...) Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.007050-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES

EMBDO : JONASA S/A

ADVOGADO : PA00006242-EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

SENT : (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga com base nos cálculos da contabilidade do Juízo, pelo valor de R\$91.523,72 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) até março/2002, correspondentes a R\$87.165,45 devidos à exequente,

somados a R\$4.358,27, referentes aos honorários advocatícios. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 32/31, para a execução em apenso (proc. 96.0008102-6).

2000.39.00.012796-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : MARIA DE LOURDES FERREIRA MENDES

ADVOGADO : PA00006246-NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

SENT : (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base no valor apurado no cálculo de liquidação elaborado pela contabilidade (f. 82/86), no total de R\$ 7.063,68 (sete mil e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), até agosto/2003, correspondente a R\$ 6.421,53 devidos à exequente, somados a R\$ 642,15 referentes aos honorários advocatícios. Não é devido o desconto para o plano de seguridade social em face da condição de pensionista da exequente. Fica ressalvada a retenção do imposto de renda, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 82/86 para a execução em apenso (processo n. 2000.39.00.009717-2).

2002.39.00.003881-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : SONIA MARIA LEAL DA GAMA MALCHER E OUTRO

ADVOGADO : PA00010748-LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633-HIPOLITO DA LUZ GARCIAL

SENT : (...) Ante o exposto, EXCLUO DA LIDE a cessionária SÔNIA MARIA LEAL DA GAMA MALCHER por ilegitimidade ativa, extinguindo o processo, em relação a ela, sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI). Condeno o autor excluído a pagar a Caixa honorários advocatícios, no importe de 15% sobre o valor da causa. Regularize a matrícula Iolene de Azevedo Barros, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito, a representação processual, outorgando poderes expressos ao advogado, que subscreva a inicial, para procurar em juízo. Diante do que restou decidido acima, fica prejudicado o pedido de f. 120. Transcorrido o prazo para cumprimento da diligência, a cargo dos autores/mutuatários, venham-me os autos conclusos para deliberação.

2002.39.00.008903-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR : ROSA MARIA VIDAL PENA

EMBDO : ANA LUCIA PEIXOTO BRITO

EMBDO : AYRTOM FERREIRA DO NASCIMENTO

EMBDO : ADELSON PIMENTEL PEDROSO

EMBDO : ADEMAR FERREIRA CAMPOS

EMBDO : ANGELA DE CASSIA SILVA SOUZA

EMBDO : DONINA URSOLINA DOS SANTOS DINIZ

EMBDO : ANA MARIA MARIANO D AGUIAR GUIMARAES

EMBDO : ANTONIO PIANI BANDEIRA

EMBDO : ANTONIO NUNES DA SILVA

EMBDO : ALINE FREITAS DE MELO BRANDAO

ADVOGADO : PA00007575-EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

SENT : (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos. Ressalto que já foi pago aos exequentes o valor incontroverso, nos autos principais. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada um. Cumpra-se o item 2 do despacho de f. 74. Traslade-se cópia da presente sentença, para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.002026-1).

2003.39.00.004639-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO : PA00008203-NESTOR FERREIRA FILHO

SENT : (...) Em face do exposto, julgo improcedentes os embargos para determinar o prosseguimento da execução com base no cálculo apresentado pela embargada. Pagará o embargante os honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.009794-2).

2003.39.00.004654-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBDO : FARTURA AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO : PA00008203-NESTOR FERREIRA FILHO

SENT : (...) Em face do exposto, julgo improcedentes os embargos para determinar o prosseguimento da execução com base no cálculo apresentado pela embargada. Pagará o embargante os honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.009791-1).

2003.39.00.005981-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
PROCUR : - RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
EMBDO : SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00001861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA
SENT : (...) Em face do exposto, julgo improcedentes os embargos, para determinar o prosseguimento da execução com base no cálculo da Seção de Contadoria do Juízo (f. 36). Pagar a embargante os honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em face do que dispõe o art. 475, II, do Código de Processo Civil, que prevê essa providência somente em embargos à execução fiscal. Trasladem-se cópias da presente sentença e do cálculo de f. 36, para a execução em apenso (proc. 2003.39.00.002836-2).

2003.39.00.006188-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - LUCIA PAMPOLIA DE SANTA BRIGIDA
EMBDO : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: PA00009880 - ANDERSON COSTA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
SENT : (...) 3. Ante o exposto, revogo o despacho de f. 38 e indefiro a petição inicial, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses do art. 741, do Código de Processo Civil e/ou o art. 295, I e II, do mesmo diploma legal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.010453-3). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.013261-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDOSOUZA SILVA
SENT : (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$12.453,62 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) até fevereiro/03, correspondentes a R\$12.381,55 devidos aos exequentes, somados a R\$72,07, referentes aos honorários advocatícios. Condene os substituídos embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$50,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Ressalte-se que não é devido o desconto para o plano de seguridade social, bem como é incabível nessa fase a retenção do imposto de renda na fonte, uma vez que tal procedimento somente deverá ser efetuado quando o dinheiro estiver disponível para levantamento pelos substituídos, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92, se for o caso. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 10/20 para a execução em apenso (proc. 2003.39.00.010689-0).

2003.39.00.013732-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ELZENI BEZERRA DE MORAES
EMBDO : FERNESINA DE MIRANDA CHAVES
EMBDO : SIDNEY DE VASCONCELOS CHIEIROZ
EMBDO : FRANCISCO DASCHAGASUCHOA GUERRA
EMBDO : RUTH DA SILVA TRINDADE
EMBDO : ALEXANDRE MATIAS DA SILVA SANTOS
EXCDO : ANTONIO PEREIRA PEIJO
EMBDO : EDGARD MACIEL DA ROCHA
EMBDO : JOAO RODRIGUES DA SILVA
EMBDO : MARIA TEREZA FERREIRA LIMA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDOSOUZA SILVA
SENT : (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$18.426,05 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos) até dezembro/03, correspondentes a R\$17.256,60 devidos aos exequentes, somados a R\$1.169,45, referentes aos honorários advocatícios. Condene os substituídos embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$50,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Ressalte-se que não é devido o desconto para o plano de seguridade social, bem como é incabível nessa fase a retenção do imposto de renda na fonte, uma vez que tal procedimento somente deverá ser efetuado quando o dinheiro estiver disponível para levantamento pelos substituídos, nos termos do art. 46 da Lei 8.541/92, se for o caso. Retifique-se a autuação para conste no pólo passivo apenas o sindicato. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 15/25 para a execução em apenso (proc. 2003.39.00.007264-7).

BOLETIM Nº 033/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.34100-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA LENIL SACRAMENTO VANZELER
ADVOGADO: PA00015115 - OSWALDO BLANCO DE A. TRINDADE
EXCDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARUNA - CODEBAR
ADV : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
DESP : Vista à CODEBAR sobre as alegações de f. 327/330, no prazo de 15

(quinze) dias, ficando a executada advertida de que, comprovada a veracidade dos fatos alegados, implica incidência nas disposições do art. 600, I, CPC, estando o devedor sujeito à penalidade do art. 601, do mesmo diploma legal. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis (f. 258), solicitando informações acerca da atual situação dos imóveis, objetos da penhora.

94.00.02783-4 TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATÁ
ADVOGADO: PA00012152 - EUGENIO GONCALVES GOMES
REU : UNIAO FEDERAL

DESP : Vista às partes para requerer o que entenderem de direito em relação ao depósito efetuado através da guia de f. 99, no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando pela autora. Vista à União para que manifeste interesse na execução de honorários, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo : 10 (dez) dias.

1997.39.00.000805-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DAVI TAVARES SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETIPA

DESP : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Intime(m)-se o(s) impetrante(s), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. 3. Pague as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário, conclusos.

1998.39.00.004469-3 FGTS
AUTOR : JOAO LEANDRO SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. A Caixa já cumpriu o julgado conforme se verifica a f. 141/159, assim prejudicada restou o pedido de f. 161. 2. Diga o autor João Leandro Silva sobre a declaração da Caixa de não localização no cadastro cidadão (f. 159), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo Juízo. Prazo: 5 dias. 3. Concedo o prazo de 30 dias para que a Caixa apresente os termos firmados pelos demais autores, para fins de comprovação da adesão/transação noticiada à f. 147.

1998.39.00.005119-1 FGTS
AUTOR : MARCUS AURELIO DE LIMA AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO: PA00006776 - LUIZ ALBERTO DE ANDRADE LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Intime-se a Caixa para que apresente os termos de adesão/transação firmados pelo(a)s autor(a)s indicado(s) à f. 185, no prazo de 15 dias, para fins de homologação. 2. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 86 e 131), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (ACn. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Intime-se a Caixa para depositar, à disposição deste Juízo, 5% sobre o valor da condenação e dos acordos a título de honorários advocatícios em favor do patrono do(a)s autor(a)s, no prazo de dez dias. Em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários. 3. Dê-se vista à autora Francisca Neres de Souza Gomes sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado (f. 184), pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.005397-2 FGTS
AUTOR : RUBENS LIMA DA GAMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa para, em 30 dias, apresentar os termos firmados pelos autores, para fins de comprovação das alegadas adesões. Eventual equívoco na informação de f. 119, cumpria a Caixa o julgado em relação aos autores, no prazo assinalado.

1998.39.00.006759-4 FGTS
AUTOR : WANDELIA FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Vista aos autores sobre as alegações da Caixa de f. 296/309, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.006850-0 OUTRAS
AUTOR : AYR COELINALDO DE ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Defiro a vista requerida à f. 23, pelo prazo de 5 dias, ressaltando que diante do que restou decidido pela sentença de f. 20/21, transitada em julgado à f. 22, o(s) autor(es) nada tem a executar nos presentes autos. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.006867-1 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO GERALDO DA SILVA
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Defiro a vista requerida à f. 21, pelo prazo de 5 dias, ressaltando que o(s) autor(es) nada tem a executar nos presentes autos.

1998.39.00.010060-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO JORGE DANTAS CARDOSO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo de adesão firmado pelo autor, para fins de comprovação da alegada adesão. Quanto aos honorários advocatícios, são incabíveis, nos termos da decisão do Tribunal (f. 125).

1999.39.00.004472-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOUELA
ADVOGADO: PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARA
PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
DESP : 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Intime(m)-se o(s) impetrante(s), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. 3. Pague as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário, conclusos.

2000.39.00.002174-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : VANEIDE DE LOURDES MENEZES PEREIRA
ADVOGADO: PA00005788 - MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009120 - HELIO GUEIROS JUNIOR
DESP : 1. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. 2. Após, vista aos advogados da Caixa para que manifeste(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo : 10 (dez) dias.

2000.39.00.009078-0 FGTS
AUTOR : ELYELMA GONCALVES E SILVA
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Diante do que restou decidido no acórdão de f. 107, "estabelecida a sucumbência recíproca, as partes arcarão com os honorários dos respectivos patronos, conforme regra do art. 21 do Código de Processo Civil e as custas, pelo mesmo motivo, é justo que os autores suportem as iniciais e a ré, as acrescidas". Assim, nada há a executar no processo. Retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.009079-2 FGTS
AUTOR : ANTONIO EGILSON TELES DA COSTA
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Indefiro o pedido de f. 116. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista.

2000.39.00.009092-7 FGTS
AUTOR : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - HERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Defiro a dilação de prazo requerido pelos autores à f. 182. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.002689-3 FGTS
AUTOR : JOSE AUGUSTO GIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: PA00008136 - ELISABETH CRISTINA DA SFEITOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Sobre os juros moratórios e correção monetária, decidiu o Tribunal (f. 78/79) serem devidos no caso de ter ocorrido o levantamento integral do saldo após a data em que devida qualquer das diferenças deferidas, incidindo ambos a partir do levantamento, salvo se o saque ocorreu antes de ser citada a Caixa, caso em que os juros de mora incidirão a partir da citação. Assim, intime-se a Caixa para informar se o autor efetuou o levantamento do saldo de seu FGTS, indicando a data e complementando o julgado, se for o caso, no prazo de 30 dias.

2001.39.00.004665-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : NILCINEIA RODRIGUES PENHA
ADVOGADO: PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP: 1. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela autora. 2. Quanto aos honorários periciais, será pago após o término do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados, nos termos do art. 4º, da Resolução n. 281, de 15.10.2002, do CJP, que revogou aquela de n. 227/00, do mesmo conselho. Intime-se o perito, por telefone.
2002.39.00.000638-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: AGUINALDO DA SILVA ASSUNCAO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Com razão o autorá f. 149/151. Apresente a Caixa a planilha discriminada de cálculo dos valores que utilizou para cumprimento do julgado, a fim de que os mesmos possam ser conferidos pelo autor, juntando os respectivos extratos fundiários. Prazo: 20 dias.
2002.39.00.006810-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: PEDRO LUIZ GARCIA VIEIRA
ADV: RONIVON DE ARAGAO
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA
ADVOGADO: PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
DESP: 1. Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. 2. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.001339-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: FRANCISCO HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA
DESP: Vista à Caixa sobre o teor da certidão lavrada a f. 38, pelo prazo de 30 (trinta) dias, diligenciando no sentido de localizar o requerido. Após, informando a requerente o endereço, expeça-se o competente mandado.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 2003.703212-0

DE: LEILA MARIA DE ARAÚJO OKABE, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF/MF nº 513.810.102-10, filha de Pompeu Neto de Araújo e Luzia Nascimento de Araújo, anteriormente residente à Rua Cap. Miguel Costa, Vila Cabanos e, atualmente, em lugar incerto e não sabido, em nome próprio e na qualidade de representante legal da empresa, também, denunciada L. M. DE ARAÚJO OKABE, CNPJ nº 02.665.726/001-79, com endereço insuficiente para sua localização.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2003.703212-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Posto isto, julgo extinta a punibilidade de L. M. DE ARAÚJO OKABE e LEILA MARIA DE ARAÚJO OKABE, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, inciso IV, 1ª figura, c/c o 109, inciso V, ambos do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF pessoalmente. Após, façam-se as anotações e comunicações pertinentes e arquivem-se os autos. Belém, 12 de 04 de 2004. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA Juiz Federal Substituto da 3ª Vara".
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120. Belém, de 2004.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
BOLETIM Nº 36/2004
EXPEDIENTE DE 02, 03, 08/06/2004
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR
PROC. Nº: 2001.2712-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Antonio Benedito Pinheiro Barros e Outros
Advogado(s): César Ramos da Costa
Despacho: Tendo em vista a habilitação do advogado de defesa do réu Antonio Benedito Pinheiro Barros, às fls. 149/150, devolvo-lhe o prazo para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº: 2000.6754-1
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Maria da Glória Oliveira, Francisco Antonio Rocha, Almir Barata Barra, Carlos Alberto Lopes do Vale, Elza Maria Nogueira
Advogado(s): Gilberto Alves de Araújo, Adair Campos Martins, Hamilton R. Gualberto e Adriana Gualberto Bernardes, Jorge Luiz Tangerino.
Despacho: Designo o dia 15/06/2004, às 15:00 h, para a inquirição das testemunhas de defesa, Antônio Oscar Cordero Moreira e Ana Maria Alonso de Souza.
PROC. Nº: 2000.8553-7
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior

Réu(s): Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Vera Lúcia Siqueira do Amaral.
Advogado(s): Miguel Baía Brito
Despacho: 1-Recebo a apelação de fl. 364 e a de fl. 373 e suas razões, por tempestivas, nos seus regulares efeitos; 2- Vista ao defensor da ré Vera Lúcia Siqueira do Amaral para apresentar as razões do apelo, no prazo legal; 3- Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença para o MPF, arquivem-se os autos quanto ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, com as cautelas de praxe.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 26/03 - 30/04 - 03, 04, 06, 10, 12 / 05 / 2004
DESPACHO, DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº: 2002.8454-5
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s): Dilermando Ferreira de Oliveira, Carlos da Silva Vieira, Carlos Rogério Alves Vieira, Miguel Oliveira Carvalho, Mário Rubens Rodrigues Gurjão, Francisco Gomes de Aguiar.
Advogado(s): Jânio Siqueira, Laerte Justino da Mota, Raimundo Caldas Batista e Outros, Evaldo Pinto e Outro.
Despacho: Vista às partes para manifestação nos termos do art. 500 do CPP.
PROC. Nº: 2000.8302-3
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): José Gilson Ribeiro, Alcyr Boris de Souza Meira
Advogado(s): João Aparecido Michelim, Miguel Juarez Romeiro Zaim
Despacho: 1- Depreque-se a oitiva das testemunhas de defesa, conforme petição de fls. 541/542, que deverá instruir, por cópia, as cratas precatórias, a fim de facilitar as diligências; 2- Intime-se apenas os réus Alcyr Borges de Souza, tendo em vista a revelia do primeiro réu; 3- Cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 539; 3- Nos termos do art. 222 do CPP, dê-se vista às partes para manifestação nos termos do art. 499/CPP.
PROC. Nº: 2003.3933-4
Autor: Ministério Público Federal
Procuradora: Solange Maria Braga
Réu(s): Herbert Figueiredo de Oliveira e Carlos Alberto Porto de Oliveira.
Advogado(s): Alberto de Oliveira Martins Filho, Bruno Henrique de Oliveira.
Despacho: Redesigno a audiência de inquirição da testemunha João Batista Lourenço Dias para o dia 06/08/2004, às 16:00 h.
PROC. Nº: 2001.9607-3
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Raimunda Braga Miranda, Joselito Borges Ferreira
Advogado(s): Hipólito da Luz de Barros Garcia e Outros, Teodomiro Cantuária Filho.
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, no prazo legal.
PROC. Nº: 2003.9912-0
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Maria Casimira Monteiro de Souza, Suelly Barros Brabo
Advogado(s): Miguel Baía Brito, Andréa Patrícia Batista Paulino
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº: 2003.4029-8
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Maria de Fátima Oliveira Martins, Joselito Borges Ferreira
Advogado(s): José Acreano Brasil
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, no prazo legal.
PROC. Nº: 2002.8297-3
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s): Dionísio Correa Pimentel Neto e Maria Izabel do Carmo Barbosa.
Advogado(s): Jamil Gama Souza
Despacho: Vista às partes para manifestação nos termos do art. 499 do CPP.
PROC. Nº: 1993.1363-7
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Ilza Lina Calvo, João Brito Sobrinho
Advogado(s): Luis Galeno Araújo Brasil
Despacho: 1- Indefiro o pedido de fl. 349, em vista da desistência da oitiva da testemunha Zaira do Socorro Silva, requerida pelo MPF; 2- Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº: 2002.2454-0
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Reginaldo Nascimento Medeiros, Andreza Silva Dias
Advogado(s): Waltnir Bandeira
Despacho: 1- Indefiro as diligências requeridas pela defesa do 1º Réu à fl. 224. A uma porque a Lei do FGTS já conhecida deste juízo, não sendo necessária sua juntada aos autos. A duas porque o próprio contrato de aquisição já retrata as normas que regulamentam a aquisição de imóvel com uso do FGTS; 2- Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº: 2003.117-6
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s): Walter Costa, Ilka Cruz Mesquita, Joselito Borges Ferreira
Advogado(s): Miguel Vilhena, Miguel Baía, Teodomiro Cantuária

Despacho: Vista às partes para manifestação nos termos do art. 500 do CPP.
PROC. Nº: 2001.9803-4
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: Paulo Rúbio de Souza Meira.
Réu(s): Manuel Pedro Fonseca da Rocha, Ângela Maria Sfair Álvares da Rocha, Paulo Sfair Álvares, Maria do Socorro de Lima Álvares, Andreza Silva Dias.
Advogado(s): Manoel de Jesus Silva Filho, Vanda Regina O. Ferreira.
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº: 2003.792-0
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s): Verônica Bastos Machado, Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva.
Advogado(s): Osvaldo Serrão e Outros
Despacho: Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.
PROC. Nº: 2000.8710-3
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Andreza Silva Dias, Walter Costa, Elizabeth de Fátima B. Monteiro, José Maria Tavares de Souza, Delma Cristolina G. de Souza
Advogado(s): Waldeclei Oliveira, Miguel Lobato, João Cuspidio Gomes Carvalho, Soter Oliveira Sarques.
Despacho: Designo o dia 02 de agosto de 2004, às 15:00 horas, audiência de oitiva das testemunhas de defesa.
PROC. Nº: 2003.4985-6
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Gustavo Xerfan Haber, Miguel Lima do Rosário, Carlos Benedito Maia Barros, Luiz José Narciso Legentil.
Advogado(s): Roberto Lauria
Despacho: Comuniquem-se ao DPF e Arquivem-se os autos.
CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
PROC. Nº: 2001.8265-5
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s): Serraria Vitória Ltda
Advogado(s): Raimundo Carlos Cavalcante
Decisão: Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino, a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA.
CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº: 2003.8919-5
Requerente: Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Requerido: José Maria da Conceição Lima
Decisão: Posto isto, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, e determino, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Igarapé-Miri/PA, com as cautelas de praxe. Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl. 39.
SENTENÇA
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR
PROC. Nº: 2003.2664-0
Autor: Ministério Público Federal
Procurador: Ubiratan Cazetta
Réu(s): Gerald W. White, Richard C. Newman, Ademar Terra da Costa.
Advogado(s): Haroldo Alves dos Santos
Sentença: Extingo a punibilidade dos réus GERALD W. WHITE, RICHARD C. NEWMAN e ADEMAR TERRA DA COSTA, na forma do art. 9º, §2º, da Lei nº 10.684/2003.
PROC. Nº: 2000.3327-0
Autor: Ministério Público Federal
Procuradora: Daniela Pereira Batista
Réu(s): MAPEMA - Indústria e Comércio de Madeira Ltda e Outros
Advogado(s): Christian J. Kerber Bomim
Sentença: Decreto a extinção da punibilidade de MAPEMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, PEDRO OLARI DESENGRINI e MARCIO DESEGRINI, pelo cumprimento das obrigações, objeto da composição do dano ambiental e da transação penal, na forma do art. 27, da lei nº 9.605/98 c/c arts. 74 e 76 da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº: 2001.7497-3
Embargante: Osearina Gonçalves de Oliveira
Advogado(s): Miguel Baía Brito
Sentença: Com efeito, diante da prova indiciária insuficiente não haveria como absolver a Ré senão por insuficiência de provas indispensáveis à condenação, nos termos do art. 386, VI/CPP. Posto isto, rejeito os embargos de declaração por não existir omissão a sanar. Quanto ao pedido alternativo ou sucessivo de receber o recurso como revisão ou apelação, o CPP não prevê recurso "três em um". A partir deste julgado, pode a Ré ajuizar o recurso que entender cabível, no prazo legal.
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº: 2000.3336-0
Embargante: Osearina Gonçalves de Oliveira
Advogado(s): Miguel Baía Brito
Sentença: Com efeito, diante da prova indiciária insuficiente não haveria como absolver a Ré senão por insuficiência de provas indispensáveis à condenação, nos termos do art. 386, VI/CPP. Posto isto, rejeito os embargos de declaração por não existir omissão a sanar.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício
 da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2004.39.00.002136-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR : FELICIO PONTES JR
 REU : RONALDO RIBEIRO MESQUITO
 ADVOGADO: PA00010781 - MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Designo o dia 20/08/2004, às 15:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.
 Expeçam-se ofícios nos termos do art. 221, § 3º do CPP à Polícia Civil do Estado do Pará e à Caixa Econômica Federal.
 Ciência ao Ministério Público Federal, inclusive para se manifestar sobre o pedido de suspensão do processo, às fls. 115/116. Publique-se."
 2004.39.00.001507-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR : FELICIO PONTES JR
 REU : ILTON MATIAS DE PAIVA
 REU : ANTONIO ROCHA DA SILVA
 REU : ANTONIO CARLOS DE LIMA LIMA
 ADVOGADO: PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
 ADVOGADO: PA00002884 - NEOMIZIO LOBO NOBRE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Designo o dia 20/08/2004, às 14:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.
 Oficie-se a Superintendência da Polícia Federal nos termos do art. 221, § 3º do CPP.
 Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
 2000.39.00.011765-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA
 REU : NATANAEL QUINTINO RABELO
 ADVOGADO: PA00010715 - BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
 ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATEOS MARTINS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Arquive-se os autos em relação ao acusado JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA.
 Comunique-se à Polícia Federal.
 Indefero o pedido de pagamento dos honorários advocatícios de fls. 304, que deverá ser renovado após o trânsito em julgado da sentença, nos termos da Resolução nº 281/2002 do CJF.
 Recebo o recurso interposto pelo réu Natanael Quintino Rabelo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Ministério Público Federal para apresentar contrarrazões ao recurso interposto. Publique-se."
 2000.39.00.004860-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 REU : ROSA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
 ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATEOS MARTINS
 ADVOGADO: PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Arquive-se os autos em relação à acusada Myrle Nelma Lima da Costa.
 Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cientes o Ministério Público Federal e os advogados dos réus. Publique-se."
 2001.39.00.009366-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO
 REU : IRENE DUNDA DE LIMA CARVALHO
 ADVOGADO: PE00023051 - MARCUS VINICIUS SOUZA E SOUZA
 ADVOGADO: PA00003493 - WALKER CECIM CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Defiro a substituição de testemunha requerida pela defesa às fls. 185.
 Designo o dia 18/08/2004, às 16:30 horas, a audiência de inquirição da testemunha de defesa residente no Município de Mariubá/PA. Quanto à testemunha residente em Castanhal/PA, expeça-se Carta Precatória àquela Comarca para sua inquirição. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
 2001.39.00.006331-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 REU : JOSE ALBERTO SOZINHO SOARES
 ADVOGADO: CE00011382 - ANDREA PORTELA MAIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Designo o dia 16/08/2004, às 14:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.
 Expeçam-se ofícios nos termos do art. 221, § 3º do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
 2003.39.00.006577-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : SANDRA SUELY DOSSANTOS VELOSO
 ADVOGADO: PA00007352 - ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
 ADVOGADO: PA00007417 - JOSE DE RIBAMACIEL FILHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Designo a audiência do dia 26/10/2004, às 14:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas de acusação.
 Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 356/2004
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.006809-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ÉDER BRASILINO DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO OAB/PA nº 7261
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Intime-se as partes, com urgência, sobre a perícia designada às fls. 104-107, bem como sobre o exame preliminar a ser procedido no autor (fl. 104), que deve comparecer em juízo, imediatamente, a fim de receber as requisições inseridas à fl. 105, que devem ser desentranhadas, com certificação nos autos. Publique-se.
 2002.39.00.005732-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : OLINDO AMORAS FERREIRA COELHO E OUTRO
 ADV : JOSÉ DE ARMA TÊIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Em atendimento à solicitação contida no Ofício/COREJ/DV/1105-688 do TRF-1ª Região, que devolveu a Requisição de Pequeno Valor-RPV de nº 15/2004, intime-se o exequente João José Ribeiro para apresentar, no prazo de 10(diez) dias, o termo de renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos. 2. Cumprida a determinação, devolva-se a RPV ao TRF - 1ª Região.
 2004.39.00.004229-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROSANGELA DO SOCORRO RIBEIRO COSTA
 ADVOGADO: PA00009192 - ODALY MATOS VALE
 IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 DESPACHO: Vistos etc. 1. Notifique-se preliminarmente a autoridade indigitada para, no prazo de dez dias, prestar informações (art. 7º, I da Lei nº 1.533/51). 2. Decorrido o prazo das informações, venham-me os autos conclusos para análise do pedido liminar. P. I.

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.012642-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ORLANDINA DOS REIS LEÃO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal (...)
 2003.39.00.012649-1 PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR : JOSE PIO DE MIRANDA
 ADVOGADO: PA00011058 - GLAUCER VINICIUS DA SILVA LIMA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 c/c art. 295, VI, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal. Pagará o autor as custas processuais (...)
 2002.39.00.007638-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIÃO FEDERAL
 EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida exequenda em R\$ 99.892,03 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos), relativo aos embargados; atualizados até setembro/2003. (...)
 2004.39.00.001676-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LUCIANA CLAUDIA SOUZA DE CARVALHO
 ADVOGADO: PA00007620 - JEANE NAZARÉ COELHO DE SOUZA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RÉU : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 e 295, VI do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal. Pagará o autor as custas processuais (...)
 2001.39.00.008507-2 OUTRAS
 AUTOR : PAUL ROGÉRIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
 RÉU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo procedente em parte a demanda. Condeno a ré a pagar ao autor a título de indenização por dano moral o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), acrescido de correção monetária, a partir do ajuizamento da ação e de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da citação. Tendo o autor

decaído da maior parte do pedido, condeno-o ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, dos quais fica isento em razão de gozar dos benefícios da justiça gratuita. (...)

1999.39.00.009189-8 OUTRAS
 AUTOR : ELZA MARIA DOSSANTOS DIAS
 ADV. : EDUARDOSAULNIER OAB/MA nº 3171
 ADV. : SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO OAB/PA nº 9076
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. (...)
 2004.39.00.001510-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA
 ADV. : JOSIAS FERREIRA BOTELHO OAB/PA nº 10.333
 REQDO. : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, por ausência de interesse processual, na modalidade "interesse-adequação", nos termos do art. 295, III c/c art. 267, I, do Código de Processo Civil. Concedo a gratuidade requerida. (...)
 2003.39.00.006721-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADV. : ANNIE MARIA VIANNA ÁLVARES
 EMBDO : UBIRATAN GONÇALVES DE SANT'ANNA
 ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 SENTENÇA: (...) Nessa conformação, declaro extinto os presentes embargos sem julgamento do mérito (CPC 267/VII). (...)
 2003.39.00.012639-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal (...)
 2003.39.00.012644-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DOMINGAS SILVA NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal (...)
 2003.39.00.012641-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ALVINO DA SILVA SERRAO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal (...)
 2003.39.00.012638-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PAULA TEIXEIRA DE MENDONÇA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal (...)
 2003.39.00.012612-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : NADIA ESTHER RODRIGUES COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
 ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, na forma do art. 257 do Código de Processo Civil, e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do mesmo diploma legal (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
QUINTA VARA

PORTARIA N. 06, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

O DOUTOR SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.
 CONSIDERANDO o fim da greve dos Procuradores Federais das Autarquias e Fundações, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da Advocacia Geral da União e Defensores Públicos da União, deflagrada em 10/03/2004;
 CONSIDERANDO que a Portaria nº 01, de 18 de março de 2004, deste Juízo, suspendeu os processos em que figuram como partes entidades e pessoas representadas em juízo pelas categorias que aderiram à greve, enquanto perdurasse a referida situação;
 RESOLVE revogar os termos da Portaria nº 01/2004, no tocante à determinação de que os prazos que venceram durante o período de suspensão dos processos teriam como dia final o primeiro dia útil após o término da greve;
 RESOLVE que os processos voltem a tramitar normalmente a partir de 14/06/2004, segunda-feira, quando os prazos serão restituídos às respectivas partes, por tempo igual ao que faltava para sua complementação na data de 10/03/2004.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Juiz Federal: Dr. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
Dir. Secret.: DRª FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Home: <http://www.tf1.gov.br>
Email: 05vara@pa.tf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO DE 2004

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA		DATA		CIVEL			
189	5ª		05/2004					
ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTÁRIA						14	2	
1200 - PREVIDENCIÁRIO	2		2					
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	11	19	30	4	1	55	2	1
1400 - IMÓVEIS						3		
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)						1		
1600 - FGTS	2	5	7			126	56	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	2	1	3	1		1		
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO	1		1			2		
1900 - OUTRAS	1	4	5			58	25	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	1		1		1	19	18	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO						1	1	1
2300 - HABEAS DATA						1		
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		3	3			41	2	
4304 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR CARTA ORIUNDAS DE FEITOS CIVEL						1		
5104 - AÇÃO POSESSÓRIA						1	1	
5118 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA						2		
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE						3		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	1		1			27		
5201 - PROTESTO	3		3			12		
5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE		1	1			1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL						3		
6304 - CARTA DE ORDEM EXTRAÍDAS DE FEITOS CIVEL						1		
9102 - SEQUESTRO						1		
9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS						2		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	1		1			8	2	
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA								1
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO						33		
TOTAL	25	33	58	5	2	417	109	3

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.
		2		
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
3	2			

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERICIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			7	

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
	7	396

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV
1900 - OUTRAS							1	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		1	1					
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	1		1					
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	3	7	10	1		4	4	
TOTAL	4	8	12	1		4	5	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			9	

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		67

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUÍZ JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	EMB. INFRUN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV.
1100 - TRIBUTÁRIA						8	1	
1200 - PREVIDENCIÁRIO	1		1			1		
1201-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO						1		
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	7		7			35	1	
1400 - IMÓVEIS						1		
1600 - FGTS						89	76	
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO						4		
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO		1	1			1		
1900 - OUTRAS		1	1			7	2	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL						28	7	
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL		1	1			27	1	
4101 - EXECUÇÕES DIVERSAS POR TÍTULO JUDICIAL						1	1	
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA						1	1	
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS						2		
5309 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS						2		
6102 - CARTA PRECATÓRIA PREVIDENCIÁRIO						1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL						4		
7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA						1		
9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS						1		
9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS						1		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA						11		
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO						22		
TOTAL	8	3	11			249	90	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL REALIZ.

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER, INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS

PROCESSOS CONCLUIDOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 089/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 26, 30 JAN, 16 FEV, 25, 26, 30 e 31 MAI 04
AUTOS COM DESPACHOS

00.00.13416-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : RAFAEL SIQUEIRA

DESPACHO: Dê-se vista à (ao) Exequente.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Suspenda-se o curso da presente execução pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à (ao) exequente.

00.00.20999-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO : LOCADORA VAISSARI LTDA e outros

94.00.01102-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA e outros
93.00.00952-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv.: PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : ELIETE MENEZES TORRES

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 181, tendo em vista que a providência requerida já foi atendida com a lavratura de novo Auto de Adjudicação, conforme se verifica às fls. 179/180. Intime-se o(a) Exequente para requerer o que entender de direito no tocante ao prosseguimento da feito.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcritos: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

93.00.03857-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : P P PNEUS LTDA e outros

ADVOGADO: PA0000506 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

2001.139.00.008415-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : VICTOR PIRES FRANCO NETO

ADVOGADO: PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

2002.39.00.004505-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: GERSON DA COSTA

EXCDO : MARIO JOSE MENDES LEITE

94.00.01583-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv.: PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : STILTS ENGENHARIA LTDA e outros

ADVOGADO: PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

DESPACHO: Junte, o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remeta-se os autos à Seção de Cálculos para atualização do valor da dívida, conforme a planilha apresentada. Proceda-se à alienação dos imóveis penhorados, conforme determinado à fl. 142. Expeça-se o competente edital, entregando-o à (ao) exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Nomeie para funcionar como leiloeiro(a) o(a) sr(a) Célia Maria Campos Cardoso.

94.00.03130-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv.: PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO MOTA CAMPOS e outro

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 152, tendo em vista que a providência requerida já foi atendida com a lavratura de novo Auto de Adjudicação, conforme se verifica às fls. 150/151. Intime-se o(a) Exequente para requerer o que entender de direito no tocante ao prosseguimento da feito.

94.00.04866-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv.: PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : JOAO RODRIGUES DA SILVA e outra

DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 127, tendo em vista que a providência requerida já foi atendida com a lavratura de novo Auto de Adjudicação, conforme se verifica

às fls. 125/126. Intime-se o(a) Exequente para requerer o que entender de direito no tocante ao prosseguimento do feito.

1997.39.00.001744-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : DESMATADORA CEARENSE LTDA DECEL e outro

DESPACHO: Em face do contido no ofício de fls. 32/33, supõe-se que o ofício precatório foi extraviado, razão pela qual determino a expedição de Carta Precatória à Comarca de Almeirim para a citação do(a) executado(a) e demais atos constitutivos, anexando-se cópia do mencionado ofício e deste despacho. Ao Cálculo, para apurar o valor do débito. Após, indique o(a) Exequente o endereço atualizado do(a) Executado Tibúrcio Ribeiro de Souza, para fins de citação, considerando a informação do agente postal de fl. 16.

1997.39.00.005606-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S.A.

Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Indefiro o pedido de desentranhamento da Impugnação de fls. 90/91, tendo em vista que a mesma foi recebida como aditamento de fls. 25/28, conforme despacho de fl. 92. Chamo o feito à ordem para determinar que o(a) Embargante se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 29/89.

1997.39.00.007810-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10300 - Sarah Tavares Carvalho

EXCDO : JOAQUIM TIRADENTES DE SOUSA LEMOS

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exequente.

1997.39.00.008323-5 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : GLOBORENT A CAR LTDA e outro

Adv. : SP68650 - Newton José de Oliveira Neves e outro

DESPACHO: O mandato de fls. 53 não está regular porque, de conformidade com a cláusula quinta do contrato social, a representação da sociedade executada, em juízo ou fora dele, será sempre feita pelos sócios JOSÉ MARIA MALCHIER LOBATO e OTÁVIO LOBATO FRANCO em conjunto. Em consequência, determino que o(a) executado(a) regularize sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento do petitório de fls. 41/96.

1997.39.00.009379-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores

DESPACHO: Em face da efetivação da penhora e da oposição de Embargos, suspenda-se o curso da presente Execução (art. 791, I, do CPC). Após o julgamento dos referidos embargos, apreciarei o pedido de fls. 74/77, por tratar-se de reforço de penhora.

1998.39.00.011772-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA7226 - Orlando Wallace da Silva e Mora e outros

DESPACHO: Intime-se o(a) Embargado(a) para promover os atos de execução do julgado, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação do Embargado, remeta-se ao arquivado.

1999.39.00.003108-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FIPIO & CIA LTDA

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO e outra

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Considerando que não houve a realização da perícia requerida pelo(a) embargado(a), em virtude da desistência dos embargos formulada pelo(a) embargante, proceda-se a conversão em favor da Fazenda Nacional dos valores depositados a título de honorários periciais, no código da receita 8047. Intime-se o(a) perito(A) de que não haverá mais a produção da prova pericial. Após, cumprase o despacho de fl. 422, integralmente.

1999.39.00.005909-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : LOPO ALVARES DE CASTRO JUNIOR e OUTRO

Adv. : PA5586 - Paulo Augusto de Azevedo Meira

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Considerando que o(a) Embargante condicionou o pedido de perícia à análise do processo administrativo juntado aos autos, conforme se depreende do requerimento de fl. 91, e o mesmo, devidamente intimado para tal fim, não se manifestou, determino novamente a intimação do(a) embargante para que informe seu interesse na realização da prova pericial, sob pena de preclusão. Após, sem manifestação,

conclusos para sentença.

2000.39.00.005515-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : IMPACTO COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Intime-se, novamente, o(a) embargante para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, nos termos do pedido de fl. 131, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova requerida. Prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.007301-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Adv. : PA5886 - Cyro Nôvoa dos Santos

EXCDO : L. T. FEITOSA - ME

DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente às fls. 32/33. Ao cálculo, para atualização do valor do débito. Após, expõe-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá para alienação do bem penhorado à fl. 29, de acordo com o § 3º do art. 686 do CPC. Nomeio para funcionar como leiloeiro, o sr. Luiz Otávio Campos de Souza.

2000.39.00.011748-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Adv. : PA6242 - Eduardo Correa Pinto Klautau

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do(a) perito(a), do valor total depositado na conta judicial de fl. 167. Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Em face do recurso interposto, referir-se somente à condenação em honorários, prossiga-se com o curso da ação executiva, já que contra o mérito dos embargos não houve recurso. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remeta-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista ao(a) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.002169-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CA DA SILVA MAMUTE GRALL e outro

2001.39.00.005539-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS e outro

2001.39.00.007567-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : LUIZ M LOPES e outro

2001.39.00.010953-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : JS MOVEIS AS e outro

2001.39.00.005492-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MADEIRAS ACARASA

ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBAROCAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Considerando que o(a) débito que originou os presentes embargos foi englobado no total do débito negociado pelo REFIS, conforme manifestação do(a) embargante de fl. 69, intime-se o(a) Embargado(a) para se manifestar sobre a desistência apresentada pelo(a) Embargante e sobre a suspensão da execução.

2001.39.00.005493-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MADEIRAS ACARASA

ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBAROCAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Considerando que o(a) débito que originou os presentes embargos foi englobado no total do débito negociado pelo REFIS, conforme manifestação do(a) embargante de fls. 73/74, intime-se o(a) Embargado(a) para se manifestar sobre a desistência apresentada pelo(a) Embargante e sobre a suspensão da execução.

2002.39.00.000167-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CINDERELA SERVICOS LTDA

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a

utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2002.39.00.001297-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.001298-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCOES LTDA E OUTRO

ADVOGADO: PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.003975-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DASCHAGAS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos que a acompanham.

2002.39.00.004022-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : ELISEU DE CASTRO

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

2002.39.00.004041-0 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : SALIBA, FILHOSE CIA LTDA e outros

DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exequente.

2002.39.00.005153-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RIA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA, JADER

FONTENELLE BARBALHO, ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH

BARBALHO, JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO e HELDER

ZAHLUTH BARBALHO

ADVOGADO: - ANTONIO PAULO MORAES DASCHAGAS

DESPACHO: Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme pedido de fl. 50. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspensa-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista ao(a) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.

2002.39.00.006407-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

Adv. : PA8700 - Antônio Cláudio Pinto Flores

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.012322-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MARIO JOSE MENDES LEITE

ADVOGADO: PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

2004.39.00.004557-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : P P PNEUS LTDA

ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

2004.39.00.004344-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VICTOR PIRE FRANCO NETO

ADVOGADO: PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2002.39.00.006474-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : AGOSTINHO LINIARES DE SOUZA

ADVOGADO: PA00009079 - DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Tendo em vista que o(a) embargante juntou documentos novos às fls. 377/401, em respeito ao princípio do contraditório, ouça-se o(a) embargado(a).

2002.39.00.006803-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RA JINKINGS & CIA LTDA e outros

DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Faça-se a alienação do mesmo em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeçam-se os mandados e editais de praxe.

2002.39.00.007769-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EMBDO : CARLOS ALBERTO SILVA

Advª : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia

DESPACHO: Intime-se o(a) Embargado(a) para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando o instrumento de procuração, bem como esclareça sobre o teor do subabreçamento de fl. 34, uma vez que as pessoas ali mencionadas (CAPAF e José Augusto de Paula) não são partes neste processo, sob pena de extinção do feito.

2002.39.00.008142-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : HIDROMAQ COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LIMITADA

ADVOGADO: PA00008759 - JEREMIAS RIQUE COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO: Considerando que o título executivo, referente ao débito em questão, encontra-se juntado às fls. 148/168, torna sem efeito os despachos de fls. 175/176. Intime-se o(a) embargante para que esclareça o pedido de fl. 177, uma vez que não há sentença nos autos, requerendo o que entender de direito.

2002.39.00.008234-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : POLIACO LTDA e outro

DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Espeça-se mandado de reavaliação dos bens penhorados. Faça-se nova alienação do bem penhorado, em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Espeçam-se os mandados e editais de praxe.

2002.39.00.008289-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : CARLOS ANTUNES DA SILVA e outro

ADVOGADO: PA00002172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS

DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Intime-se o Executado para indicar outros bens de sua propriedade para garantir a execução, em virtude da recusa pelo(a) exequente do bem anteriormente nomeado, devendo obedecer a ordem estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80. Prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, espeça-se mandado de penhora e avaliação.

2002.39.00.009463-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CAFE SANTOS LTDA e outros

DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) exequente.

2003.39.00.001012-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S/A

ADVOGADO: PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO: O mandado de fls. 53 não está regular porque, de conformidade com o art. 20, § 2º, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 14 ABR 70 (DOU 23 MAI 70), a representação ativa e passiva da sociedade embargante, em juízo ou fora dele, será sempre feita por dois diretores em conjunto ou por um diretor juntamente com um subdiretor ou com um procurador. Em consequência, converto o julgamento em diligência e determino que o(a) embargante regularize sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.002600-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ALFREDO GOMES & CIA LTDA MICROEMPRESA E OUTROS

PROCUR : CEC00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA9431 - Leonardo de Oliveira Lanhães

2003.39.00.003280-4 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : NILSON DA TRINDADE SARMENTO

ADVOGADO: PA00007260 - JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.003610-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHOS: Aguarde-se o cumprimento do despacho de fl. 57, parte final, proferido nos autos do processo de execução nº 2000.11895-1.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Aguarde-se o cumprimento do despacho de fl. 57, parte final, proferido nos autos do processo de execução.

2003.39.00.003611-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2004.39.00.003651-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : HAROLDO HOMCI HABER

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2003.39.00.004016-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS, JADER

FONTENELLE BARBALHO E OUTROS

EMBTTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Considerando que o(a) débito que originou os presentes embargos foi objeto de parcelamento administrativo inter partes, como informado pela Fazenda Nacional nos autos da execução, em apenso. Determino a intimação do(a) embargante para que diga se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

BOLETIM Nº 090/2004
EXPEDIENTES DO DIA 31 MAI 04
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.004547-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ATLANTICA PESCA LTDA e outros

Advª : PA3757 - Eduardo Cavaleiro de Macedo Klauau Neto

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF)

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: O presente processo está praticamente paralisado desde o dia 22 JUN 2001, data em que o(a) Embargante se manifestou sobre o laudo pericial, juntando novos documentos, que dobrou o número de volumes do processo. Desde então, não se praticou qualquer ato que ensejasse a prolação de sentença, já que o autor se nega a depositar os honorários da perícia complementar. Ante o exposto, intime-se o(a) Embargante para efetuar o depósito dos honorários do perito, que ora arbitro em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do pedido do sr. Perito Judicial, valor que reputo razoável em face das horas necessárias para a elaboração do laudo pericial e da honrabilidade do serviço, sob pena de prosseguimento do feito sem a produção da prova requerida. Prazo de 10 (dez) dias. Espeça-se Alvará para levantamento, em favor da perita, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.506016-2. Havendo depósito do valor acima mencionado, voltem-me os autos conclusos para sentença, independente de qualquer manifestação do(a) Embargante no sentido de protelar o andamento do feito.

2003.39.00.004925-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : MAQUIPECAS LIMITADA

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargante. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.

2003.39.00.004992-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.005128-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FERNANDO COSTA LEITE

ADVOGADO: PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Rep.Fed. : Renato Paulino de Carvalho Filho

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargado(a), sobre o documento de fl. 27. Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que

pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.005223-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA

Advª : PA10160 - Leandro José Pereira Macedo

DESPACHO: Regularize o(a) exipiente/executado(a) sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento da peça processual de fls. 20/22.

2003.39.00.005323-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCOSO ARES e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Considerando que o débito que originou os presentes autos foi parcelado, conforme manifestação do(a) embargada de fls. 38/39, intime-se o(a) autor(a) para dizer se desiste dos embargos. Prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.006213-9 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : ASSOCIACAO COMUNITARIA TAPAJOS e outros

Advª : PA8766 - Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

DESPACHO: Considerando que a manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), constante às fls. 70/77, refere-se, unicamente, a exceção apresentada conjuntamente pelos executados Luiz Gonzaga Almeida Amaral e Newton Lucena Rodrigues, manifeste-se o(a) exequente sobre a exceção apresentada pelo co-responsável José Joaquim Nunes Fonseca, às fls. 58/60 dos autos. Intime-se.

2003.39.00.006384-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA

ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.

2003.39.00.006629-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA e outra

DESPACHO: Considerando a informação do agente postal, informe o(a) Exequente o endereço atualizado do(s) executado(s), para fins de citação, sob pena de incidência do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2003.39.00.009103-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advª : PA3000 - Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2003.39.00.011030-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MOISES GOMES DO NASCIMENTO e outra

ADVOGADO: REGINA MARCIA RAIOL LIMA

DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme. Decorrido o prazo supra, ouça-se à(o) exequente.

2004.39.00.002593-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : SUPER MERCADO CIDADE LTDA

ADVOGADO: PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO: Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando cópia de seu ato constitutivo e alterações, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.003461-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ROBERTO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES

EMBDO : UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Considerando que os Embargos não se referem a vícios ou irregularidades deste Juízo, remetam-se ao Juízo deprecante, dando-se baixa na distribuição, nos termos do art. 20, caput, da Lei nº 6.830/80.

2004.39.00.003614-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO : RINALDO CARDOSO RODRIGUES

DESPACHO: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia do título executivo para instruir o mandado de citação, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, § único, do CPC). Não havendo

manifestação, voltem-me conclusos para sentença.

2004.39.00.003935-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE : ESTANCIA INDEPENDENCIA LTDA
ADVOGADO: PA0000710 - RAUL MENIEM MONTEIRO
EMBO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Conforme prevê o art. 16, § 1º, da LEF, não são admitidos Embargos à Execução antes da garantia da Execução. Conforme consta na 3ª certidão lavrada à fl. 09-verso da Execução Fiscal, não foi feita a avaliação do bem penhorado, não estando, portanto, aperfeiçoada a penhora. Ante o exposto, intime-se o(a) Embargante para apresentar o veículo penhorado para avaliação sob pena de não recebimento dos Embargos. Prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, intimem-se-lhe para emendar a petição inicial com contrato social da empresa executada, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito. Não havendo manifestação do(a) Embargante, venham-me os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.004095-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : A M JUNIOR MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME
ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES D'ARCOXIA
EMBO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.004096-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO: PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

EMBO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando cópia de seu ato constitutivo e alterações, bem como juntando cópia da peça que comprove a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.004237-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : EDILSON CARDOSO DE SOUZA

Adv. : PA8431 - Anapaula Carmona Rodrigues Puga

EMBO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv. : PA1479 - Nelson Rubens Roffé Borges

DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando o instrumento de procuração, sob pena de extinção do feito. Emende o(a) Embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias das peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos e demais peças obrigatórias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.004428-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : FAZENDA RANCIOMURAJA S/A

ADVOGADO: PA00008331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACIADO

EMBO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Rep.Fed. : Renato Paulino de Carvalho Filho

DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com documento que comprove que o subscritor da procuração de fls. 08 tem poderes para tanto, cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

2004.39.00.004594-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DA CONSTRUCAO CIVIL DE BELEM

ADVOGADO: PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

EMBO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, do instrumento constitutivo do Sindicato, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento da mesma.

AUTOS COM DECISÕES

95.00.06340-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : CIAPESCO COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

Adv. : SP24480 - Hermal de Godoy Costa

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a intimação do(a) Exequente para se manifestar sobre a segunda certidão de fl. 67. P. I.

2000.39.00.011871-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : MOTOGERAL LTDA e outro

Adv. : PA10840 - Márcio Maues

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra o(a) executado(a). P. I.

2001.39.00.007489-1 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA e outros

ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ L. OBATO e outro

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra a devedora e a intimação do(a) exequente para dizer sobre o contido na segunda certidão de fls. 17, verso. P. I.

2001.39.00.008353-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outro

ADVOGADO: PA00005567 - JOAQUIM NEVES D'ASCI LAGAS

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a penhora em tantos bens de propriedade dos executados, quantos bastem à garantia da execução. P. I.

2001.39.00.010629-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : RJ0000 - Luis Alberto Lichtenstein Balassiano

EXCDO : AGROPECISTA ROSA SA

Adv. : PA8006 - Fábria Mussi de Oliveira Lima

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra a devedora. P. I.

2003.39.00.004075-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : COLARES LTDA

Adv. : PA1011 - Carlos Balbino Torres Potiguar

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. Por oportuno, indefiro o pedido de retirada do nome do(a) executado(a) do CADIM, por não ser esta a via adequada para tal providência. P. I.

2003.39.00.005689-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA

Adv. : PA3180 - Benedito Marques da Rocha

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. P. I.

2003.39.00.007806-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : AMAZON LOGISTICS LTDA

Adv. : PA5526 - Mário Augusto Vieira de Oliveira

DECISÃO : (...) Ante o exposto, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a suspensão da execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela Fazenda Pública, ressalvando que, na hipótese de rescisão do acordo administrativo, deverá ser informado o valor pago pelo(a) executado(a), para apuração do saldo devedor e prosseguimento da ação. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

95.00.03421-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : NHT HOTELARIA E TURISMO S/A

Adv. : PA3259 - Ophir Cavalcante Júnior

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, considerando que a sentença proferida nos embargos declarou a nulidade da ação executiva, reconheço extinta a presente ação, com fulcro no art. 618, I, combinado com o art. 267, VI, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oficie-se à TELEMAR solicitando o cancelamento do registro da penhora de fl. 09. Após o trânsito em julgado, e os registros de praxe, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2001.39.00.006665-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA e outro

2002.39.00.002358-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

2002.39.00.004315-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : PRODUTOS REAL LTDA ME

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.003843-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outros

2002.39.00.010212-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO: PA00005224 - SANDRA SUELY MDA LIZ CARVALHO e outro

EXCDO : FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO

2002.39.00.007030-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Adv. : PA11234 - Ana Karine Pereira Brasil

EXCDO : BENEDITA DA SILVA BARROS

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:

DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE

DRA. HIND GHASSAN KAYATH

DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

FELIPE BASTOS GUIMARÃES

Secretário

BOL 025/2004

DECISÕES PROFERIDAS PELO EXMO. DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS JUIZ RELATOR

PROCESSO Nº 2004.39.00.703092-1

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: LÁZARO DE MORAES SAGICA

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Trata-se de agravo de instrumento manejado por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, com pedido de efeito suspensivo, contra decisão do MM. Juiz Federal Substituto do JEF/Cível, que deferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar o imediato restabelecimento de auxílio-doença PREVIDENCIÁRIO...

... Isto posto, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao presente recurso.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701936-4

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL

RECTE: MIGUEL SOARES

ADVOGADO(A): FABRÍCIO BENTES CARVALHO OAB-PA 11.215

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Trata-se de agravo de instrumento manejado por MIGUEL MORAES, contra decisão do MM. Juiz Federal Substituto do JEF/Cível, que indeferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado em pleito onde discutido direito a reajuste de benefício PREVIDENCIÁRIO.

... Isto posto, com lastro no caput do art. 557 do Código de Processo civil, combinado com o art. 30, XXV, do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na 1ª Região, decido negar seguimento ao presente recurso, por manifestamente inadmissível.

PROCESSO Nº 2004.39.00.703095-2

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZ FEDERAL DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADA: ELIANE MARIA HILARI FONSECA OAB-PA 2763

RECD: BENEDITA LEÃO DO AMARAL

ADVOGADO(A): DANIEL KONSTANTINIDIS OAB-PA 9167

RELATOR(A): DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Trata-se de agravo de instrumento manejado por CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL, contra decisão do MM. Juiz Federal Substituto do JEF/Cível, que deferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela, formulado em pleito onde discutido direito relativo à movimentação de conta vinculada ao FGTS.

... Isto posto, com lastro no caput do art. 357 do Código de Processo civil, combinado com o art. 39, XXV, do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na 1ª Região, decido negar seguimento ao presente recurso, por ausência de pressuposto recursal.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N.º 550/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem aos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Rio Maria, Xinguara, Parauapebas e Curitópolis, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:

SERVIDOR	PERÍODO
Isaac Pricken Larrat - AOM-105-A-I	29.05 a 07.06.2004
Mauro Cesar carvalho de Carvalho - AUD-201-B-II	29.05 a 07.06.2004
Marcos de Jesus Pinheiro Batalha - AOS-102-A-I	29.05 a 07.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 27 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 19.05.2004, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 MARCELO MAIA DE SOUSA	19/05/2004	8990/2004
2 MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES	24/05/2004	9213/2004
3 MARIA DE BELÉM SANTOS	27/05/2004	9398/2004
4 FLORINDA FURTADO GOMES	03/06/2004	10108/2004
5 NATANAEL CARDOSO LEITÃO	03/06/2004	10198/2004

Belém-PA, 8 de junho de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado n.º 30210, de 09.06.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 029/2003-MP/PA

Objeto do Contrato: Reforma e adaptação de parte do imóvel à Rua João Diogo n.º 81

Valor do Contrato: R\$ 37.491,18 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezoto centavos)

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Construtora Canaã Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

Valor do Aditamento: -

Vigência do Aditamento: 06-06 a 05-07-2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Elemento de Despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: F112

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: 1º T.A. (prorrogação vigência) 28-01-2004; 2º T.A. (prorrogação de vigência) 11-03-2004; 3º T.A. (prorrogação de vigência) 30-04-2004.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Hitachi Ar Condicionado do Brasil S/A

Objeto: Aquisição de 01(um) conjunto de resfriador R-6004S, 60 TR, referência HLG3559, marca Hitachi

Nº do Empenho: 2004NE02143

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.1221.1504.507

Elemento de despesa: 3390-30

Valor: R\$-16.395,19(dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

Data da Assinatura: 07.06.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: Nº 016/2002-MP/PA

Objeto do Contrato: Impressão gráfica de 300 (trezentos) boletins informativos mensais dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público.

Valor do Contrato original: R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Gráfica Fonseca Ltda

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e mudança da dotação orçamentária

Valor do Aditamento: -

Data da Assinatura: 02-06-2004

Vigência do Aditamento: 03-06-2004 a 02-06-2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.128.1153.4513-Fomação e Capacitação de Recursos Humanos

Elemento de Despesa: 3390.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira. Aditivos Anteriores: 1º T.A. acréscimo de valor; mudança da dotação orçamentária e prorrogação de vigência (10-05-2003)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.883 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria TRE/PA n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 02.06.2004, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei n.º 8.112/1993, e art. 85, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de abril/2004.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
Haílton Pinheiro de Araújo	CAE	14
Janete Carla Dias Wirtz (FC-4)	SA/CMP/SEAL	16
João Raimundo Brandão Jackson Costa (FC-2)	SI/GAB	12
José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CC	27 e 28
Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira (FC-3)	CRE/GAB	27 e 28
Rosângela Lopes Valente (FC-4)	SA/COF/SEOF	05
SERVIDORES REQUISITADOS	ÓRGÃO DE ORIGEM	UNIDADE DE LOTAÇÃO /OU PERÍODO(S)
Aluísio José Bruno Pires	SEDUC	CAE 19 e 28
Jorge Expedito Pinto Fonseca (FC-1)IPASEP	CRE/GAB	05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.884 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de graduação, em Direito, ofertado pela Faculdade Ideal - FACI, à servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ELISABETE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, da Área Administrativa, por um período de 05(cinco) anos, condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.885 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de graduação, em Direito, ofertado pela Faculdade do Pará - FAP, à servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY, Técnico

Judiciário, da Área Administrativa, por um período de 05(cinco) anos, condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.886 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de graduação, em Administração Empresarial e Pública, ofertado pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON COSTA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, por um período de 04(quatro) anos, condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.887 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de graduação, em Direito, ofertado pela Faculdade Ideal - FACI, à servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, LENI MORAES PIRES MARTINS, Analista Judiciário, Área Administrativa, por um período de 05(cinco), condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.888 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de graduação, em Administração de Empresas, ofertado pela Universidade da Amazônia - UNAMA, à servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computador, por um período de 04(quatro), condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.889 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de graduação, em Direito, ofertado pela Faculdade Ideal - FACI, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por um período de 05(cinco), condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.890 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de graduação, em Ciências Contábeis, ofertado pela Faculdade Ideal - FACI, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, por um período de 04(quatro), condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.891 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA n.º 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA n.º 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de pós-graduação, em Direitos Difusos e Coletivos, ofertado pelo Centro Universitário do Pará - CESUPA, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, GLEYDSON ANDRÉ DE LIMA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por um período de 12(doz) meses, condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 5.892 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA nº 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA nº 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso de pós-graduação, em Análise de Sistemas, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, por um período de 13 (treze) meses, condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 5.893 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA nº 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA nº 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso sequencial de Gestão em Órgãos Públicos, ofertado pela Universidade da Amazônia - UNAMA, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 26.02.2004, condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 5.894 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução TRE/PA nº 2.846, de 26.04.2001, alterada pelas Resoluções TRE/PA nº 3.399, de 08.05.2003, e 3.561, de 17.02.2004, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Bolsa de Estudo, para a conclusão de curso sequencial de Gestão em Órgãos Públicos, ofertado pela Universidade da Amazônia - UNAMA, à servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ROSEMARY REIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por um período de 01 (um) ano e 10 (dez) meses, contados a partir de 26.02.2004, condicionado à disponibilidade orçamentária; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de junho de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 5.896 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada em expediente datado de 07.06.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, para usufruto, excepcionalmente, no interstício de 01 a 10.07.2004, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA, Assessora da Presidência deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 21 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998. Art. 2º FIXAR, para fruição no interregno de 21 a 30.06.2004, o 3º período de férias referente ao exercício de 2003, da supramencionada servidora, inicialmente fixado para usufruto no interstício de 10 a 19.12.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, e alterado para usufruto oportuno por meio da Portaria nº 5.409/2003. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de junho de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PROCESSO Nº REPRESENTAÇÃO Nº 398/2003

Recurso Eleitoral Ordinário nº 799.

Recurso Ordinário - Prot. nº 5410/2004

Origem: ITAITUBA-PARÁ

Recorrente: JORNAL DE SANTARÉM DO BAIXO AMAZONAS.

Advogado: Dr. Mário David Prado Sá.

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Abra-se vista ao Recorrido para, querendo, oferecer as razões, nos termos do art. 277 do Código Eleitoral.

II - Juntadas as razões do recorrido ou decorrido o prazo, encaminhem-se os autos ao C. Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com o parágrafo único do art. 277 do Código Eleitoral.

III - Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente.

PROCESSO Nº REPRESENTAÇÃO Nº 398/2003

Recurso Eleitoral Ordinário nº 799.

Origem: ITAITUBA-PARÁ

Autos de: Representação com Recurso Especial.

Recorrentes: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR.

Advogado: Dr. Jorge Luís Tangerino.

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Vistos, etc.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, por seu procurador constituído, interpõem, com fulcro no art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, Recurso Especial nos autos

de Recurso Ordinário nº 799, contra a r. decisão desta Egrégia Corte - consubstanciada no Acórdão nº 17.565 (fls. 107/113), assim ementado:

"PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO. LEGITIMIDADE. ENTREVISTA COM O PRÓPRIO CANDIDATO IRRELEVÂNCIA DO PRÉVIO CONHECIMENTO. OFENSA À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. NÃO OCORRÊNCIA. ENTREVISTA COM CARACTERÍSTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL."

O Ministério Público Eleitoral possui legitimidade para promover as representações de que tratam a Lei nº 9.504/97. Precedentes do TSE.

A infração tipificada no art. 36, §3º, da Lei nº 9.504/97, tem natureza administrativa, sendo, portanto, inaplicável o rito previsto para apuração de infrações penais.

A responsabilidade pode ser imputada tanto à empresa jornalística que divulga a propaganda como ao beneficiário desta.

Não se cogita do prévio conhecimento, quando o beneficiário é o próprio entrevistado.

As normas que disciplinam a veiculação da propaganda eleitoral não afetam a liberdade de manifestação do pensamento garantida pela Constituição Federal nem a liberdade de imprensa, sendo esses princípios equivalentes, na ordem constitucional, aos da lisura e legitimidade dos pleitos e igualdade dos candidatos (Precedentes do TSE: AC. 21.298, rel. Min. Fernando Neves e AC. 19.902, rel. Min. Carlos Madeira).

Ausente o caráter meramente informativo ou de promoção pessoal, a entrevista de candidato à imprensa caracteriza-se como propaganda eleitoral, passível de punição se inobservado o prazo legal.

Recursos improvidos.

Nas razões recursais (fls. 151/156) alega, o recorrente, em suma, que o aresto contraria a um princípio ou a uma regra jurídica no campo probatório, ao presumir que o recorrente possuía o conhecimento prévio da forma como a matéria jornalística seria veiculada, pelo simples fato de ter sido entrevistado pelo jornal, o que contrariou o art. 72 da Resolução TSE nº 21.610/2004-06-03.

Argumenta, nesse sentido, que valorar a mera existência de uma matéria jornalística, editada sobre uma entrevista como meio de prova suficiente para conformar-se situação onde as "circunstâncias e as peculiaridades do caso específico revelarem a impossibilidade de o beneficiário ao ter tido o conhecimento da propaganda" parece recair em um julgo de presunção incompatível tanto com a lei e a jurisprudência. Aduz que a decisão suscitada diverge frontalmente do entendimento jurisprudencial conforme transcreve entendimento: REsp nº 16.197, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ de 25.08.2000, p. 132, e Acórdão nº 143.439 SP, de 06.08.2002, DOE 13.08.2002.

É o relatório.

Decido.

O recurso é tempestivo, contudo não reúne condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidade.

Diversamente do que foi alegado pelo recorrente, o v. acórdão não infringiu a Lei Federal, pois em nenhum momento a decisão ora recorrida foi contra os dispositivos legais que suplantaram o recurso. Tal como se observa, neste aspecto, os argumentos do recorrente além de distorcem o teor do acórdão recorrido, desloca a questão em debate para o mérito da causa.

Ademais não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, para tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme: AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; REsp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; REsp 6.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; REsp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; REsp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 06.12.93.

No que concerne a alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois não demonstrou analiticamente o recorrente os pontos de divergência, isto é, deixou de aferir a contraposição de arestos paradigmas, sem desenvolver argumentação a indicar a identidade da circunstância e a similitude do caso concreto, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, prot. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso pretoriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - REsp. n. 66.705, prot. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93).

Impende, por outro lado, acentuar que as questões ora postas foram objeto de minuciosa apreciação pelo aresto recorrido.

Ante o exposto, não havendo no v. aresto recorrido frontal ofensa à letra de lei, ou que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nego seguimento ao recurso interposto, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos a sua admissibilidade.

Publique-se.

Belém, 07 de junho de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARADO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 0346/04-0

Rte.: QUITERIA MARIA DOS SANTOS SOARES

Adv.: DRª RITA CONCEIÇÃO LDE MATOS

Rdo.: 1º: CLAUDIO NORONHA e

2º: CENTRO OLÍMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.

Adv.: DRª JACQUELINE VIEIRA DA G.MALCHER

DESPACHO: ÀS RECLAMADAS, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVEM DEPOSITAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A DIFERENÇA DO FGTS DEVIDO, CONFORME CONCILIAÇÃO FIRMADA NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 0544/2004-4.

Rte.: MIGUEL LEAL BORGES

Adv.: DRª VILMA CHAVAGLIA

Rdas.: 1º: EXECUTIVA REC.HUMANOS LTDA

Adv.: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

2º: CONSTRUTORA VERTICE LTDA

DESPACHO: À 1ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 01293/2002-7.

Rte.: IVANILDO REIS DOS ANJOS

Adv.: DR. CLAUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA

Rda.: CHICAGO ENGENHARIA CONST. E COM.LTDA.

Adv.:

DESPACHO: AO RECLAMANTE, REFERENTE AO SEU REQ.DE PROTOCOLO Nº 002554/04, FOI INDEFERIDO PELO JUIZO, TENDO EM VISTA QUE OS DOCS.SOLICITADOS FORAM ENTREGUES EM AUDIÊNCIA.

GABINETE DO JUIZ MÁRIO LEITE SOARES

PROCESSO TRT 1ª T/AP 01831-2002-003-08-00-8

AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro

AGRAVADO: GLEYDSON DOS SANTOS SILVA

Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira

DESPACHO

A agravante insurge-se contra o cômputo dos juros moratórios e da correção monetária, para a apuração da parcela de FGTS, alegando não poderem ser aplicadas, nesse particular, as disposições da Lei nº 8.177/91, mas sim o contido na Lei nº 8.036/90. Muito embora deixe claro que pretende que incida sobre a verba de FGTS o percentual de 3% a.a., que seria previsto na última das leis citadas, não instruiu a petição recursal com memorial de cálculos, a partir da aplicação do índice que entende ser o correto.

Os valores impugnados através do presente agravo de petição não se encontram, pois, justificadamente delimitados, tal como exigido pelo art. 897, § 1º, da CLT. Não indica a agravante, de modo preciso, qual, efetivamente, seria o montante que consideraria devido ao exequente, de modo a possibilitar-lhe a imediata liberação a estes da parte incontroversa, real objetivo do pressuposto recursal insculpido no citado dispositivo consolidado.

Ao sustentar o agravante a imprestabilidade do percentual de juros moratórios e do índice de atualização monetária utilizados nos cálculos impugnados, teria o ônus de demonstrar, especificadamente, a conta de liquidação, com a incidência do índice que reputa devido.

Face ao exposto é que, nos termos do que autoriza o art. 557 do CPC, nego seguimento ao presente agravo de petição.

Intimem-se as partes.

Belém, 8 de junho de 2004.

MÁRIO LEITE SOARES

Juiz Relator

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

0545

ANNO I—3. da Republica—N. 1

BELÉM

Quinta-feira 11 de Junho de 1891

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA

1ª DIRECTORIA

O Governador do Estado resolve mandar que seja observado o seguinte Regulamento da Imprensa Official, creado por Decreto n. 137 de 14 de Abril do anno passado.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 1º de Junho de 1891.

DEARTE HUET DE BACELLAR PINTO GUEDES.

REGULAMENTO

DA

Imprensa Official do Estado do Pará

CAPITULO I

DA IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

Art. 1º A Imprensa do Estado funcionará sob a direcção e responsabilidade de um chefe, com o título de administrador, immediatamente sujeito á auctoridade do Governador do Estado.

Art. 2º A Imprensa do Estado tem por fim:

§ 1º Executar todos os trabalhos graphicos necessarios de que precisarem as Assembleas Legislativas e todas as Repartições Publicas do Estado;

§ 2º Encarregar-se de iguaes trabalhos, sem prateriação dos de que tracta o § antecedente, para o Governo Federal, para os outros Estados da Republica, para as Intendências Municipaes e para particulares;

§ 3º Vender em colleção ou em avulsos, as leis, decretos, instrucções, regulamentos e outros quaesquer actos do Governador do Estado, assim como os varios trabalhos das suas officinas;

§ 4º Imprimir o *Diario Official* do Estado.

CAPITULO II

DO PESSOAL

Art. 3º O pessoal da Typographia do Estado compôr-se-á de um administrador, que servirá tambem de director do *Diario Official*, um escriptuario, que servirá de archivista e bibliothecario; dois enxeiros, um interno, servindo tambem de porteiro e outro externo; e os rvisores necessarios.

§ Unico. Haverá um m. str. para cada officina e os officinas precieas.

Art. 4º Além d'esta pessoal de enxeiro e permanente, haverá os empregados, artistas avulsos, pagos á jornal ou por obra, os aprendizes, e serventes que forem necessarios ao serviço.

§ Unico. Os aprendizes serão tirados do Instituto Paraense de Educandos Artifices.

Art. 5º O quadro anexo fixa os vencimentos do pessoal da Imprensa do Estado.

Art. 6º Os empregados á jornal serão pagos semanalmente pelo administrador, que receberá para isso, no principio de cada m. str. o dinheiro preciso no Thesouro do Estado e do qual prestará conta no fim de cada trimestre.

§ Unico. O administrador terá a seu cargo um livro, onde cada empregado lançará um recibo da quantia que lhe for paga.

CAPITULO III

DAS NOMINAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 7º Serão nomeados:

Pelo Governador: O administrador e o escriptuario, ambos que ll. cam considerados como empregados publicos.

Pelo administrador: Os operarios e artistas.

Art. 8º O administrador será substituido pelo escriptuario, nos seus impedimentos até 8 dias e por maior tempo por pessoa que o Governador designar.

CAPITULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 9º Ao administrador compete:

§ 1º Superintender todos os servicos a cargo da Imprensa do Estado;

§ 2º Corresponder-se directamente com todas as auctoridades federaes e do Estado, com os chefes de todas as repartições e pessoas particulares sobre negocios attingentes ao estabelecimento;

§ 3º Contractar com officinas particulares a execução de qualquer trabalho que, por affluencia de serviço ou outra causa, o estabelecimento não poder executar;

§ 4º Comprar os utensilios, materia prima e outros objectos que o serviço das officinas exigir;

§ 5º Advertir ou reprehender, verbalmente ou por escrito, e suspender correctionalmente, até 15 dias, qualquer empregado, levando immediatamente ao conhecimento do Governador as razões justificativas do seu acto;

§ 6º Multar, suspender e dispensar os empregados e operarios de sua no. acção quando julgar conveniente ao serviço;

§ 7º Dar as instrucções e qua julgar necessarias para a fiel execução do presente Regulamento e do regimento interno e tarifas do estabelecimento, propondo, quando couber, as alterações que a experiencia do serviço aconsalhar;

§ 8º Chamar os empregados a serviço extraordinario, sempre que houver atraz na escripturação ou serviço urgente;

§ 9º Fixar o preço dos impressos e obras destinadas a venda;

§ 10. Ordenar os reparos de que carecerem as machinas do estabelecimento, requisitando da Secção de Obras Publicas o orçamento dos concertos importantes de que precisar o officio, podendo entretanto autorisar os pequenos reparos, reconhecidos urgentes, até a quantia de 200\$000 réis;

§ 11. Ordenar as despesas a fazer, por conta da prestação adiantada da Thesouro para gastos mininos;

§ 12. Apresentar ao Secretario do Estado, 30 dias antes da abertura da Assembleia Legislativa do Estado, um relatório das condições do estabelecimento e o orçamento da receita e despesa;

§ 13. Fazer o pagamento das ferias dos operarios;

§ 14. Arrecadar a receita de todas as officinas e proceder a cobrança, n'esta capital, das assignaturas do *Diario Official* e das contas da Imprensa do Estado;

Art. 10. Ao escriptuario compete:

§ 1º Escripturar todos os livros de que trata o art. 2º;

§ 2º Extrahir os pedidos de material aos fornecedores;

§ 3º Extrahir as guias que devem acompanhar as encomendas;

§ 4º Tomar o ponto dos empregados e organizar a folha do pagamento;

§ 5º Confeccionar o balanço mensal da receita e despesa e o definitivo do exercicio acompanhado da relação da divida activa;

§ 6º Contar e fiscalizar a factura dos fornecedores, as contas de prompto pagamento e as guias para o recolhimento das rendas no Thesouro do Estado.

§ 7º Extrahir mensalmente as contas das repartições e estabelecimentos publicos, não as relativas a trabalhos que encomendaram, como das publicações feitas no *Diário Official* e trimestralmente as contas das assignaturas do mesmo *Diário*.

§ 8º Extrahir as contas dos devedores particulares logo que estiver prompto o trabalho encomendado.

§ 9º Organizar as contas correntes de cada uma das officinas, pelas quaes se conhece o movimento mensal de sua receita e despesa.

§ 10. Fazer o calculo e o organimento das encomendas.

§ 11. Como almoxarife incumbir-lhe:

1º Receber, guardar e conservar em ordem a materia prima, utensilios e quaisquer objectos de consumo pertencentes ao estabelecimento;

2º Fornecer o material e objectos necessarios ás officinas em vista do pedido dos mestres autenticados pelo administrador;

3º Obter no mercado quaestras e pregos dos objectos preciosos ás officinas a que não existirem nos depósitos do almoxarifado submettendo tudo ao conhecimento do administrador para ulterior decisão.

§ 12. Como archivista incumbir-lhe:

Conservar sob sua guarda o archivo do estabelecimento.

CAPITULO V

DO DIÁRIO OFFICIAL

Art. 11. O *Diário Official*, órgão de publicidade do Governo d'este Estado, deverá inserir:

1º Os despachos do Governador; os actos dos poderes legislativo e executivo; o expediente da Secretaria do Estado e de todas as repartições federaes e estaduais; a chronica do foro com os despachos e sentenças dos Juizes e Tribunaes; o movimento detalhado do commercio, navegação, industria, artes e sciencias operado no Estado; as declarações, annuncios, avisos e editaes das repartições publicas, dos Juizes e dos Tribunaes;

2º As explicações dos actos do Governo do Estado, quando este julgar conveniente;

3º O resumo das actas e debates das Assembleas Legislativas do Estado;

4º As leis, os decretos os regulamentos e mais actos officiaes do Governo da Republica que tiverem de ser executados n'este Estado;

5º As informações resumidas sobre a politica, administração, commercio, industria, artes e sciencias dos outros Estados da Republica, assim como da Capital Federal e das principaes Paizes estrangeiros com os quaes mantemos relações commerciaes;

6º Extractos dos relatorios apresentados ás Assembleas Legislativas do Estado;

7º Artigos originarios ou traducidos sobre instrucção publica, viagem, colonisação, estatisticas, sciencias, artes e quaisquer outros assumptos de interesse publico;

8º Documentos de interesse privado, que acompanharem actos officiaes.

9º Annuncios, avisos, declarações particulares que, no fundo e na forma, não contrariarem o programma da folha.

Art. 12. Todas as publicações do *Diário Official* correrão sob a fiscalização do administrador.

Art. 13. O *Diário official* distribuir-se-á por assignaturas, que serão pagas adiantadamente: nesta capital ao administrador e no interior as collectorias. Vender-se-á tambem em avulso pelo preço que estipular o administrador.

Art. 14. Os funcionarios publicos, federaes e do Estado, comprehendidos os municipais, que autorisarem mensalmente nos seus rendimentos o desconto da quantia de mil réis, terão direito ao recolhimento da folha.

CAPITULO VI

DAS ENCOMENDAS

Art. 15. As encomendas de impressões e de quaisquer outros objectos que possam ser preparados na Imprensa do Estado, devem ser dirigidos officialmente ao administrador pelas chefes das repartições ou funcionarios devidamente autorizados.

Art. 16. Verificada a possibilidade da execução, a encomenda será inscripta com as necessarias declarações em um livro geral e levará um numero de ordem.

A inscripção de encomendas officiaes reservadas e das de particulares far-se-á no mesmo livro, conforme determinar o administrador.

CAPITULO VII

DA RECEITA E DESPEZA

Art. 17. A receita da imprensa do Estado provirá do producto:

1º Da venda de obras e impressões feitas por ordem e conta do Governo ou de particulares;

2º Das publicações pagas por particulares de decretos e actos officiaes que attenderem a interesses individuais ou de associações, assim como de publicações, solicitadas, editaes, declarações e annuncios, e da publicação do expediente, declarações e annuncios das Repartições publicas;

3º Da venda de machinas, utensilios e quaisquer outros objectos que se tornarem inutilis ou desnecessarios no estabelecimento.

4º Das assignaturas do *Diário Official*.

5º Da venda de numeros avulsos.

Art. 18. Na lei do organimento de cada anno serão consignadas, como presentemente, as verbas para publicação do 'expediente' e mais trabalhos das differentes repartições publicas do Estado.

Art. 19. A excepção d'aquelles trabalhos de incontestavel utilidade publica e dos que forem feitos a titulo de premio pelo seu provado merecimento ou para estímulo e animação, nem uma obra será gratuitamente executada na Imprensa do Estado.

CAPITULO VIII

DA ESCRITURAÇÃO

Art. 20. A escripturação da Imprensa do Estado será feita nos seguintes livros:

Caixa.

Entradas e sahidas do depósito.

Inventario dos objectos do depósito.

Devedores.

§ 1º Estes livros serão abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo administrador ou por pessoa idonea por elle autorizada.

Art. 21. Além desses livros haverá quaisquer outros que forem julgados necessarios.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 22. Haverá no archivo um exemplar, pelo menos de cada uma das obras editadas na Imprensa do Estado. Esses exemplares não serão, em caso algum d'ahi retirados, permittindo-se, porém, que sejam consultados.

As entradas d'essas obras constarão de um livro de registro e dellas haverá o preciso indice.

Art. 23. O administrador receberá do Thesouro do Estado a importância necessaria para pagamento das ferias dos operarios, conforme a respectiva folha e de accordo com o art. 4º e a precisa para as despesas das officinas, pagamento de materiaes, conforme as contas dos fornecedores, recolhendo trimestralmente ao mesmo Thesouro o rendimento do estabelecimento, de accordo com o balanço.

§ unico. O administrador poderá fazer o pagamento das ferias dos empregados e operarios, dos materiaes e outras despesas urgentes, com o rendimento arrecadado na Typographia, pagando somente o que faltar ao Thesouro e remettendo a este conta demonstrativa da despesa paga.

Art. 24. O Thesouro do Estado fará escripturação especial para a Imprensa do Estado, creditando-lhe a importância das impressões e mais trabalhos feitos para as diversas repartições do Estado, a importância das assignaturas dos empregados publicos, de accordo com o art. 14, o rendimento das officinas e debitando-lhe os vencimentos dos empregados e operarios, as importancias gastas com materiaes e outras, quaisquer, da forma a serem tomadas com facilidade, as contas do administrador.

Art. 25. O administrador fará, com brevidade e de accordo com o presente Regulamento, um regimento interno do Estabelecimento que, depois de submettido á approvação do Governador, será publicado.

Art. 26. Sempre que houver mudança de administrador da Imprensa do Estado, á sua posse precederá inventario de todos os objectos pertencentes á essa Repartição, assim de fazer-se efectiva a responsabilidade dos prejuizos, porventura, causados á Fazenda Publica.

Palácio do Governo do Pará, 19 de Junho de 1891.

DEARTE HUET DE BACELLAR PINTO GUNDES.

Quinta-feira 11

DIARIO OFFICIAL

Junho—1891 3

QUADRO

DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DA IMPRENSA DO ESTADO DO PARÁ,
A QUE SE REFERE O ART. 5º DO PRESENTE REGULAMENTO.

	Ordemado	Gratificação	Total
Um administrador, director do <i>Journal Officiel</i>	2:000\$000	1:333\$333	3:333\$333
Um Escripturario.....	1:000\$000	800\$000	1:800\$000
Um caixeiro interno, servindo de porteiro, gratificação anual.....	1:200\$000		
Um caixeiro externo, gratifi- cação annual.....	1:200\$000		

Officina de impressão

Um impressor, chefe das of- feinas, diário.....	10\$000
Um ajudante do impressor, diário.....	1\$000
Um machinista, gratificação anual.....	2:000\$000

Officina de composição

Dos contra-maestros, pagina- dores, diário a cada um.....	6\$000
Compositores para jornal, di- ário.....	4\$000
Compositores para obras, di- ário.....	1\$500

Officina de encadernação

Um mestre, diário.....	8\$000
Officiaes, diário arbitrada pe- lo administrador.....	
Aprendizes, (idem, idem).....	

Serviço do jornal

Revisor, gratificação an- ual.....	1:200\$000
Quatro distribuidores, diário.....	1\$000
Servente, diário.....	2\$000

Palacio do Governo do Estado do Pará, 19 de Junho de 1891.

DEARTE HUET DE BACELLAR PINTO GUEDES.

Governo do Estado

1ª DIRECTORIA

DECRETO NUMERO 351 DE 9 DE JUNHO
DE 1891.*Da concessão á Santa Casa de Misericórdia
para a extração de doze loterias annuaes,
durante cinco annos, em seu benefício.*

O Governador do Estado do Pará, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto numero 7 de 20 de Novembro de 1889, do Governo Provisorio, tendo em vista as informações prestadas pela Provedoria da Santa Casa de Misericórdia;

Considerando que o benefício das loterias extraídas em virtude da concessão feita á mesma Santa Casa, pelo artigo 43 da Lei numero 1232 de 5 de Dezembro de 1885, não é sufficiente para a conclusão das obras do novo hospital;

Considerando que sem este auxilio não poderão ser concluidas taes obras, porquanto nem aquella instituição, pelos seus poucos recursos, tem meios para occorrer as respectivas despesas, nem pôde esperar auxilios por parte do Governo, visto não ser prudente augmentar, por empenho, os encargos do Thesouro do Estado;

Decreta:

Art. 1º—Ficam concedida á Santa Casa de Misericórdia a extração de doze loterias annuaes, durante cinco annos, afim de concluir com o benefício d'ellas as obras do novo hospital, podendo para esse effeito prorrogar por igual prazo o contracto que assignou para a extração das loterias concedidas pelo artigo 43 da Lei numero 1232 de 5 de Dezembro de 1885, com as mesmas condições e planos já estabelecidos, ficando porém n'esto caso o contractante obrigado a dar o benefício de cento e quarenta contos de réis annuaes (140:000\$000) para a Santa Casa e o de dez contos de réis (10:000\$000) também annuaes em favor das e lucras do estabelecimento de caridade denominado Collegio do Amparo pagos em prestações mensaes, quer tenha sido extrahida a loteria, quer não, e com a condição de não poder transferir a concessão ou contracto.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em con-
trario.Palacio do Governo do Estado do Pará, 9 de
Junho de 1891.—DEARTE HUET DE BACEL-
LAR PINTO GUEDES.

2ª DIRECTORIA

OFFICIOS

—Ao Juiz de Seção Federal, communicando para intelligencia do mesmo que o Ministro da Justiça, em aviso de 15 de Maio ultimo, declarou que sendo o artigo 69 do Decreto de 26 de Fevereiro do corrente anno revogatorio do artigo 303 do de numero 848 de 11 de Outubro do anno passado, bem procedeu esse Juiz requisitando do dos Feitos da Fazenda os feitos pendentes da competencia da Justiça Federal.

—Idem ao Juiz de Dire da 3ª vara.

—Ao Inspector do Thesouraria de Fazenda, communicando que o Bacharel João Vieira de Araújo Corrêa, em data de 19 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal dos termos reunidos de Oeiras e Melgaco para o qual foi nomeado por acto de 19 de Maio ultimo.

—Ao mesmo, communicando que em 19 de Maio ultimo, o Bacharel Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, entrou no gozo de 30 dias de licença em prolegação da que lhe foi ultimamente concedida.

—Ao mesmo, communicando, para os fins convenientes, que o Ministro da Justiça em aviso de 14 de Maio ultimo, declarou que não competindo ajuda de custo ao Juiz da Direita Francisco Mendes Pereira, a quem foi designada a vara dos casamentos d'este Estado, na conformidade do Decreto numero 687 de 26 de Julho de 1850, visto ser inferior a cincuenta legoas as distancias entre esta Capital e comarca de Cametá, deve o referido Juiz restituir a Fazenda Nacional a ajuda de custo que lhe foi paga sob a responsabilidade d'este Governo.

O director, MOURA JÚNIOR.

3ª DIRECTORIA

OFFICIOS

—Ao General Inspector dos Corpos do Estado, transmittindo o *Journal Officiel* desta data, no qual se acha publicada a portaria numero 303, que altera os arts. 11, 15 e 16 do Regulamento que baixou com o Decreto numero 149 A de 23 de Julho de 1890, para o corpo de Policia.

—Remettem-se egualmente ao Commandante do Corpo de Policia e do Esquadão de Cavallaria.

—Ao Coronel Commandante das Armas, communicando que, segundo declarou o Governador da Parahyba, fez seguir para este Estado o tenente Francisco Jeronymo Lopes Pereira, afim de reunir-se ao 15.º Batalhão de Infantaria a que pertence, o qual por portaria do Ministerio da Guerra de 16 de Abril ultimo, obteve permissão para demorar-se alli, o intervalo de um a outro vapor.

—Ao Commandante do Corpo de Policia, communicando que, por despacho de 8 do corrente, foi deferida a petição do musier d'esse Corpo Jacyntho Garcia Rosa, doente no hospital da Santa Casa de Misericórdia, em que pediu permissão para tratar-se em casa de sua familia, considerando-se doente no qualter.

—Ao Director do Instituto de Educandos Paraenses, acchando que, por despacho de hoje, autorisouse o Thesouro do Estado a creditar a esse Estabelecimento a quantia de 4:586\$500 réis importância da conta do fardamento manufacturado para a companhia do Esquadão de cavallaria e mandou-se entregar ao Almozarife d'esse Instituto 1:220\$160 réis conforme foi solicitado por essa Directoria.

DESPACHOS

Nos officios ns. 98 e 99 do Director do Instituto Paraense, pedida para ser creditado áquelle Estabelecimento a quantia de..... 4:586\$500 réis, proveniente do fardamento alli manufacturado para a companhia de cavallaria, e que seja entregue ao almozarife do referido Estabelecimento a quantia de 1:220\$160 réis para pagamento do fardo de obras.—Ao Thesouro do Estado para o fim neste solicitado.

O director, JOVENSAL TAVARES.

4. Quinta-feira 11

DIARIO OFFICIAL

Junho—1891

REQUERIMENTOS

—De Joaquim Raymundo.—Ao sr. juiz de Direito da 1ª vara para mandar passar o traslado.

—De João Nepomuceno Braga, Manoel Dingo da Oliveira, Mariano Augusto da Macedo e Firmiano João da Silveira.—Informes o Thezouro.

—De Manoel Raymundo da Costa.—Aguardar a Constituição definitiva do Estado.

—De Maria Agapita Pinto.—Ao Thezouro para dar a certidão neste requerida.

—De Martinho Izidoro Pereira Guimarães.—Ao Thezouro para pagar em termo.

—De João José Góes (dr.).—Informes o Director do Instituto Paracense.

—De Lloyd Brasileiro.—Requeira o Thezouraria onde se acham as papéis que pede por certidão.

—Da Companhia do Gaz (2).—Informes o Director das Obras militares.

—Da João Francisco da Rocha Pires.—Ao sr. Commandante do Corpo para mandar inspecionar o supplante.

O porteiro, OLIVEIRA.

POLICIA DO PARA

Secretaria da Policia do Para, em 9 de junho de 1891.—Sr. Capitão Tenente Duarte H. de Bacellar Pinto (Gueles Governador d'este Estado).

Cumpro o dever de levar ao vosso conhecimento que das participações diárias hoje recebidas consta o seguinte:

A cidade foi policiada nas 21 horas finais por 12 praças de infantaria do corpo Militar de Policia e 40 da Esquadra de cavallaria, distribuidas pelos cinco districtos os quaes foram rondados por dois officiaes do corpo de Policia e dois inferiores do Esquadra.

Foram detidos:

A ordem do subdelegado de Sant'Anna, Antonio Braga, por embriaguez.

A ordem do subdelegado de Nazareth, José Estevão, por furto.

Existem em tratamento na enfermaria da Cadeia publica de S. José 15 doentes.

Saude e fraternidade.

O chefe da policia, MANOEL JANTARIO BEZERRA MONTENEGRO.

Congresso do Estado

CAMARA DOS SENADORES

ACTA DA 1ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 12 DE JUNHO DE 1891

As 8 horas da manhã do dia 12 de Junho de 1891, 29 da Republica, acham-se reunidos no salão do edificio destinado ás sessões do Senado, nove Srs. Senadores eleitos pelos districtos d'este Estado.

O Sr. DR. BASILIO MAGNO D'ARAUJO propõe que, para regularidade dos trabalhos, seja acclamado um presidente e apresenta o nome do Sr. Senador José Paes de Carvalho, cuja proposta é approvada por unanimidade.

O Sr. CONSELHEIRO ROMUALDO DE SOUZA PAES DE ARAUJO.—Está acclamado Presidente o Sr. Dr. José Paes de Carvalho.

VOZES:—Muito bem!

O Sr. DR. PAES DE CARVALHO, assumindo

de presidencia, agradece as acclamações proferidas a honra sua que foi distinguida, e manda para Secretarios.—1º o Sr. Dr. Basilio Magno de Araujo, 2º o Sr. Marcos Antonio Nunes, os quaes occupam os respectivos lugares.

O Sr. Presidente, depois de exornada a Mesa, convida os Srs. Senadores a enviar os seus diplomas e submetta á approvação do Senado o seguinte:

REGIMENTO INTERNO PARA AS SESSÕES PREPARATORIAS DO SENADO

Art. 1º Reunidos os Senadores na sala destinada aos trabalhos do Senado, e eleito por acclamação um presidente, convidará este para Secretarios dois dos membros presentes, designando a cada um o lugar que lhe competir na mesa.

Art. 2º Em seguida, cada um dos Senadores enviará os seus diplomas e o presidente, fazendo um dos Secretarios a relação nominal dos apresentados.

§ unico Entende-se á por diploma a copia autentica da acta da apuração geral assignada por todos os membros da Camara ou Intendencia, que tiverem comparecido a esta acta.

Art. 3º Pela relação de que trata o artigo antecedente se fará o chamella dos Senadores para darem o seu voto na eleição da mesa, que terá de servir até que o Senado elege outra na época e pela forma que for estabelecida.

DA MESA

Art. 4º A Mesa se comporá de um presidente e de dois Secretarios, que serão eleitos para servir pelo tempo que durarem as sessões da Camara dos Senadores.

Além d'estes, será eleito um Vice-presidente.

Art. 5º Esta mesa será eleita por escrutinio secreto, recebendo-se cada um copias para os cargos de Presidente e Vice-presidente; englobada e especificamente, procedendo-se do mesmo modo com relação á eleição dos dois Secretarios.

Art. 6º Ao Presidente compete, além do mais que lhe é commettido neste Regimento:

Abrir e encerrar as sessões ás horas marcadas; fazer observar o Regimento; encerrar a palavra estabelecendo o ponto da materia sobre que deva recahir a votação; annunciar o resultado d'esta; suspender ou levantar as sessões, quando não puder manter a ordem ou as circumstancias o exigirem; designar a ordem do dia e assignar as actas das sessões.

Art. 7º Nos casos em que algum representante infringir as disposições d'este Regimento ou faltar á consideração ao Senado ou a qualquer dos seus membros, o Presidente o advertirá, usando da formula:—*Atenção*.

Si essa advertencia não bastar, o Presidente dirá:—*Sr. Senador P... Atenção*; e si ainda for infractor esta advertencia nominal, o Presidente consultará a casa se consente em que o membro do Senado seja convidado a retirar-se, devendo a decisão ser tomada por dois terços dos membros presentes.

O Senador assim convidado a retirar-se, deixará immediatamente a sala, e não o fazendo, o Presidente conculará o Senado sobre a providencia que deve ser adoptada.

Art. 8º O Presidente suspenderá a sessão, declarando de viva voz, ou não podendo ser ouvido, deixando a cadeira.

Art. 9º Não poderá o Presidente offerecer indicações e requerimentos, nem discutir e votar sem deixar a cadeira, uma será occupada Interi-

ormente pelo Vice-presidente e, na ausencia d'este, pelo Secretario, guardada a ordem respectiva.

Art. 10. Ao 1º Secretario compete:

Lêr os officios dirigidos ao Senado e qualquer outros papéis presentes á mesa; subscryver a correspondencia official; assignar, depois do Presidente, as actas das sessões e superintender os trabalhos da Secretaria.

Art. 11. Ao 2º Secretario compete:

Lêr e assignar depois do 1º Secretario as actas das sessões, que serão escriptas sob sua inspecção, por um dos officiaes da Secretaria, que terá a cada uma a sua em logar que for designado.

§ unico. As actas conterão a descrição succinta dos trabalhos executados em cada sessão, e qualquer Senador poderá fazer intervir n'ellas o seu voto, sem motivo, contanto que faça a competente declaração por escripto á mesa, antes de approvada a acta.

Art. 12. Os Secretarios contarão os votos nas deliberações, havendo duvida; farão a lista dos que obtiverem votos e tomarão nota dos que pedirem a palavra.

Art. 13. Reunidos os diplomas de que trata o art. 2º, o Presidente nomeará uma commissão de tres membros para organizar, á vista dos diplomas, protestos, reclamações ou representações que forem presentes á mesa, duas listas, uma dos senadores eleitos, sobre cuja eleição não tenha havido duvida nem contestação, outra d'aquelles cuja eleição for contestada.

Art. 14. Approvadas as duas listas de que trata o artigo antecedente, o Presidente nomeará de entre os senadores da primeira, duas commissões de tres membros cada uma. Estas commissões nomearão de entre si um Presidente para dirigir os trabalhos.

Nas vagas ou impedimentos de qualquer natureza, dos membros das referidas commissões, a substituição se fará por sorteo.

Art. 15. Recebidos os respectivos documentos, cada commissão, reunida em sala privativa, se occupará dos trabalhos que lhe competir; e, ouvindo os interessados, formulará os relatorios sobre as eleições, concluindo com o parecer, em artigos claros e precisos, no qual se mencionará o numero de votos obtido por cada um dos Senadores.

Art. 16. O parecer, depois de lido, será publicado no *Diario Official* e distribuido em avulso, com o voto em separado, si o houver, de qualquer membro da commissão.

Art. 17. Feita a publicação e distribuição de que trata o artigo antecedente, o ponto o parecer em discussão, que será unica, poderá cada Senador falar uma vez.

Na discussão dos pareceres guardar-se-á a ordem de sua apresentação.

Art. 18. Para falar, deverá o Senador pedir a palavra ao Presidente, e si lhe for concedida, falará de pé, dirigindo-se ao Presidente ou ao Senado.

§ unico. A palavra será dada a quem primeiro a tiver solicitado, seguindo-se, na ordem respectiva, os que se tiverem inscripto.

Art. 19. Si no correr da discussão forem apresentadas emendas, o Presidente, depois de terem sido ellas apoiadas por um terço dos Senadores presentes, as sujeitará á discussão juntamente com o parecer.

Art. 20. Encerrado o debate por não haver quem peça a palavra ou por ter sido requerido e approvado o seu encerramento, será o parecer posto a votos, juntamente com as emendas.

Art. 21. Si no correr da discussão for apresentado algum pedido de addiemento, o Presi-

Quinta-feira 11

DIARIO OFFICIAL

Junho—1891 5

deito o submeterá á approvação, independente de discussão.

Será considerado prejudicado o requerimento si não houver numero na casa para deliberar.

No caso de ser approved, entender-se-á adiada a discussão até a sessão seguinte.

Art. 22. A requerimento de qualquer Senador, apoiado pela terça parte dos presentes, o independentemente da votação, ficará adiada a votação dos pareceres relativos a eleições contestadas até que se achem presentes metade e mais um dos membros de que se compo. o Senado.

Da mesma forma se procederá quando qualquer das comissões concluir o seu parecer, annullando ou não reconhecendo a validade de qualquer diploma.

Art. 23. A proporção que forem sendo votados os pareceres das comissões, o Presidente irá proclamando Senadores aquelles cujos poderes forem julgados legalmente conferidos.

Art. 24. Uma vez approvados todos os pareceres, o 1º Secretario passará a organizar tres listas correspondentes aos tres terços dos membros do Senado, graduando os Senadores pela ordem da votação respectiva, indicando nos pareceres das comissões, da modo que na primeira lista sejam mencionados os nomes dos Senadores menos votados; na segunda os votados em segundo lugar e na terceira os mais votados.

Em caso de empate, attende-se á a idade dos Senadores, considerando-se favorecidos os mais vellos.

Quando a idade for igual, decidirá a sorte.

Art. 25. Feitas as listas dos Senadores, o Presidente mandará lê-las e abrirá breve discussão para conhecer-se unicamente do fundamento das reclamações que forem apresentadas.

Si ninguém pedir a palavra, serão consideradas approvadas as referidas listas.

Art. 26. O Presidente, dado o caso de reclamação, sorteará uma comissão de tres membros para ouvir os reclamantes e dar o seu parecer dentro de 24 horas.

Art. 27. Lido e publicado o parecer, com o voto em separado, se houver, bem como os documentos que forem julgados indispensaveis, a feita a distribuição em aculso, será logo votada, independentemente de discussão.

Art. 28. De accordo com o vencido, serão definitivamente feitas as tres listas a que se refere o art. 24, assignadas pelos membros da mesa e publicadas no *Diario Official*.

Art. 29. Verificada a legalidade dos poderes de todos os Senadores, o Presidente fará a devota communicação á Camara dos Deputados e ao Governador, convidando aquella corporação a reunir-se ao Senado na sala previamente destinada ás sessões, afim de instalar-se o primeiro Congresso Constituinte do Estado do Pará, no dia designado pelo decreto n. 200 de 25 de fevereiro de 1891.

Art. 30. Não podendo realisar-se a reunião do Congresso no dia designado, por não estarem verificando os poderes dos Senadores, far-se-hão identicas communicações tanto ao Governador como á Camara dos Deputados.

Art. 31. Os Senadores se reunirão diariamente, ás 8 horas da manhã, em sessões preparatorias, até que esteja concluida a verificação de poderes e possa realisar-se a abertura do Congresso. O Senado funcionará com qualquer numero e deliberará, desde que estejam presentes pelo menos 8 Senadores eleitos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 32. A mesa providenciará sobre a publicação das actas e mais trabalhos das sessões do Senado, sua recopilação em *Anuaes* e contractará o serviço stenographico dos debates durante as sessões preparatorias, si o julgar necessario.

Art. 33. Providenciará igualmente a mesa sobre toda qua concerne á polleia da casa.

Art. 34. Nos casos não previstos neste Regimento, a mesa deliberará com o assentimento do Senado.

É unanimemente approved.

Vem á mesa os seguintes

Diplomas

Doutor José Paes de Carvalho.
Conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade.

Doutor Basilio Magno de Araújo.
Marcos Antonio Nunes.
Antonio José de Lemos.
Doutor Augusto Barburema.
Barão de Cametá.

Francisco Leite Chermont.
Doutor Carlos Augusto Valente de Novaes.
Coronel Joaquim Barbosa de Amorim.
Capitão Francisco da Moura Pallu.

Barão de Tapajós.
Doutor Fulgencio Firmino Simões.
Coronel José Caetano Pinheiro.
Padre Antonio Ferreira da Silva Franco.

Organizada a lista e feita a chamada pelo 1º secretario, são notados presentes pelo 2º secretario, os srs. — Dr. Paes de Carvalho, conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade, dr. Basilio Magno de Araújo, Marcos Antonio Nunes, Antonio José de Lemos, dr. Augusto Barburema, Barão de Cametá, dr. Carlos Augusto Valente de Novaes e coronel Joaquim Barbosa de Amorim.

O sr. PRESIDENTE declara que vai ter lugar a eleição da Mesa, devendo começar pela eleição do Presidente o Vice-Presidente.

Corre o escrutinio para os cargos alludidos, recolhendo-se 9 cédulas e obtendo votos:

Para Presidente

Dr. José Paes de Carvalho..... 8 votos
Conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade..... 1 "

Para Vice-Presidente

Conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade..... 7 votos
Antonio José de Lemos..... 1 "
Coronel Joaquim Barbosa de Amorim..... 1 "

Sr. PRESIDENTE: — «Penhorá-me sobremaneira á confirmação da honra com que o senado me distinguio; e proclamo vice-presidente o sr. conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade.»
Segue-se a eleição para os cargos de 1º e 2º secretarios, recolhendo-se 9 cédulas, que deram o seguinte resultado:

Para 1º Secretario

Dr. Basilio Magno de Araújo..... 8 votos
Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes..... 1 "

Para 2º Secretario

Marcos Antonio Nunes..... 8 "
Antonio José de Lemos..... 1 "

O sr. PRESIDENTE proclama 1º secretario o sr. dr. Basilio Magno de Araújo e 2º dito o sr. Marcos Antonio Nunes.

(*Entrou o sr. senador Francisco Leite Chermont e tomou assento.*)

O sr. PRESIDENTE declara que nomeia a comissão de que trata o art. 13 do Regulamento, a qual fica composta dos srs. dr. Augusto Barburema, Antonio José de Lemos e Barão de Cametá, e convida a apresentar com urgencia o seu parecer sobre os protestos, reclamações ou representações que forem apresentados, organizando duas listas, uma dos senadores sobre cuja eleição não tem havido duvida, outra d'aquelles cuja eleição for contestada.

Suspende-se a sessão.

Meia hora depois, reaberta a sessão, volta ao recinto a comissão, pedindo a palavra, como relator o sr. dr. Barburema, que lê o seguinte

Parecer

«A comissão nomeada pelo sr. Presidente do Senado, para organizar duas listas, uma de senadores cuja eleição não tenha sido contestada e outra dos que soffreram contestação, verificando que não foram apresentados á Mesa protesto, reclamação ou representação alguma contra a validade das eleições, sujeita á approvação do Senado a seguinte relação dos Senadores que encerram os seus diplomas.

Relação

Dr. José Paes de Carvalho.
Dr. Augusto Barburema.
Dr. Basilio Magno de Araújo.
Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes.
Antonio José de Lemos.
Conselheiro Romualdo de Souza Paes de Andrade.

Coronel José Caetano Pinheiro.
Padre Antonio Ferreira da Silva Franco.
Barão de Tapajós.
Francisco Leite Chermont.
Capitão Francisco da Moura Pallu.
Coronel Joaquim Barbosa de Amorim.
Marcos Antonio Nunes.
Dr. Fulgencio Firmino Simões.
Barão de Cametá.

Sala das Comissões do Senado, 12 de Junho de 1891. — Augusto Barburema, — Antonio José de Lemos, — Barão de Cametá.

O sr. PRESIDENTE sujeita o parecer á discussão.

Encerrada esta, foi approved unanimemente. Procede-se em seguida a eleição das comissões verificadoras, de accordo com o art. 11 do Regimento.

Foram recolhidas 10 cédulas, dando o seguinte resultado

1ª Comissão

Antonio José de Lemos..... 9 votos
Francisco Leite Chermont..... 9 "
Barão de Cametá..... 9 "
Dr. Augusto Barburema..... 1 "
Coronel Joaquim Barbosa de Amorim..... 1 "

2ª Comissão

Dr. Augusto Barburema..... 9 votos
Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes..... 9 "
Coronel Joaquim Barbosa de Amorim..... 9 "
Marcos Antonio Nunes..... 1 "
Barão de Cametá..... 1 "
Francisco Leite Chermont..... 1 "

6 Quinta-feira 11

DIARIO OFFICIAL

Junho—1891

O SR. PRESIDENTE proclama membros da 1ª comissão os srs. Antonio José de Lemos, Francisco Leite Chermont e Barão de Camará e da 2ª os srs. dr. Augusto Barboursma, dr. Carlos Augusto Valente de Novas e Casarel Joaquim Barbosa de Amorim.

Declara, em seguida, que vão ser remittidos à 2ª comissão os tres diplomas dos membros da 1ª e dos desta vez doze da 2ª e outros srs. Secretarios.

Marca para ordem no dia da sessão imminente:

—Apresentação, discussão e approvações dos pareceres.

Convoca os membros presentes a reunirem-se no dia seguinte, á mesma hora.

Levantase a sessão ás 9 horas e 45 minutos da manhã.

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO PREPARATORIA EM 12 DE JUNHO DE 1891

Às 9 horas da manhã do dia 12 de Junho de 1891, 32 da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, e unidos no Paço da Camara dos Deputados viute e quatro Senhores Deputados eleitos pelos districtos d'este Estado.

O SR. 1º TENENTE MANOEL DONACIO DA COSTA, propõe que seja aclamado um presidente para dirigir os trabalhos, e apresenta o nome do sr. deputado capitão Raymundo Joaquim Martins. Esta proposta é unanimemente approvada.

O SR. CAPITÃO RAYMUNDO JOAQUIM MARTINS, assumindo a presidência, agradece a distincção com que foi honrado e nomeia para servirem de secretarios, 1º o sr. dr. Virgilio da Hehemia Sampaio e 2º o sr. dr. Cypriano José dos Santos.

Constituida assim a mesa,

O SR. PRESIDENTE convoca os srs. deputados a enviar os seus diplomas, e diz que para a regularidade dos trabalhos, havi mandado confeccionar um regimento provisório para servir nas sessões preparatorias, sendo em seguida distribuido o seguinte:

REGIMENTO INTERNO PARA AS SESSÕES PREPARATORIAS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Das sessões preparatorias

Art. 1º Reunidos os Deputados na sala destinada aos trabalhos da Camara dos Deputados, e eleito por aclamação um Presidente, convidará este para Secretarios dois membros presentes, designando a cada um o lugar que lhe competir na mesa.

Art. 2º Em seguida, cada um dos Deputados depositará na mão do Presidente o seu diploma, fazendo um dos Secretarios a relação nominal dos apresentados.

§ unico. Entender-se-á por diploma a cópia autentica da acta da apuração geral, assignada por todos os membros da Camara ou Intendencia que tiverem comparecido a esse acto.

Art. 3º Pela relação de que trata o artigo antecedente, se fará a chamada dos Deputados, para darem o seu voto na eleição da mesa, que terá de servir até que a Camara dos Deputados eleja outra, na época e pela forma que for estabelecida.

Da mesa

Art. 4º A Mesa se comporá de um Presidente e dois Secretarios, que serão eleitos para servirem pelo tempo que durarem as sessões da Camara.

Além d'estes, será eleito um Vice-presidente.

Art. 5º Esta mesa será eleita por scrutinio secreto, recebendo-se cédulas especiaes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente englobada e especificadamente, procedendo-se do mesmo modo com relação á eleição dos dois Secretarios.

Art. 6º Ao Presidente compete, além do mais que lhe é commettido nesto Regimento:

Abri e encerrar as sessões ás horas marcadas; fazer e observar o Regimento; conceder a palavra; estabelecer o ponto da matéria sobre que deva reabrir a votação; annunciar o resultado d'esta; suspender ou levantar as sessões, quando não poder manter a ordem ou na circumstancia exigirem; designar a ordem do dia e assignar os actos das sessões.

Art. 7º Nos casos em que algum representante infringir as disposições d'este Regimento ou faltar á consideração á Camara ou a qualquer de seus membros, o Presidente o advertirá, usando da formula:—*Atenção*.

Si essa advertencia não bastar, o Presidente dirá:—*Sr. Deputado P.º, Atenção*; e, si ainda for infructifera esta advertencia nominal, o Presidente commetterá a casa se consente em que o membro da Camara seja convidado a retirar-se, devendo a decisão ser tomada por dois terços dos membros presentes.

O Deputado assim convidado a sair, deixará immediatamente a sala, e não o fazendo, o Presidente commetterá a Camara dos Deputados sobre a providencia que deva adoptar.

Art. 8º O Presidente suspenderá a sessão, declarando-o de viva voz, ou não podendo ser ouvido, deixando a cadeira.

Art. 9º Não poderá o Presidente offerecer indicações e requerimentos, nem discutir o votar sem deixar a cadeira, que será occupada interinamente pelo Vice-Presidente e, na ausencia d'este, pelos Secretarios, guardada a ordem respectiva.

Art. 10. Ao 1º Secretario compete:

Ler os officios dirigidos á Camara dos Deputados e quaisquer outros papeis presentes á mesa; subscrever a correspondencia official; assignar, depois do Presidente, as actas das sessões e superintender aos trabalhos da Secretaria.

Art. 11. Ao 2º Secretario incumbio:

Ler e assignar depois do Secretario as actas das sessões, que não escriptas sob sua inspecção por um dos officios da Secretaria, que terá na sala uma mesa em lugar que for designado.

§ unico. As actas conterão a descripção succinta dos trabalhos executados em cada sessão e qualquer Deputado poderá fazer inserir nelas o seu voto, sem motivo, comtanto que faça a competente declaração por escripto á mesa antes de approvado a acta.

Art. 12. Os secretarios contarão os votos nas deliberações, havendo duvida; farão a lista dos que obtiverem votos e tomarão nota dos que pedirem a palavra.

Art. 13. Reunidos os diplomas de que trata o art. 2º, o Presidente nomeará uma comissão de tres membros para organizar, á vista dos diplomas, protestos, reclamações que forem presentes á mesa, duas listas, uma dos Deputados eleitos, sobre cuja eleição não tenha havido duvida nem contestação, outra d'aquelles cuja eleição for contestada.

Art. 14. Approvadas as duas listas de que trata o artigo antecedente, serão tiradas á sorte, da entre os Deputados da primeira, duas comissões de tres membros cada uma.

Estas comissões nomearão de entre si um Presidente para dirigir os trabalhos.

Nos casos ou impedimentos de qualquer na-

tura dos membros das referidas comissões, a substituição se fará por sorteo.

Art. 15. Reunidos os respectivos documentos, cada comissão, reunida em sala privativa se occupará dos trabalhos que lhe competir, ouvindo os interessados, formulará os relatorios sobre as eleições, concluindo com o seu parecer, em artigos claros e precisos, no qual se mencionará o numero de votos obtidos por cada um dos Deputados.

Art. 16. O parecer, depois de lido, será publicado no *Diario Official* e distribuido em avulsos, com o voto em separado, si o houver de qualquer membro da comissão.

Art. 17. Feita a publicação e distribuição de que trata o artigo antecedente, e posto o parecer em discussão que será, unica, poderá cada Deputado falar uma vez.

Na discussão dos pareceres guiar-se-ha a ordem de sua apresentação.

Art. 18. Para falar poderá o Deputado pedir a palavra ao Presidente, e si lhe for concedida, falará de pé, dirigindo-se ao Presidente ou á Camara dos Deputados.

§ unico. A palavra será dada a quem primeiro a tiver solicitado, seguindo-se na ordem respectiva, os que se tiverem inscripto.

Art. 19. Si no correr da discussão, forem apresentadas emendas, o Presidente, depois de terem sido ellas apontadas por um terço dos Deputados presentes, as sujeitará á discussão juntamente com o parecer.

Art. 20. Encerrado o debate por não haver quem pegue a palavra ou por ter sido requerido e approvado o seu encerramento, será o parecer posto a votos, juntamente com as emendas.

Art. 21. Si no correr da discussão for apresentado algum pedido de addiamento, o Presidente o submeterá á approvação, independentemente de discussão.

Será considerado prejudicado o requerimento, si não houver numero na casa para deliberar.

No caso de ser approvado, entender-se-ha addiada a discussão até a sessão seguinte.

Art. 22. A requerer um de qualquer Deputado, apoiado pela terça parte dos presentes, e independentemente de votação, ficará addiada a votação dos pareceres relativos ás eleições contestadas até que se voltem presentes metade e mais um dos membros da que se compõe a Camara dos Deputados.

Da mesma forma se procederá quando qualquer das comissões concluir o seu parecer, annullando ou não reconhecendo a validade de qualquer diploma.

Art. 23. A proposição que forem sendo votados os pareceres das comissões, o Presidente irá proclamando Deputado aquelles cujos poderes forem julgados legalmente conferidos.

Art. 24. Verificada a legalidade dos poderes de todos os Deputados, o Presidente fará a devida comunicação á Camara dos Senadores e ao Governador, convocando aquella corporação a reunir-se á Camara dos Deputados na sala previamente destinada ás sessões, além de installar-se o primeiro Congresso Constituinte do Estado do Pará, no dia designado pelo decreto n. 209 de 25 de Fevereiro de 1891.

Art. 25. Não podendo realisar-se a reunião do Congresso no dia designado, por não estarem verificados os poderes dos Deputados, far-se-hão identicas communicações, tanto ao Governador como ao Senado.

Art. 26. Os Deputados se reunirão diariamente, ás 8 horas da manhã, em sessões preparatorias, até que esteja concluida a verificação do poderes e possa realisar-se a abertura do Congresso. A Camara dos Deputados funcionará

Quinta-feira 11

DIARIO OFFICIAL

Junho—1891 7

com qualquer numero o deliberará, desde que estejam presentes pelo menos 10 Deputados eleitos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. A mesa providenciará sobre a publicação das actas e todos trabalhos das sessões da Camara dos Deputados, sua recopilação em *Annaes* e contrahirá o serviço topographico dos debates durante as sessões preparatorias, si o julgar necessario.

Art. 28. Providenciará igualmente a mesa sobre tudo que concernir á policia da casa.

Art. 29. Nos casos não previstos neste Regulamento, a mesa deliberará com o assentimento da Camara dos Deputados.

Dispensada a leitura á requerimento do sr. Ignacio Cunha, é o regimento unanimemente approved sem debate.

São enviados á mesa os diplomas dos senhores Deputados:

Capitão Raymundo Joaquim Martins.
Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio.
Dr. Cypriano José dos Santos.
Dr. Antonio Margal.
Gongalo de Lima Ferreira.
Tenente-coronel Amado Joaquim da Silva.
Dr. Francisco da Silva Miranda.
Tenente-coronel Leonel David de Oliveira.
Dr. João Antonio Luiz Coelho.
Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado.
Francisco Rabello Mendes.
Bartholomeu Ferreira.
Dr. José Ferreira Teixeira.
1º Tenente Manoel Ignacio da Cunha.
João Marques do Carvalho.
Joaquim Francisco de Mendonça Junior.
Major Victorio Gonçalves de Castro.
Tenente-coronel Diogo Henderson.
José Ayres Watrin.
Phileto Bezerra da Rocha Moraes.
Coronel Domingos Rodrigues de Novaes.
Dr. Alexandre Vaz Tavares.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Rodrigues dos Santos.

José Joaquim do Moraes Sarmiento.
Jacintho Machado Moreira.
Dr. Raymundo Nina Ribeiro.
Dr. Virgilio Martins Lopes de Mendonça.
Dr. Diogo de Hollanda Lima.
Manoel Vianna Coutinho.

Organizada a lista e feita a chamada pelo sr. 1º secretario, verificou o sr. 2º secretario a presença dos srs.: Capitão Raymundo Martins, Dr. Virgilio Sampaio, Dr. Cypriano Santos, Ayres Watrin, Phileto Bezerra, Domingos Novaes, Tenente-coronel Diogo Henderson, Major Victorio Castro, Mendonça Junior, Marques do Carvalho, 1º Tenente Ignacio Cunha, Dr. Ferreira Teixeira, Gongalo Ferreira, Bartholomeu Ferreira, Rabello Mendes, Dr. Silva Rosado, Dr. João Coelho, Tenente-coronel Leonel de Oliveira, Dr. Francisco Miranda, Coronel Amado da Silva, Dr. Antonio Margal, Dr. Alexandre Tavares, Dr. Diogo Hollanda e Vianna Coutinho.

O sr. PRESIDENTE annuncia a eleição da mesa, devendo começar pela eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Corrido o escrutinio, recolhem-se 24 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado: Para Presidente—Capitão Raymundo Joaquim Martins, 23 votos; José Ayres Watrin, 1; Para Vice-Presidente—Gongalo de Lima Ferreira, 22 votos; Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado, 2.

O sr. Presidente agradece polhorado, a prova de confiança que acabam de reiteirar-lhe os

srs. Deputados e proclama eleito Vice-Presidente o sr. Gongalo de Lima Ferreira.

Corrido o escrutinio para os cargos de secretarios, são recolhidas 24 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado: Para 1º secretario—Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio, 22 votos; Dr. Alexandre Vaz Tavares e Cypriano José dos Santos, 1 voto para cada um; Para 2º secretario, Dr. Alexandre Vaz Tavares, 23 votos; Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio, 1.

São proclamados eleitos 1º secretario, Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio e 2º, Dr. Alexandre Vaz Tavares. (Este occupa o lugar para que foi eleito.)

O sr. PRESIDENTE em obediencia ao artigo 13 do regimento, annuncia uma comissão composta dos srs. Dr. Cypriano José dos Santos, João Marques do Carvalho e 1º Tenente Manoel Ignacio da Cunha para, á vista dos diplomas, organizar duas listas, uma dos Deputados sobre cuja eleição não houve contestação, e outra dos que tiveram a eleição contestada, e suspender a sessão.

Vinte minutos depois continuam os trabalhos.

O sr. IGNACIO CUNHA lê o seguinte:

PAROCHIA

A commissão nomeada pelo Sr. Presidente da Camara dos Deputados do Estado para organizar duas listas, uma dos Deputados cuja eleição não tendo sido contestada e outra d'aquelles cuja eleição seja contestada, verificando que não foram apresentados a Mesa protesto, reclamação ou representação alguma contra a validade das eleições, sujeita á approvação da Camara dos Deputados a seguinte relação dos Deputados que encerram seus diplomas:

Sala das Comissões da Camara dos Deputados do Estado do Pará, Belém, 12 de Junho de 1891.—Manoel Ignacio da Cunha, Dr. Cypriano José dos Santos e João Marques do Carvalho.

Relação

Dr. Antonio Margal.
Tenente-coronel Amado Joaquim da Silva.
Dr. Francisco da Silva Miranda.
Tenente-coronel Leonel David de Oliveira.
Dr. João Antonio Luiz Coelho.
Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado.
Dr. Cypriano José dos Santos.
Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio.
Francisco Rabello Mendes.
Bartholomeu Ferreira.
Gongalo de Lima Ferreira.
Dr. José Ferreira Teixeira.
1º Tenente Manoel Ignacio da Cunha.
João Marques do Carvalho.
Joaquim Francisco de Mendonça Junior.
Major Victorio Gonçalves de Castro.
Tenente-coronel Diogo Henderson.
José Ayres Watrin.
Phileto Bezerra da Rocha Moraes.
Coronel Domingos Rodrigues de Novaes.
Dr. Alexandre Vaz Tavares.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Rodrigues dos Santos.
José Joaquim do Moraes Sarmiento.
Jacintho Machado Moreira.
Capitão Raymundo Joaquim Martins.
Dr. Raymundo Nina Ribeiro.
Dr. Virgilio Martins Lopes de Mendonça.
Dr. Diogo Hollanda de Lima.
Manoel Vianna Coutinho.

É o parecer submettido á discussão e approved unanimemente sem debate.

O sr. PRESIDENTE annuncia a eleição das comissões de verificação do poderes. Corrido o escrutinio são recolhidas 24 cédulas, que apuradas, dão o seguinte resultado:

1ª Comissão.

Srs. Cypriano Santos e João Coelho, 23 votos cada um; David de Oliveira, 20 ditos; Drs. Silva Rosado, Novaes e Silva Miranda, Watrin e Amado da Silva, 1 dito cada um.

2ª Comissão.

Srs. Marques do Carvalho, 23 votos; 1º Tenente Ignacio Cunha, 21 ditos; Major Victorio Castro, 20 ditos; Drs. Silva Miranda, 4 ditos; Diogo Hollanda, 3 ditos e Novaes, 1 dito.

O sr. PRESIDENTE proclamando eleitos os tres Srs. Deputados mais votados de cada comissão, declara que os diplomas recel das vão ser remettidos ás respectivas comissões.

É levanta a sessão ás 10 horas, marcando para

Ordem do dia da sessão seguinte:—Apresentação, discussão e approvação dos pareceres das comissões.

Raymundo Joaquim Martins.—Presidente.
Virgilio da Bohemia Sampaio.—1º Secretario.

Alexandre Vaz Tavares.—2º Secretario.

COMANDO DAS ARMAS

Quartel do Commando das Armas do Estado do Pará, em Belém, 12 de Junho de 1891.—Servico para o dia 11, dia á praca o Tenente ajudante do 15º Batalhão d'Infanteria Paulino Simões.

O 15º dará guarnição.

Apresentaram-se hontem a esta Repartição os Srs. Tenente-coronel medico de 2º chasco Dr. Antonio José da Souza Gouveia, que assumio o cargo de chefe do servico sanitario militar e o Tenente do 15º d'Infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Ordenou-se ao 4º Batalhão d'artilharia de posição que mande postar amanhã, á 8 1/2 horas do dia em frente do edificio onde funciona a Intendencia Municipal uma bateria, afim de dar as salvas do estilo por ocasião da sessão solenne da instalação do Congresso do Estado.

Servico para o dia 12, dia á praca o Sr. Capitão fiscal do 15º d'Infanteria Luciano Roiz.

O 15º dará guarnição.

Thesouro do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 10

REQUERIMENTOS

Joaquim Bento de Souza Gillet.—Informe a Contadoria.

Ambrósio Pinto Pereira Valente e Manoel Emigdio Marques.—Diga o Dr. Procurador Fiscal.

EDITAL

Na conformidade do officio do governo, n. 2.308, de 3 do corrente mez e da ordem do sr. Inspector fago publico que, no dia 13 do dito mez, no meio dia, perante a junta d'este thesouro será vendida em hasta publica uma bomba.

8 Quinta-feira 11

DIARIO OFFICIAL

Junho—1891

de extinção de meubim que foi da repartição de obras publicas e se achava no quartel do corpo de policia, onde poderá ser vista por quem pretender compral-a.

Secretaria do Thesouro Publico do Pará, 6 de junho de 1891.—O official maior, José da Purificação dos Santos.

Recebedoria

EXPEDIENTE DO DIA 8

Officiou-se ao Thesouro remettendo a quantia de 15:700\$820 rs. sendo 12:158\$176 rs. renda da caixa efectiva dos dias 4 a 6 a. 3:541\$653 rs. renda da caixa de deposito da semana de 1 a 6.

—Mandou-se ao lançador para os devidos fins a declaração de Faustino Preto Garcia, de ter vendido o estabelecimento denominado *Hotel Madrid* a Eugenio Gonçalves & C^a.

—Pelo conferente do serviço no Reducto, Ver-o-pezo e Porto do Sal, foi recolhida a quantia de 37\$615 rs. arrecadada para as Intendências Municipaes, no dia 6.

—Recebeu-se do Sr. administrador do Curro a nota do gado abatido para consumo na semana de 31 de maio a 6 do corrente.

—Pelo conferente encarregado da cobrança da divida de impostos d'este anno, foi recolhida a quantia de 141\$8000 rs.

DIA 9

Mandou-se ao escriptuario servindo da escriptura, para informar a petição de B. A. Antunes & C^a, pedindo restituição de 5\$800 que da mais pagara de impostos municipaes.

—Pelo conferente do Reducto a Ver-o-pezo foi recolhida a quantia de 31\$150 rs. de impostos municipaes arrecadados no dia 8.

—Pelo conferente encarregado da cobrança da divida de impostos, foi recolhida a quantia de 72\$8000 rs.

RENDAS DE 1 A 9

Recebedoria.....	35311\$121
Intendencia da capital.....	5981\$335
Intendencias do interior.....	3946\$112

DIA 10

Officiou-se á Intendencia da Capital remettendo-lhe a relação dos impostos cobrados no mez de Maio ultimo da conformidade com o § unico do art. 1º da lei municipal vigente.

—Remetteu-se mais á mesma Intendencia de conformidade com a sua requisição de 6 do corrente, uma nota demonstrativa dos vencimentos de um escriptuario da Recebedoria nos mezes de Janeiro á Maio, assim da por ella serem calculados os vencimentos do empregado que ali esteve em commissão nos referidos mezes.

—Pelo conferente do serviço no Reducto, Porto do Sal e Ver-o-pezo, foi recolhida a quantia de 38\$840 réis de impostos municipaes arrecadados no dia 9.

—Pelo conferente encarregado da cobrança da divida de impostos d'este anno, foi recolhida a quantia de 252\$8000 réis.

—Recebeu-se por intermedio da Secretaria da Intendencia Municipal os attestados das licenças, relativos a venda da carne verde na semana ultima.

Instrucção publica
EDITAL

INSTRUÇÃO PUBLICA

Programma de exame—Pontos de prova oral

Da ordem do Sr. Director geral faço publico, para conhecimento das interessadas, que o programma dos pontos da prova oral do concurso das cadeiras do sexo masculino, do Souto, do feminino do Mopto Alegre e das do mesmo sexo da Capital, do que resta o edital de 20 de Dezembro, regida pelos professores dd. Catharina Macedo, Gregoria Ferreira das Neves Leão e Jazim Gonzales do Oliveira, organizado pelos ares, examinadores e aprovado pelo mesmo sr. director, é o seguinte:

1º Portuguez—Grammatica, suas divisões, diversas especies de palavras, analyse.

Geographia—Differenças, divisão das circunferencias e circulos, divisão politica do Brazil com as capitães, mares e estreitos da Azia.

Historia—Estabelecimentos das francezes no Maranhão, até sua expulsão.

Arithmetica—Dissinças periodicas.

Geometria—Triangulos em geral, problemas graphicos.

2º Portuguez—Nomes, suas especies e propriedades, numero, genero, formação do plural, analyse.

Geographia—Divisão do globo em continentes, mares, zonas, movimento da terra, Estado do Pará.

Historia—Povos que habitaram o Brazil na occasião do seu descobrimento.

Arithmetica—Theoria das fracciones decimales.

Geometria—Circunferencia e suas relações com a linha recta.

3º Portuguez—Adjectivos, suas especies e formação do feminino, pontuação e analyse.

Geographia—Longitude, latitude, divisão politica da America com as capitães.

Historia—Descobertas dos portuguezes no seculo XV.

Arithmetica—Quadrados e raizes quadradas.

Geometria—Linhas, planos, problemas graphicos.

4º Portuguez—Determinações conjunção, orthographia, analyse.

Geographia—Elypases, cabos da America, Estado do Maranhão.

Historia—Descoberta do Brazil.

Arithmetica—Theoria das proporções geometricas, applicação sobre numeros.

Geometria—Casos de igualdade dos triangulos, methodo dos limites.

5º Portuguez—Proposição, figura do syntaxe, analyse.

Geographia—Linhas e circulos do globo, estreitos e golfos da Europa, Estado do Amazonas.

Historia—Exploração do Brazil e do Rio da Prata desde 1501 a 1520.

Arithmetica—Theoria das fracciones ordinarias.

Geometria—Quadrilateros.

6º Portuguez, periodo, verbo e suas especies, adverbio, analyse.

Geographia—Systema de montanhas da America, rios do Brazil, forma da terra.

Historia—Invasão dos Holandezes no Bahia.

Arithmetica—Regra de tres, regra do companhia.

Geometria—Linhas obliquas e perpendiculares, problemas graphicos.

7º Portuguez, modificação dos verbos, conjugação, modos, numero e pessoa, analyse.

Geographia—Planes da lua, mares, systema planetario, divisão politica da Africa.

Historia—Exploração da Christovão Jaques e Martin Afonso de Souza.

Arithmetica—Theoria da divisibilidade.

Geometria—Polygonos em geral.

8º Portuguez—Construção, Syntaxo de concordância e da regencia, analyse.

Geographia—Pontos cardaes, divisão politica da Azia com as capitães, Estado do Ceará.

Historia—Primeiro Governador geral do Brazil.

Arithmetica—Theoria do maximo commum divisor.

Geometria—Medida das áreas.

9º Portuguez—Diversas especies de complementos, analyse.

Geographia—Ablicação do 1º imperator.

Arithmetica—Quatro operações fundam. n. tues, equi-differença.

Geometria—Medida dos arcos e dos angulos rectos.

10. Portuguez—Concordancias do adjectivo com o substantivo, do verbo com o sujeito, analyse.

Geographia—Mares e golfos da America, Estado da Bahia.

Historia—Independencia do Brazil.

Arithmetica—Numeração, juros simples.

Geometria—Idéa do corpo, superficie, linha e ponto geometricos, differentes proposições nulas na geometria.

11. Portuguez—Proposições, suas especies e divisões, analyse.

Geographia—Divisão politica da Europa com as capitães, Estado de Pernambuco.

Historia—2º Governador do Brazil.

Arithmetica—Theoria dos numeros primos, differentes modos de simplificação da fracciónes.

Geometria—Propriedades do parallelogramo e do triangulo exorectos.

12. Portuguez—Verbos irregulares, tempos compostos dos verbos, analyse.

Geographia—Ilhas da Europa, Estado do Rio de Janeiro.

Historia—3º Governador geral do Brazil e expulsão dos francezes do Rio de Janeiro.

Arithmetica—Noções sobre quantidades, differentes methodos da redução de fracciónes ao mesmo denominador, redução de medidas.

Geometria—Theoria dos parallelos.

Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica do Pará, em 10 de junho de 1891.

O secretario, Manoel A. F. de Moraes.

Escola Normal

EXPEDIENTE DO DIA 10
REQUERIMENTOS

De João Ismael Prego, pedindo que sejam justificadas as faltas dadas por sua filha.—Deferido.

De Francisco Pedro de Araújo—Idem.

De Antônia do Carmo Burriq, pedindo que sejam justificadas as faltas que tem dado.—Idem.

OFFICIO DO DIA 10

Ao Inspector do Thesouro remettendo attua autorisação dos empregados e professores da Escola Normal para o compozento de accouto, da assignatura do *Diario Official*.

Ao Administrador do *Diario Official* remettendo a lista dos empregados e professores da Escola Normal que desajam assignar o *Diario Official*.